



Mulheres, Participação e Democracia



Cadernos

Ano II, N. 1 – dez. 2008

de **Crítica Feminista**



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia

Coordenação Editorial

Maria Betânia Ávila, Taciana Gouveia, Eleny Xavier,
Ana Paula Portella, Carmen Silva

Editoras

Carmen Silva
Paula de Andrade

Revisão

Joseane Cabral, Paula de Andrade e Fátima Ferreira

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

Carlos Pellegrino

Secretaria de produção

Fátima Ferreira

Fotos

Acervo Agência Câmara
pgs. 82

Acervo CNDM/www.memoriaemmovimentossociais.com.br
ADIRP (pg. 96), Daniel Caetano (pg. 84), Elaine Rossi (pg. 78),
José Varella (pg. 90), + pgs. 83, 86, 88, 91, 92
Agradecimentos à fotógrafa Claudia Ferreira

Acervo Sindicato das Domésticas
pgs. 127, 129, 132, 139

Acervo SOS Corpo
Alexandre (pg. 114) Ghustavo Távora (pgs. 06, 166) + pgs. 7, 29, 31, 41,
48, 51, 61, 63, 80, 120, 137, 141, 150

Tiragem

2.000 exemplares

Impressão

Provisual

Apoio

EED, Oxfam-Novib e União Européia

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia

Rua Real da Torre, 593, Madalena, Recife PE, cep 50610-000
Tel.: + 55 81 3087 2086 Fax: + 55 81 3445 1905
e-mail sos@soscorpo.org.br
www.soscorpo.org.br

Sumário



- 04 Mulheres, participação e democracia
Carmen Silva e Paula de Andrade
- 06 Práxis da diferença: notas sobre o trágico do sujeito
Françoise Collin
- 30 Mulher negra: participação política e democracia
Ana Paula Maravalho
- 40 Mulher e política no parlamento
Luiza Erundina
- 50 A participação das mulheres e a reforma política
Maria Betânia Ávila
- 62 Reforma política e participação das mulheres: algumas questões para debate
Tatau Godinho
- Memórias**
- 78 Lobby do batom – a luta das mulheres por direitos na Constituinte
- 88 O lobby do batom, para dar o nosso tom
Schuma Schumacher
- 92 Lá vem o lobby do batom
Gilda Cabral
- 96 As mulheres e a Constituição de 1988
Jacqueline Pitanguy
- 104 Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações
Maria Betânia Ávila
- 116 Fomos capazes de chegar até aqui, somos capazes de andar mais
Entrevista com Lenira Carvalho
Carmen Silva e Paula de Andrade
- 140 E assim se passaram vinte anos...
Leila Linhares Barsted
- Mulheres Inesquecíveis**
- 152 Simone de Beauvoir e eu ou Adeus à menina bem-comportada
Verônica Ferreira
- 162 Sobre o SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia
- 164 Sobre as autoras

Mulheres, Participação e Democracia

Carmen Silva e Paula de Andrade

Esta revista pretende ser um espaço para reflexão sobre o movimento feminista como sujeito político comprometido com a transformação social. Um espaço para análise dos problemas das mulheres e, especialmente, para o pensamento das mulheres sobre os seus problemas, e, mais ainda, para a difusão de pontos de vista feministas sobre a explicação do mundo e seus processos de mudança. Tendo no horizonte o debate sobre o feminismo como sujeito, publicamos com regozijo, neste número, a filósofa francesa Françoise Collin, em um artigo anteriormente traduzido e divulgado em brochura pelo SOS Corpo, em meados da década de 1990. O seu conteúdo continua sendo uma forte referência no debate brasileiro, haja vista a sua procura permanente. A este debate agregamos outra abordagem, a partir da interpretação da questão racial que o movimento de mulheres negras tem trazido à tona, com seus desafios para o feminismo.

Não é o nosso propósito, nos Cadernos de Crítica Feminista, difundir análises conjunturais, a não ser quando o momento presente



nos remete a reflexões que têm peso estrutural na conformação da sociedade ou do Estado. É o caso da Reforma do Sistema Político. A questão das desigualdades de poder entre homens e mulheres, como isto estrutura o marco legal que rege o sistema político brasileiro, e a luta feminista pela reforma deste sistema é um tema da ordem do dia que trazemos nesta publicação.

Em 2008, comemoramos vinte anos da Constituição Cidadã, denominação dada à Constituição brasileira pelas conquistas nela estabelecidas em termos de direitos e também pelo fato de ter o seu processo de elaboração fortemente marcado pela participação popular. Nesta edição dos Cadernos de Crítica Feminista, em seu compromisso com a memória do Movimento de Mulheres, apresentamos um apanhado das lutas feministas daquele período e um balanço das conquistas e desafios atuais para garantir todos os direitos a todas as mulheres.

Ainda no sentido de manter viva a memória do movimento, inauguramos neste número a seção Mulheres Inesquecíveis, com reflexões sobre mulheres que marcaram a história do feminismo e da humanidade. Nesta edição, uma homenagem aos cem anos de nascimento de Simone de Beauvoir, também celebrados neste ano de 2008.

Desejamos que este número um possa integrar-se aos debates feministas em curso, contribuindo com a reflexão das organizações que compõem o movimento e de todas as mulheres que a partir de sua ação, individual ou coletiva, trilham os caminhos da liberdade e autonomia, anseio que nos (co)move e impulsiona em seguir lutando.

Práxis da diferença: notas sobre o trágico do Sujeito

Françoise Collin

[...] ser o sujeito livre e falante e desaparecer como o paciente passivo que atravessa o morrer e que não se mostra [...]

Maurice Blanchot

A crítica pós-metafísica do sujeito parece coincidir com o desmoronamento do político, e do pensamento sobre o político. Hoje ouvimos ressoar duas afirmações aparentemente contraditórias: de um lado, que a exaltação do feminino é a morte do sujeito – a dualização do sujeito e do objeto sendo uma posição fálica. De outro lado, as mulheres, secularmente sujeitadas, querem tornar-se “sujeitos por inteiro”. Estas notas são dedicadas a caminhar por esta aporia. Como se explica que o que não “é” pode ser? A questão é abordada aqui a partir da problemática da diferença dos sexos mas não se limita a este registro.

A morte do sujeito

A morte do sujeito, tal qual teria sido instituído na época moderna – mas talvez até em toda história da filosofia desde Platão, se seguirmos Heidegger – é interpretada a partir de modos e registros diversos por uma corrente importante da filosofia contemporânea, qualificada de pós-



metafísica ou ainda de pós-moderna. Os sinos nunca cessam de dobrar pelo sujeito. Mas quem dobra os sinos? E “por quem os sinos dobram?”.

O pensamento fez luto: foi-se o fundamento a partir do qual o homem poderia apreender o mundo à sua frente como um terreno apropriável na sua totalidade – ou pelo menos potencialmente – a partir de uma visão isenta de ponto de vista. Visão esta que possibilita ver o que é sem zonas de sombra. A própria visão, como metáfora principal do saber, tornou-se suspeita. O pensador fez seu luto desse primeiro objeto privilegiado, o próprio EU. O saber e a verdade bifurcam; o primeiro ligado ao destino instrumental da técnica, a segunda condicionada pela destituição da autoridade do mestre (maîtrise)*. Doravante “o olho escuta”. O dizer é o recolhimento do Ser ou do Outro. A escritura desconstrói o livro. Quem fala não é origem da palavra nem de sua palavra. A era da representação e da auto-representação desmorona no desdobramento da presença-ausência. O homem é “aquele que não se acompanha”¹. Ele é aquele que vem depois. À segurança do “penso logo existo” o eco responde, três séculos mais tarde: “penso logo não existo”².

* Nota das tradutoras: Diante da complexidade e do estilo do texto, optou-se por realizar uma tradução a mais literal possível, acompanhando os neologismos introduzidos pela autora. O termo *maîtrise*, por não apresentar equivalente em português que seja fiel à riqueza de seus significados, foi traduzido de forma diferenciada, segundo o que nos pareceu serem as exigências do texto.

¹ Paráfrase de um título de Maurice Blanchot: *Celui qu'en e m' accompagnait pás*.

² Maurice Blanchot, *Thomas // Obscur* e Hannah Arendt, *La vie de // esprit*, t. //: “É apenas na medida em que ele pensa, ou seja, segundo Valéry, na medida em que ele não é...”, p. 235.

Quando denunciam a tradição do pensamento dominante como operação da razão (maîtrise)* instrumental através da dualização do sujeito e do objeto, e a assimilam à posição masculina, as mulheres, as feministas, avançam, portanto, numa terra já arrasada: já há algum tempo este sujeito-mestre que elas contestam fez harakiri, pelo menos no espaço filosófico. O próprio Derrida fez a junção entre a posição logocêntrica e a posição fálica ao forjar o termo “falocentrismo” para designar a tradição metafísico-científica interrogada por Heidegger (E alguns elementos da psicanálise permitem basear na morfologia sexuada a propensão masculina a favorecer o visível e manipulável, a partir do objeto destacável). Aparentemente não há, portanto, mais motivo para a denúncia. A própria filosofia iniciou o seu “tornar-se mulher” nas temáticas do não-um, da diferença ou do diferindo, da disseminação, da passividade, do acolhimento, da receptividade, da vulnerabilidade, do “não toda”, do indefinido, da alteridade radical...

No entanto, pode-se perguntar se esta ligação que alguns filósofos estabelecem entre o pós-metafísico, ou a destituição do sujeito, e o feminino, com a cumplicidade de uma corrente do feminismo (as mulheres estariam, enfim, “do lado bom”) não dá lugar à confusão. Serão as metáforas sexuais aptas a designar categorias lógicas ou ontológicas? Não estão elas carregadas de um peso histórico e ideológico que resiste a esta redução? Aliás, ao recorrer a este procedimento, o pensamento filosófico opera necessariamente uma seleção, sem que esta seleção seja jamais elucidada, nem justificada. Do feminino, é lembrada apenas “a carga útil”, a parte nobre: a receptividade, ou até mesmo a catividade decantada da servidão ou da inaptidão ao simbólico que lhes são tradicionalmente associados.

O efeito de novidade consiste, em todo caso, – e isto não é sem importância – em inverter os índices de valores tradicionalmente atribuídos à sexualização. Doravante a verdade está do lado do não-um. Mas esta inversão de valores permanece especulativa. Ela não afeta em nada, nem mesmo diz respeito à posição efetiva dos homens e das mulheres, assim posta entre parênteses. As metáforas do feminino, tiradas de uma categoria de seres humanos empíricos – ou seja, as mulheres – são imediatamente

desligadas desta mesma categoria. Assim, engrandecer a dimensão feminina devolve de repente o político ao ontológico. No limite mesmo, e apesar desta não ser, certamente, a intenção

Os jogos interpretativos do masculino e do feminino não têm muito a ver com a realidade dos homens e das mulheres e tenderiam mesmo a dissimulá-la.

dos filósofos, esta confusão poderia ter o efeito perverso de confirmar as mulheres na sua posição, esta posição sendo aparentemente assimilada ao ser no mundo verdadeiramente humano. Se manter-se, na verdade, é acolher tudo que se dá, todo “voluntarismo” – a decisão (política) de mudar o que existe – aparece então como recaída numa posição fálica de dominação doravante estigmatizada: a grande ilusão. Deste ponto de vista, pode-se considerar que o feminismo (como trabalho de transformação) não é a realização do feminino, mas a sua traição: o devir homem das mulheres. Por uma inversão sutil é o filósofo homem que se torna portador do feminino e a feminista mulher que ocupa a posição fálica abandonada, como muitos não deixam de salientar. Esta conversão ao feminino não tira daquele que a reivindica a autoridade da qual ele goza – a autoridade da fala – e que embasa sua posição social. Atribuir ao ser no mundo o que é doravante qualificado como feminino não leva, entretanto, o conjunto dos humanos a partilhar a sorte das mulheres, nem mesmo a levá-la em conta. O *mea culpa* do Sujeito falocêntrico ocidental não afeta o lugar daquele que o pronuncia.

Os jogos interpretativos do masculino e do feminino não têm muito a ver com a realidade dos homens e das mulheres e tenderiam mesmo a dissimulá-la. Pois são os homens, escritores e poetas, que, na crítica pós-metafísica do sujeito, vêm ilustrar a posição feminina. É Höelderlin, é Artaud, é Joyce. Será que não há aí um deslizamento semântico? Pode-se proceder a intercambialidade da escritura e do feminino como figuras da disseminação e do indecível?

O feminismo, ao reanimar a dimensão do discurso na escritura e a idéia de projeto na vagueação, aparece portanto como um avatar da posição metafísico-dialética. Sempre atrasadas, as mulheres pretenderiam ser sujeitos quando não existe mais sujeito. Elas erguem a bandeira da

autonomia sem entender que a heteronomia faz a verdade, que ela é a lei. Elas querem a cabeça do acéfalo. Elas reivindicam o direito à palavra por não terem entendido que onde “eu” fala, é ninguém que fala. Que trivialidade. Discípulas atrasadas de um hegeliano-marxismo ultrapassado, elas permanecem presas à famosa figura do mestre e do escravo que privilegia a dialética sobre a diferença. Elas iniciam seu canto num universo desencantado. Elas usam da linguagem do devir e do futuro sem se darem conta de que estas categorias são vencidas e substituídas pela prudência desabusada do “pós”. Elas se agarram a uma temporalidade histórica no historial.

Pode-se entender que, consciente deste anacronismo aparente, toda uma corrente do pensamento feminista – particularmente desenvolvida no mundo americano – tenha podido achar, num procedimento talvez em parte desorganizado, senão sua salvação, pelo menos seu alimento no espaço do pensamento que, apesar de sua heterogeneidade, faz dialogar as obras de Derrida, Lyotard, Heidegger, e o próprio Lacan. Este feminino, por tanto tempo estigmatizado, torna-se enfim o emblema da verdade do humano. O negativo inverte-se em positivo. E o feminismo alia-se, por sua vez, à bandeira do “pós” enquanto “pós-feminismo”.

Mas esta homenagem indireta prestada ao feminino – a qual se pode compreender que possa parecer gratificante para as mulheres – será ela um reconhecimento das próprias mulheres? Será que a “feminização” da verdade não é um novo avatar da evicção das mulheres com base em um procedimento não violento de sedução?

Ao transferir-se com armas e bagagens para o terreno da crítica do sujeito, será que elas não arriscam permanecer-lhe sujeitadas como já o eram no terreno do sujeito? Será que a atração exercida por um modo de

Será que a atração exercida por um modo de pensar qualificado – de forma mais ou menos justificada – de feminino, não trará o risco de iludir a respeito do que está verdadeiramente em jogo para as mulheres?

pensar qualificado – de forma mais ou menos justificada – de feminino, não trará o risco de iludir a respeito do que está verdadeiramente em jogo para as mulheres? A promoção de uma categoria de pensamento à

maioridade deixa a minoria da qual ela foi extraída relegada à sua minoridade. Assim, a introdução da “arte negra” na pintura de Picasso ou o fascínio pela arte bruta na obra de Dubuffet concerne à arte mais do que aos negros ou aos internos de asilos psiquiátricos. Em que medida a operação cênica – ou mimética – afeta o real? O príncipe travestido não deixa de ser um príncipe. E pode-se pensar que todo grupo dominado oferece assim ao dominador uma superfície de folclorização. “Somos todos negros”, “somos todos loucos”, “somos todos mulheres”, “somos todos judeus” são afirmações cuja significação é altamente questionável.

O feminino sem/nas mulheres

O acesso ao espaço acêntrico do pós efetua-se, aliás, através de duas entradas, e sob cores diferentes, dependendo de se tratar de filósofos (homens) ou de mulheres (filósofas). Para os primeiros, trata-se de recorrer ao negativo – que não é a negatividade, mas, antes, o neutro do ne-uter, nem um nem o outro – de des-fazer, de des-construir, de des-centrar (este que é), e as imagens aparecem a partir da castração e da circuncisão. Para as segundas, trata-se de pro-fanar (de fazer aparecer de forma transgressiva), numa alegre afirmação do que não é (ainda). As cores usadas pelo cavalo de Tróia introduzido na fortaleza da metafísica são diferentes. Do lado dos homens, são aquelas do retraimento, da reserva. Do lado das mulheres, são aquelas da exaltação, que não é isento de um certo triunfalismo. É como se esta entrada no pós fosse, de um lado, ritual de morte, e do outro, ritual de nascimento, onde o descobrimento do “não-ser” é um nascer e a não-essência um nascimento. Pois elas encarnam, de um certo modo, o que eles encenam, se é que a partir de agora a verdade é mulher. “Eterna ironia da comunidade”, elas sempre souberam – elas – a partir de um saber imemorial, que não existe o Um ou que o Um é um engodo imposto pela dominação. Derrubar a estátua do Comendador é então uma festa, a sua festa. Elas dançam sobre as ruínas. O abalo da Razão parece lhes dar (ou devolver) razão.

Mas não se trata de cores. Quando os filósofos (homens) enunciam o feminino, fazem-no como uma categoria liberada de suas amarras com um determinado sexo. Quando as mulheres (filósofas) o enunciam, elas

a afirmação do não-um, quando ele qualifica ainda um dos dois sexos – e pode ser nomeado feminino por esse motivo – não elimina verdadeiramente a lógica dual que ele deveria arruinar.

hesitam em cortar o cordão umbilical que o amarra às próprias mulheres. A estratégia dos primeiros consiste em apagar a fronteira dos sexos ou torná-la infinitamente tênue, de maneira que o feminino produza nela um curto-circuito, ou seja ele mesmo, seu curto-circuito: o fim do Um é o fim do dois. A estratégia das segundas consiste em honrar-se do feminino como de seu bem inalienável. Aquilo que lhes foi secularmente atribuído como deficiência, o famoso “não inteira”, agora carrega um índice positivo, e elas o guardam para si, mesmo se aceitam compartilhá-lo. Os primeiros tendem ao infinito na direção da posição limite segundo a qual não existe diferença de sexos. As segundas retêm a marca dessa diferença, pressentindo que ao anulá-la lhes seria tirado, por assim dizer, o pão da boca. A psicanálise vem aqui em seu socorro: se existe algo de feminino do lado de um e do outro sexo, mulheres e homens não estão por isso em posições indistintas. Jamais um lance de dados abolirá o acaso. A diferença não se une jamais à indiferença. O não-sujeito, para os primeiros, qualifica um modo fundamental ontológico do ser no mundo, o *dasein*, atestado pela escritura. Para as segundas ele qualifica o ser no mundo das mulheres, até mesmo a escritura das mulheres, não estando excluída a possibilidade dele transbordar e manifestar-se na escritura de alguns homens.

Assim, a substituição do contra pelo pós, pelo depois, a destituição do sujeito, a afirmação do não-um, quando ele qualifica ainda um dos dois sexos – e pode ser nomeado feminino por esse motivo – não elimina verdadeiramente a lógica dual que ele deveria arruinar. O regime do “feminino” indefinido ressoa ainda como um antônimo do masculino ou do fálico. O pensamento do não-um, quando se figura na diferença dos sexos – oposto o não-um (feminino) ao um (masculino) –, permanece prisioneiro ao regime do um mais um que ele pretende recusar, mesmo se um desses dois uns é o não-um. A referência dualista, senão biológica, pelo menos morfológica da diferença dos sexos, determinada por Freud num contexto ainda positivista (tê-lo ou não), continua presente no seio de um certo pensamento feminista, mesmo quando ele opera uma inver-

são de valores entre os pólos sexuados, ou seja, quando é o não–um não objetivável dos “lábios que se tocam” ou do “incontornável volume”³ que é creditado em relação a um fálico objetal.

No entanto, até um pensamento que se livra da inscrição biológico-morfológica dos sexos, para pensar o feminino e o masculino apenas como categorias – independentes da sua inscrição empírica (os homens, as mulheres) – continua sofrendo a contaminação deste dualismo que seria preciso apagar. O indefinido continua definido, de um certo modo, ao articular-se com o definido. O fim da metafísica, o fim do sujeito, é um movimento sempre recommençado de “desconstrução”, não uma destruição. Nunca cessamos de acabar. A inação destrói a obra. (*‘Le désœuvrement désœuvre l’oeuvre’*). O não-um se desprende do um. O feminino não cessa de combater-se com o fálico, mesmo se este o excede.

Assim, abordar o debate sobre homens e mulheres à luz do masculino e do feminino comporta certas derivas. Por vezes, para as feministas, eles podem se sobrepor (o feminino sendo o próprio das mulheres); às vezes, para os filósofos, eles são substituíveis, o feminino ocupando o lugar das mulheres (empíricas) e permitindo de certa forma “livrar-se delas”. Tratando apenas do primeiro, os filósofos escapam do segundo, no entanto, parecem abordá-lo. Estabelecendo uma ligação absoluta entre o primeiro e o segundo, as feministas (filósofas) prendem as mulheres a uma definição ontológica, as mulheres sendo então definidas por um feminino que desempenha a função de essência mas que estabelece, no entanto, implicitamente, um critério de discriminação entre as “verdadeiras” mulheres – adequadas ao feminino – e as falsas – que sucumbem à atração do fálico.

Estas considerações não constituem uma negação da importância e do interesse das correntes pós-metafísicas como modalidades filosóficas. Mas elas questionam, de um lado, o sentido e o alcance da utilização da categoria do feminino, para significar a destituição do sujeito-mestre e, do outro lado, a validade desta categoria como fio condutor para a ques-

³ Fórmulas bem conhecidas de Luce Irigaray, qualificando o feminino.

tão das mulheres, seja isso sob forma de um feminino atravessando a fronteira dos grupos sexuais, seja sob forma de um feminino ligado ao grupo sexual das mulheres. Sob a primeira forma, livra-se de qualquer metafísica dos sexos mas ignora-se a realidade das mulheres; sob a segunda, restaura-se uma metafísica, ou seja, uma qualificação dualista e essencialista dos sexos. No primeiro caso, homens e mulheres não querem mais dizer nada. No segundo, homens e mulheres querem dizer tudo. No entanto, talvez tenha-se que pensar que eles querem dizer menos que tudo e mais do que nada.

Estas duas formas de recorrer ao feminino (o feminino como ser no mundo humano e o feminino como ser no mundo das mulheres) parecem uma e outra guiadas – mesmo sem seu conhecimento – por um imaginário da reconciliação. A primeira, que insiste na porosidade ou na impossibilidade de decidir a fronteira dos sexos, e tende a fazer da diferença dos sexos uma diferença indiferente, evita tanto a figura da dominação, isto é, a figura política que a atravessa, mas também qualquer dimensão trágica da relação sexual. Ela imediatiza “o fim da história” (passando por cima dos avatares da dialética) onde, numa espécie de indeterminação beatificada não haveria mais nem homens nem mulheres (nem judeus, nem gregos, nem senhores nem escravos...), numa atopia que apenas uma letra distingue da utopia. A segunda, ao instalar as mulheres na sua essência – a do indefinido, a do não-um – elimina qualquer dimensão dialética e trágica da relação das mulheres entre si, reunidas num “nós” magnificado cuja pluralidade é certamente afirmada, mas no interior de um ‘certo mesmo’, ela é suposta edênica.

As mulheres sem o feminino

Diante dos impasses de uma reflexão que toma como fio condutor a categoria do feminino, será que não é preciso reformular a questão a partir da realidade dos homens e das mulheres como grupos socialmente constituídos? Nenhum pensamento feminista pode, aliás, dispensar – nem de fato dispensa – esta abordagem, pois trata-se sempre, prioritariamente, para ele, de reconhecer e fazer reconhecer às mulheres a realidade de seus direitos e do seu ser.

Mesmo se as mulheres promovem ou contribuem para promover um pensamento e uma relação com o mundo que se desprenda da posição do sujeito calculante, e que reintroduz o conto na conta, isto não pode acontecer por delegação. Importa, para elas, primeiro, não só estarem

elas mesmas no mundo, mas serem deste mundo. Pois, quem está acometida de acosmia (como diz Hannah Arendt dos judeus, e Simone de Beauvoir das mulheres) não pode acontecer. Há efetivamente um escândalo que não é o escândalo de um pensamento filosófico determinado, mas o escândalo de todo pensamento filosófico que se afasta e dispensa o político. Que algumas mulheres dancem na corte dos grandes sob os acordos do feminino, isto não pode fazer esquecer a imensa multidão das mudas, cujo feminino confunde-se com uma dura condição impingida; elas que, antes mesmo de ter nascido, conhecem o déficit do sujeito, apenas como sujeição. O tratamento dos homens e das mulheres é irreduzível às categorias do feminino e do masculino, qualquer que seja a forma de conjugá-las. A diferença é ensinada pela dominação, e essa inscreve-se no real sob formas múltiplas, irreduzíveis a uma causa única ou a uma origem histórica determinada. O desvio em direção à teoria do (bom) feminino, por mais sutil que seja, comporta uma parte de negação do real.

A diferença é ensinada pela dominação, e essa inscreve-se no real sob formas múltiplas, irreduzíveis a uma causa única ou a uma origem histórica determinada. O desvio em direção à teoria do (bom) feminino, por mais sutil que seja, comporta uma parte de negação do real.

Mas pensar a diferença dos sexos apenas no regime da dominação, leva a certas derivas. Para aquelas que param por aí – e o pensamento de Simone de Beauvoir, no *Segundo Sexo* pelo menos, talvez tenha incitado a isso⁴ – a identificação da diferença dos sexos a seu único estatuto de produção histórico-cultural leva a pensar que, uma vez a dominação extinta, a diferença o seria também, ou pelo menos ficaria doravante sem efeitos. “Não se nasce mulher, torna-se mulher” tomada ao pé da letra deixaria supor que este secular devir, obrigado e infeliz, uma vez ultrapassado, mulher (homem) não teria mais sentido, e que o Homem (humano) se

⁴ A própria posição de Simone de Beauvoir não é sempre tão clara.

realizaria numa humanidade plenamente sujeita de seu destino, pura liberdade. Nesta hipótese, mulheres e homens não querem dizer nada a não ser o que séculos de sujeição de uns pelos outros os fazem dizer. Uma vez ultrapassada a sujeição, só teria Sujeito, em conformidade com a afirmação humanista: o Homem enfim, devolvido a sua transcendência, desalienado e desalterado.

Nesta posição, a igualdade é confundida com identidade. Ser iguais significa ser idênticos. Ser diferentes significa necessariamente ser desiguais. Encontra-se novamente aqui, a respeito das mulheres e dos homens, o rastro do pensamento das Luzes segundo o qual a igualdade passa pela identidade: não se pode ser Homem a não ser de uma só maneira. E a assimilação é sempre pensada como identificação ao modelo dominante. Sob pretexto de universalismo, o estrangeiro apenas tem direito à igualdade ao tornar-se autóctone (ou imitando-o); a mulher apenas se torna plenamente humana ao tornar-se homem (ou imitando-o). A destruição da alienação é a destruição da diferença.

A vontade comum às feministas de ultrapassar a estrutura de dominação que afeta a diferença dos sexos, leva, assim, a posições antagônicas que têm no entanto em comum o restaurar uma afirmação metafísica do sujeito. No primeiro caso, trata-se do sujeito-mulheres, qualificado de feminino – é a posição designada hoje como essencialista –, no segundo caso – é a posição racionalista – trata-se do sujeito humano. Numa e na outra hipótese é entendido que se sabe o que mulheres quer dizer: tudo ou nada. Num e noutro caso, impede-se uma representação da diferença dos sexos, seja como determinável, ou como nula. Há uma razão das mulheres ou há uma razão humana. Há uma reconciliação das mulheres consigo, ou há uma reconciliação do homem (humano) consigo. A dominação dissimula uma diferença identificável ou a dominação produz um puro engodo de diferença. Dupla interpretação do próprio e de sua propriedade: o próprio feminino, o próprio humano. O trabalho político implica, nos dois casos, numa representação daquilo que ele visa: identidade feminina das mulheres (estrangeira àquela dos homens), identidade única do ser humano.

Portanto, há que retomar a questão do sujeito no registro do político, sem por isso definir de antemão qualquer fundamento metafísico. Em todo caso as mulheres, e essas mesmas que pronunciam “a morte do sujeito” como ligada ao fálico, reclamam o direito de ser, enfim, sujeitos. E sujeitos significa aqui: poder “aparecer pela palavra e pela ação” num mundo público e privado, tornar-se atores, atrizes do mundo comum, atores que não podem jamais ser confundidos com autores segundo a distinção importante introduzida por Hannah Arendt⁵, que se resguarda constantemente de falar de sujeito, preferindo o “quis” latino, o quem, o alguém.

O conflito trágico

Como agir, então, sem reconduzir a figura da autoridade (maîtrise)? Como permanecer na passividade do deixar ser e trabalhar para mudar o que é? Existe um agir que deixa lugar para o recolhimento? Esta dupla e impossível fidelidade não pode ser vivida a não ser de forma trágica. Poética, política, ética entram em relação no registro do dilaceramento.

Como então conciliar a afirmação de heteronomia fundamental do sujeito, habitado pelo Outro, ou por outrem, com sua autonomia? Como o não-sujeito (seja ele pensado como o ser no mundo em geral ou como o ser no mundo das mulheres) pode reivindicar tornar-se sujeito? Esta provação, ou esta contradição interna, é sofrida pelos dominados, mais do que pelos dominantes, e cabe a eles pensá-la. Desse modo, aquele que está efetivamente na posição de sujeito, ao menos político, aquele que está na posição de onde a palavra se escuta, pode manifestar à vontade sua alteração sem se arriscar vê-la identificada à alienação⁶. De alguma maneira ele joga, inconscientemente, com as duas situações. Ele tem autoridade para denunciar a autoridade do sujeito. É com uma voz forte,

⁵ Hannah Arendt, entre outros na *Condition de l'Homme moderne*, p. 207.

⁶ Recorrer ao termo “alienação” implica alguns riscos de confusão em razão de suas conotações hegelianas. Aqui ele é utilizado em confronto com “alteração”, para designar aquele tipo de alteração que é ligada à dominação, e sem pressuposto de uma pura adequação de si consigo.

que está pelo menos assegurada de audição, que ele evoca o fraco. É no aparecimento de uma obra que ele pode designar o ócio (désœuvrement). Quem, ao contrário, nunca teve acesso à autoridade, quem ainda não foi reconhecido como sujeito do seu próprio discurso, quem ainda não alcançou este espaço onde “manifestar-se pela palavra e pela ação”, é obrigado a reivindicar a obtenção desse espaço. Assim, as mulheres são levadas a querer ser sujeitos, até mesmo a ocupar a posição de sujeitos, nem que seja para comunicar a destituição do sujeito.

Há então que combater, pela palavra e pela ação, para dizer o silêncio e a inação. Há que afirmar e se afirmar para fazer ressoar o neutro. Há que discursar de acordo com as normas do discurso da autoridade do mestre (maîtrise), para ter acesso à extensão do rumor. Há que se enrijecer na figura do sujeito para ocupar o espaço do não-sujeito. Há que falar de uma só voz (coletiva) para ter direito à solidão de sua voz. Há que tomar emprestada a figura substancial da mulher, ou das mulheres, para atravessar o si em direção ao abismo do eu. Há que gritar para calar-se. Tal é a incontornável necessidade e incontornável provação do político. A pior condenação do oprimido, qualquer que seja a opressão que ele sofra, é a sua condenação ao político.

Certamente a saída teórica desta aporia consiste em distinguir a posição de sujeito de direitos, ou seja, a posição do indivíduo como sujeito político, e a posição ontológica do sujeito. Ser cidadão de uma comunidade não exclui de maneira alguma o déficit do sujeito ontológico. Aquele que fala e que age dentro do espaço público pode ser e sentir-se como radicalmente alterado. No entanto, é na mesma pessoa que estas duas versões co-habitam, uma que é a do fazer, a outra do desfazer; uma que é da dominação (maîtrise), a outra que é do desprendimento; uma que é do avanço, a outra do retraimento. A distinção teórica dos dois registros não resolve, com isto, seu conflito efetivo. Ela opera sobre o fundo de uma tensão fundamental. Sua ambivalência não pode se revolver num “ou bem, ou bem” mas antes num “e um e o outro”, ou no máximo num “às vezes um às vezes o outro” que é o próprio nó da existência trágica, a provação do impossível.

É próprio do minorado só poder escapar à dialética da dominação (maîtrise) e da servidão ao atravessá-la, arriscando-se a ser tragado por ela. É sem dúvida o que esclarece a deriva infeliz de quase todos os movimentos de liberação: de tanto enfrentar a dominação (maîtrise), em nome de uma superação da dominação (maîtrise), eles são contaminados precisamente por aquela posição que eles se tinham dado por missão contestar. Dever combater para obter seus direitos elementares termina por reduzir um ser humano à posição de combatente. E quando emergem, finalmente, os oprimidos tornaram-se parecidos com seus dominadores, ou seja, com aqueles contra os quais eles se insurgiam. (É assim que toda revolução faz a cama da ditadura). Então, só se pode matar o senhor ao matar também o senhor dentro de si.

O sujeito confundido (interloqué): alienação e alteração

Como tornar-se, portanto, sujeitos de direitos e passar pelos duros procedimentos que são os únicos que permitem tornar-se isto, sem sucumbir ao imaginário do sujeito-senhor, da reapropriação da essência, da reconciliação de si consigo mesmo, como se o eu, ou pior, o nós, pudesse ser um si? Esta pergunta significa de fato: como conceber uma política não metafísica? Como ser um movimento político que não reduz aqueles e aquelas que a ele se dedicam, à sua definição de sujeitos políticos? E que não os aprisione na identidade coletiva que eles devem constituir para se afirmar.

Escapar no político ao reducionismo do político, só pode se efetivar reinscrevendo constantemente no político a ruptura do não-político, acolhendo no político o que lhe escapa e o transgride, deixando ressoar a infinidade heterogênea da linguagem no império homogêneo do discurso, retendo a memória do desfazer no fazer. Trabalho infinito, trabalho crítico e autocrítico, não somente no seio do político mas do próprio político, comparável talvez àquele que a escritura inicia no livro e contra o livro. Pois, o político exige seu próprio esquecimento para sobreviver. Esta operação só é possível se atentamos para a falha do eu em todo eu e em todo nós substantiváveis (eu uma mulher, nós as mulheres). Pois, se eu sou uma mulher, eu não é uma mulher. E o acesso das mulheres à posição de sujeitos visa devolvê-las à deriva imprescritível do eu – a

e o acesso das mulheres à posição de sujeitos visa devolvê-las à deriva imprescritível do eu – a pluralidade substituindo-se à coletividade

pluralidade substituindo-se à coletividade – e ao dualismo maniqueísta que é a passagem obrigatória e perigosa de todo movimento de libertação.

Trata-se, portanto, de lutar contra a alienação para poder responder – e sem cessar de responder – à alteridade. Pois, enquanto se está sujeita ao outro significa estar apropriada pelo outro, a finitude ou a alteridade corre o risco de ser confundida com a alienação. Os oprimidos são muitas vezes, também, os últimos crentes do humanismo da identidade, os últimos crentes da reconciliação de si consigo (si mulher, si humano). Eles são os objetos privilegiados da tentativa totalitária que lhes diz: vocês serão como deuses, vocês são deuses. Libertar as mulheres, é também libertá-las da crença na libertação. Há que lutar contra a sujeição sem alimentar o mito do sujeito, lutar contra a injustiça sem sucumbir ao mito da justiça, ou defendendo-a apenas como uma Idéia reguladora.

A dificuldade, para qualquer movimento de libertação política, de não confundir a luta contra a sujeição com o mito do Sujeito, isto é, de não reduzir o desconhecido ao conhecido, manifesta-se na sua relação com a obra de arte. É preciso constatar que tais movimentos (seja o marxismo ou o feminismo, para tomar apenas esses dois exemplos) raramente dão lugar a formas artísticas novas e tendem a reduzir, via interpretação, aquelas que aí se produzem, a expressões, ilustrações ou confirmações, de uma verdade já formalmente adquirida⁷.

No social, o reducionismo político chega paradoxalmente ao ponto de só creditar aqueles e aquelas cuja vida toma forma militante ou aquilo que na sua vida toma essa forma. A coletividade se dá limites *a priori*: ela só funciona sob condições. Ela controla ferozmente as entradas e as saídas daquilo que tem direito ao nós.

⁷ Cf. F. Collin, “Lê sujet et l’ auteur”, *Cahiers du CEDREF*, N° 2, e M. Marini, “D’ une création minoritaire à une création universelle”, *Les Cahiers du Griff*, N° 45.

A leitura política do mundo exclui aquilo que não lhe serve e que não serve. Não é surpreendente, portanto, que uma reflexão germinada no húmus de um movimento político não possa enfrentar a dimensão da perda, considerada como dejetivo. Pois o político postula a imortalidade, substituindo a falha do eu pelo nós substancial, e reduz toda dor à injustiça. Assim o político pode produzir uma teoria, mas raramente um pensamento.

não existe luta contra a alienação que não se extravie perigosamente, se não deixa lugar em si mesma para a alteração

Lutar contra a alienação, acolher a alteração, eis o caminho estreito traçado para aquilo que hoje se pode ainda chamar sujeito e que se sustenta apenas por não confundir estes dois movimentos: submeter-se à alienação, ou livrar-se da alteração. E não existe luta contra a alienação que não se extravie perigosamente, se não deixa lugar em si mesma para a alteração.

O que preserva da tentação metafísica do sujeito, como adequação de si para consigo, é a incondicionalidade do diálogo: onde o eu escapa ao mesmo tempo à ilusão da identidade e à miséria da objetivação. Levinas pronuncia a este respeito palavras decisivas, na ordem ética, como Arendt na ordem política. O sujeito está tomado pelo outro, ele é alterado, e, por isso mesmo, para sempre inadequado a si. O procedimento da dominação consiste em livrar-se desta alteração, ao instituir o outro no lugar do objeto, e ao substituir o diálogo com o outro por um discurso sobre o outro. Este procedimento caracterizou o pensamento como a prática dominante onde os homens, no lugar de escutar aquilo que uma mulher diz e faz, secularmente quiseram dizer o que é uma mulher, o que são as mulheres, impingindo-lhes, ao mesmo tempo, uma definição e um lugar como se, eternos emissores da palavra, eles não pudessem se tornar destinatários, pelo menos quando o emissor é uma emissora, na posição de iniciativa e não mais de eco. (Mas, paradoxalmente, esta incapacidade ou esta recusa de entender o que não está pré-entendido, pode afetar também aqueles ou aquelas que se apresentam enquanto porta-vozes de um grupo mino-

rado pois todo “representante” faz para si uma idéia limitativa daquilo que ele representa).

A alteridade se trama em uma interlocução que deixa – para retomar a bonita expressão de Denis Marion⁸ – o “sujeito confundido” (interloqué), confundido porque submetido à interlocução, confundido porque destituído de sua segurança, surpreso, estupefato. Outrem, e este outrem que é o outro do outro sexo, arranca-me de qualquer certeza quanto ao que eu sou e quanto ao que o outro é. Este é o abalo do encontro que interdita a posição de sujeito, sem com isso obrigar àquela de objeto (tampouco à variação desta figura que é a dialética do sujeito e do objeto, do olhando-olhando evocado por Sartre). O outro como outrem tanto me impede de dizer eu, como de dizer nós. O encontro não determina, de antemão, as identidades, mas tampouco foge à sua realidade efetiva: ele as respeita tais quais elas se apresentam sem pretender defini-las, pois cabe a cada um apresentar-se sem por isso dever nomear-se.

É o que Levinas designa, quando ele evoca a alteridade radical, aquela que diz apenas tu, e não ele. Mas o tu se extrai sempre da tentação do ele. O encontro não é um dado mas um trabalho, pois o outro nunca é indomável ao adverso. Diferença (o que tem a ver com litígio)⁹, expressa ao mesmo tempo a diferença e o que permanece inexoravelmente de conflito. A alteração do encontro é percebida como uma ameaça para o sujeito que se defende pela dominação (maîtrise) ou pela astúcia.

Uma política não metafísica não vale *a priori* a representação nem do seu modelo, nem da identidade dos seus atores. Ela permite o acesso à posição de atores de novas instâncias até então excluídas, com seu poder indomável de inovação. Ela não pode prever a não ser o imprevisível do agir, para o melhor e para o pior.

8. Jean-Luc Marion, “L’interloqué”, *Cahiers Confrontation*, N° 20, *Après le sujet, qui vient?*

9. Jean-François Lyotard, *Le différend*: “Um caso de diferença (litígio) acontece entre duas partes quando o acerto do conflito que as opõe se realiza no idioma de uma delas, enquanto que o prejuízo, do qual a outra foi vítima, não tem significado neste idioma” p. 24-25.

A diferença dos sexos como práxis

“O que quer uma mulher”? Ou o que é uma mulher? A esta pergunta não se pode responder na instância teórica sem anular logo a pergunta mesma, sem fazer dela a falsa pergunta daquele que faz, ao mesmo tempo, as perguntas e as respostas. Esta pergunta só se torna consistente na instância do diálogo. (Mas sem dúvida também, apesar de ser menos aparente, a pergunta: o que é um homem, o que quer um homem?).

Isto significa que a questão da diferença dos sexos ou da diferença (litígio) entre os sexos resiste a qualquer tratamento teórico. Ela é da ordem da práxis. Homem, mulher não pertencem ao âmbito do substantivável, do definível do enunciado.

Que existe diferença entre os sexos é um fato incontestável. Que esta diferença “deva” desaparecer ou, ao contrário, fixar-se em si mesma ultrapassando a dominação, isto é da ordem do postulado. Existe diferença, mas os diferentes não são essencializáveis. As duas afirmações: mulher não existe, ou: mulher é isso, são ambas igualmente especulativas e igualmente inquisitoriais.

A diferença dos sexos é construída na relação efetiva das mulheres e dos homens. Ela não pode ser tratada na terceira pessoa. Ela só pode ser dita na experiência do diálogo – e de sua parte conflitual – que confronta um homem e uma mulher, homens e mulheres, no espaço privado ou público. A diferença dos sexos, e seu nó de diferenças (litígio) é da ordem do discurso. Ninguém sabe o que mulher (ou homem) quer dizer, a não ser na escuta do que uma mulher diz. Aquela que fala não sabe quem ela é (nem quem é o outro) mas ela fala; ela é aquela que fala e quer ser entendida naquilo que ela diz. A diferença é teoricamente indecidível mas ela se decide e se re-decide em toda relação.

O feminismo esgota-se então em vão, como a psicanálise ou a filosofia, a dizer o que é uma mulher ou o que são as mulheres, o que é um homem, ou o que são os homens e, quanto a essa definição, ele falha. A inflação do discurso aprofunda a sombra. Ao menos ele ensina a não saber e a arrancar da ordem do saber a questão da diferença dos sexos e da determinação das diferenças, para torná-la um ato, uma práxis ética e política. Doravante,

Lutar contra as desigualdades, fazer com que as mulheres se manifestem, como iniciativa, pela palavra e pela ação, não implica em nenhuma definição daquilo que elas são (em natureza) ou daquilo que elas deveriam ser.

a diferença dos sexos está em processo, fora de toda representação do que são ou deveriam ser os uns e os outros. A diferença dos sexos, que foi secularmente substantivada, na prática e na teoria, está colocada em jogo não só de acordo com os deslocamentos impostos pela história mas num agir que, se ele

sempre majoritariamente o agir das mulheres – obrigando-as muitas vezes a se movimentarem unilateralmente – é potencialmente e, de fato, aqui e acolá, realmente um agir comum, um co-agir onde os atores não estão mais assegurados dos seus papéis, onde os brancos da memória obrigam a inventar – seja na cena privada ou na cena pública – sem que nada permita jamais afirmar nem que não existe diferença entre os sexos, nem que existe uma diferença insuperável, ao contrário, tudo leva a afirmar que não existe e que existe uma diferença ao mesmo tempo e indistintamente. Assim se efetua a saída de toda a metafísica dos sexos, não pela afirmação de sua indiferença, substituindo a velha afirmação de dois diferentes localizáveis, nem pela determinação de seus novos lugares – os que seriam “os bons” – mas por um agir dos diferentes, tais quais eles são aqui e agora. Pois a rejeição à sujeição não fornece modelo do devir igualitário.

Resolver especulativamente o debate sobre o que será da diferença dos sexos, uma vez esta liberada da crosta de dominação que a envolve e a deforma hoje, é puramente especulativo. Querer ultrapassar as desigualdades através de um acesso plural à palavra e à ação, no acesso plural à posição de atores e atrizes do mundo comum, não permite decidir nem acerca da identidade humana – quase reduzindo a nada a sexualização – nem acerca da importância e da natureza da diferença que resistiria à extinção do regime das desigualdades. Lutar contra as desigualdades, fazer com que as mulheres se manifestem, como iniciativa, pela palavra e pela ação, não implica em nenhuma definição daquilo que elas são (em natureza) ou daquilo que elas deveriam ser.

A diferença dos sexos não é, portanto, representável. Ela não é fato nem uma idéia, mas um agir, constantemente reativado, seja na infeliz

e repetitiva conformidade ao que foi representado e imposto por uma dominação secular, seja numa difícil inovação onde ninguém sabe *a priori* qual é seu lugar. A diferença dos sexos é a colocação em ato de diferença (litígio), onde o entendimento integra o mal-entendido. “Eu te entendo mal” implica que pelo menos existe escuta e é preferível ao “você não diz nada” ou “o que você diz não é nada” do senhor oportunamente surdo a tudo aquilo que não é seu próprio eco.

A diferença dos sexos só pode ser agida na falha do sujeito, dos sujeitos falantes e do Sujeito que preside a palavra, mas ela não pode fazer a economia de suas atrizes. Efetuar a morte do Sujeito é reconhecer direito aos atores (que não são os autores) da palavra, e suas atrizes. O indecível se trama, e se re-decide, na prática do dois não dualizável, não no discurso que é sempre o discurso do um. A luta das mulheres não é essencialmente a produção de uma nova teoria da diferença dos sexos, mas o fim de toda teoria, e, na proliferação do discurso sobre esta questão, a esperança do silêncio, o único a ouvir.

O morto sempre voltando

A reflexão que antecede tinha, desde o início, tomado como espaço a aporia que consiste em confrontar a crítica pós-metafísica do sujeito – freqüentemente metaforizada pelo feminino – com a afirmação do sujeito que todo pensamento político supõe. De imediato se colocava o ressurgimento do sujeito do lado do político, para interrogar-se em seguida sobre as condições de uma política não metafísica, ou ainda sobre uma afirmação não metafísica do sujeito no trabalho do político.

Restaria, sem dúvida, destacar os pressupostos que ficaram implícitos numa tal reflexão, e interrogar-se sobre o que ela retém do sujeito na denúncia da dominação ou da autoridade do mestre (maîtrise). Este procedimento, que não podemos realizar aqui, exigiria uma reconstrução da própria noção de sujeito. Podemos então ratificar uma definição do ser no mundo que lave este de toda eguidade, para defini-lo como puro recolhimento, pura alteração ou pura disseminação?

A luta das mulheres não é essencialmente a produção de uma nova teoria da diferença dos sexos, mas o fim de toda teoria

Ou ainda, que não concebe esta egoidade do sujeito de outra forma a não ser como o que deve ser rasurado? Com outras palavras, será que é a “pura” alteração que caracteriza o ser no mundo, com exclusão da “preocupação consigo mesmo” cuja relembração é indispensável às mulheres?

Pode-se perguntar se a crítica do sujeito, a colocação em questão do sujeito, que inspira o pensamento contemporâneo, e tem às vezes favorecido a apologia do feminino, não adota uma posição ideológica, ao querer se colocar em contraposição ao pensamento “moderno”, enfatizando a alteração ou a diferença. Pois, se não existe o sujeito puro, há sempre uma dimensão de sujeito dentro do “estar” humano, ou ainda, se se prefere as metáforas sexuadas, do fálico ou da virilidade em todo feminino. Não existe “eu” alterado pelo Outro, que não resista a esta alteração; não há desconstrução onde não desponte a construção; não há ocultamento onde não resiste a afirmação, não como um infeliz resíduo daquilo que é destinado a desaparecer, mas como co-constitutivo daquilo que é. A desescritura escreve, e ela escreve sempre um livro ou no espaço do livro. Destituição e constituição estão estreitamente e inexoravelmente ligadas. Que o sujeito não seja o senhor (do outro, do mundo) não acaba com seu estatuto de sujeito. Ipseidade, identidade e alteridade ou ainda identificação e alteração são indissociáveis. Quando eles se dedicam à celebração da morte do sujeito, os pensamentos do feminino (dos filósofos homens e das mulheres filósofas) dissimulam sua realidade. A negação se assemelha à denegação. Pois o rei ressuscita sempre na morte e na execução do rei. Não há “feminino” que não se articule ao fálico, mesmo se o fálico está rasurado pelo que se chama o feminino. O desaparecimento da dominação não é o desaparecimento do sujeito: o ego persiste na sociedade dos iguais e o egoísmo é apenas uma modalidade, uma deriva, de uma egoidade – uma “preocupação consigo mesmo” – incontornável. O tu e o nós articulam-se ao eu o qual não podem dispensar. Se a ética, como o político, afasta o eu do risco de sua inflação ao reinscrevê-lo na pluralidade, não pronuncia com isto sua abolição. A igualdade só se opera no reconhecimento da multiplicidade heterogênea dos egos, do fato de que cada ego é primeiro relação consigo mesmo, que de certa forma ele se prefere, mas que nesta preferência ele não é o único. Colocar-se à escuta do outro, é saber que ele é para ele mesmo o que eu é para a si próprio (um alter ego não como o mesmo mas como um ego

outro), pois cada um é chamado ao mesmo tempo a “perseverar no seu ser”, a se dar a aparecer, e a desaparecer. Não existe ética ou política que possam contornar o reconhecimento do sujeito, mas lembrando que o sujeito é vários. O ser ao mundo consiste num debate doloroso entre si e o outro, a alteração residindo no confronto com outros si. Pois eu posso (às vezes) morrer pelo outro, mas nunca no lugar do outro. E cabe a cada um honrar seu lugar sem tomar todo o espaço, ser “amigo consigo mesmo” para “tornar-se um amigo para um outro”¹⁰. O indecível, colado à reiteração permanente do julgamento, está no limite que separa e une o perseverar no seu ser e o chamar o outro a ser, respeitando-o no seu ser. Daí a função do falar juntos, onde cada um fala (sem saber quem ele é nem mesmo o que ele diz) e escuta a palavra do outro.

Pois, como a psicanálise o relembra bastante, todo “eu” é um outro, habitado pelo outro que ele não pode reapropriar – ele não tem nome próprio. O que ele diz, o que ele age, mesmo no agir político, é trabalhado por algo do indominável e do irrepresentável. Este outro, que habita o “eu” dividindo-o de si mesmo, adota também e radicalmente a forma de outrem, lembrando na pluralidade o diferir interno de todo si. Mas a alteração, no entanto, não pode fazer esquecer a persistência inexpugnável deste eu inquieto (ao menos na cultura ocidental) sobre sua impossível identificação. Pois se o nome não é nunca próprio, o desejo do próprio o habita, nem que seja com a preocupação da assinatura. (Vale lembrar que no início do movimento feminista, a assinatura foi por um momento banida, não só para repudiar “o nome do pai”, mas qualquer nome. Um curto momento). Tendo renunciado a saber-se, o sujeito não renuncia no entanto a afirmar-se. Quem levasse a sério “a morte do sujeito” entraria em silêncio, ou nesta forma de silêncio que é o tempo do instante, a instância daquilo que é sem insistência. Ou ainda iria ao suicídio. Mas desde o nascimento, o grito primal revela um querer ser obstinado. E poderia se surpreender com a energia que cada um gasta para persistir quando ninguém o chama a isso (pois não é jamais ele ou ela que é chamado, mesmo por seus genitores) ou, como se diz, para fazer seu lugar onde nenhum lugar lhe é reservado. A obstinação deste sujeito dito morto é considerável e é isso que emociona

¹⁰ Aristóteles, *Éthique à Nicomaque*, IX, 5, 25.

o adulto no grito do recém-nascido, onde se concentra tudo o que dele vai em seguida negociar com palavras e gestos, durante anos, para impor sua aparência de ser: dor e raiva deste grito do “eu sou”, que regurgita a luta do agonizante. A reivindicação do sujeito para “ter seu lugar”, que pode se traduzir em termos políticos, não é, neste sentido, infidelidade, mas ao contrário, efetivação do estatuto ontológico do ser no mundo, o qual nem é alteração pura nem pura eguidade. O começo é múltiplo. A finitude não é a ilusão do desaparecimento do sujeito, mas a provação do seu limite. E o fato de que o agir (como práxis) não seja redutível à execução de um projeto (a uma *technê*) nem por isso o anula.

O pós-metafísico não é a morte do sujeito mas sua inscrição entre vida e morte. A tomada de consciência da alteração, isto é, do fato que o sujeito não é mestre, e não é transparência de si a si, só significa sua morte para quem confunde o sujeito com o Um, não para quem “o um não vai sem o outro”¹¹, para quem está à procura da “língua materna”, não para quem sabe que habitar a língua é sempre “habitar várias línguas” num “monumental qui pro quo...”¹².

Acolher o que é, interferir sobre o que é, são as duas figuras incompatíveis e inseparáveis do ser no mundo, na indistinção “das coisas que dependem e que não dependem de nós”. Se “pensar é agradecer” pensar é sempre também agir, e agir é uma das formas do agradecer.

Tradução: DABAT, Christine Rufino e ÁVILA, Maria Betânia. *Práxis da diferença: notas sobre o trágico do sujeito*. Recife: SOS Corpo, 1992. Título original: “Práxis de la Différence – Notes sur lê tragique du sujet”. Publicado in: *Les Cahiers du Grif*, N° 46, Printemps 923, cité d’Angoulême, 75011 – Paris – France. Editions Tierce, 1, Rue dès Fossés – St.Jacques, 755005 – Paris. Tradução devidamente autorizada pela autora e por “Les Cahiers du Grif”

¹¹ Paráfrase que desloca seu sentido, de um título de Luce Irigaray: “Et l’*une* ne va pas sans l’*autre*”.

¹² Rosi Braidotti: “L’*ussure* dès langues”, in *Les Cahiers du Grif*, N° 39.

Queremos mudar
o mundo para
mudar a vida
das Mulheres



Mulher negra: participação política e democracia

Ana Paula Maravalho

Relacionar política, gênero e raça é uma equação que demonstra o quanto a democracia ainda é um sonho distante nas sociedades contemporâneas. Mesmo que as últimas eleições no continente americano apontem para uma inflexão na forma como o poder possa vir a ser exercido daqui para a frente – pela lufada de renovação sobre os costumes que mantiveram, ao longo da história, as elites no lugar de comando e as minorias bem à margem – sabemos que o caminho até uma real democratização da política ainda é longo. Pois, eleger-se representantes das minorias (Lula, Chávez, Bachelet, Morales, Obama) é uma etapa obrigatória que mostra o avanço já conquistado, é preciso reconhecer que o passo seguinte – inserir de forma efetiva as demandas das minorias na agenda política das nações – exigirá esforço igual ou superior para se estabelecer.

No Brasil, o fosso que separa as declarações de boas intenções, presentes nos programas de governo, da efetiva participação política da população negra se evidencia na procrastinação da votação de dois projetos de lei que preconizam



a aplicação de medidas necessárias ao enfrentamento do racismo, sob a ótica da população negra. A Lei de Cotas (PL 73/99) e o Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) propõem a adoção de políticas de ação afirmativa focadas no pertencimento racial, e pautam na arena política assuntos como raça, racismo, desigualdade racial, privilégios raciais e outros tantos temas igualmente explosivos e candentes.

O contexto em que está inserida a discussão, iniciada a partir da votação iminente de leis federais que modificam a percepção do Brasil como um país racialmente democrático, onde inexistente uma bipolaridade racial rígida, impõe uma reflexão sobre a motivação dos parlamentares que apresentaram os projetos de lei em tela. Quem são? A quem representam? De onde veio a inspiração para tratar desta forma temas até bem recentemente tão pouco discutidos no cenário político nacional? Aprofundar esta reflexão leva-nos a uma necessária ampliação dos contornos do debate sobre as cotas para mergulhar no oceano dos “não-dito”¹ das relações raciais no Brasil, analisando um de seus aspectos menos discutidos: a representação política da população negra.

População negra e participação política no Brasil

Partindo de um breve resgate histórico das estruturas de poder no Brasil desde a época colonial, observamos a recorrência de mecanismos que, de forma não declarada mas eficaz, mantiveram a população negra

¹ SALES, Ronaldo. Democracia Racial: o não-dito racista. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, p.229-258, 2006.

mesmo mantida à margem do poder político, a população negra, por meio de estratégias diversas, organizou-se para que suas demandas fossem consideradas.

à margem do poder político: durante a Monarquia, não somente os candidatos como os próprios eleitores eram escolhidos a partir de critérios de renda; o governo intervinha diretamente nas eleições da Câmara; e, além de tudo, há

a considerar a própria existência e natureza do poder Moderador. Durante a República, podemos ressaltar a força da teoria do embranquecimento – que subsidiou ideologicamente medidas de importação de contingentes populacionais brancos (imigrantes europeus) para ocupar postos de trabalho na indústria então nascente no país, relegando a população negra à informalidade e marginalização social; a proibição do voto do analfabeto, medida que atingia em cheio a população negra no período pós abolição e nos cem anos seguintes; a criminalização da pessoa negra a partir do Código Penal da República, de 1890, e a defesa ideológica da oligarquia branca, presente em toda a história republicana.

No entanto, mesmo mantida à margem do poder político, a população negra, por meio de estratégias diversas, organizou-se para que suas demandas fossem consideradas. Assim é que, após o período colonial, em que a luta da população negra teve como objetivo a abolição da escravização, o século XX assistiu à ação contínua de organizações negras em busca da igualdade de direitos: no início do século, a imprensa negra (1915 em diante); a Frente Negra Brasileira (1931); a Legião Negra, milícia paramilitar formada por negros, na revolução constitucionalista paulista (1932); a União dos Homens de Cor (anos 40 e 50)², Teatro Experimental do Negro (1944), a Convenção Nacional do Negro (1945), I Congresso do Negro Brasileiro (1950)³.

Nos anos 1970 e 1980, a reorganização do movimento negro, a partir da democratização política no pós-ditadura, estrutura conscienciosa e

² SILVA, Joselina da. A União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro dos anos 40 e 50. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, 2003.

³ Sobre este assunto, ver LARKIN, Elisa. O sortilegio da cor: Identidade, Raça e Gênero no Brasil. Selo Negro, 2003.

pacientemente a contribuição dos parlamentares negros à elaboração da Constituição Federal de 1988, onde finalmente são recepcionadas como lei as demandas históricas do povo negro, entre as quais:

A reconstituição da África na concepção da nacionalidade brasileira (art.12, II);

Afirmção do caráter pluriétnico da sociedade brasileira: art. 215, 1 e 2 e art. 242, incluindo a obrigatoriedade do ensino da História da África;

A garantia às populações quilombolas da propriedade dos seus territórios – Art. 68 ADCT e art. 216, 5;

A criminalização do racismo (art. 5º, par. 2º – direitos emanados dos tratados internacionais) e art. 5º, XLII⁴.

Finalmente, a recuperação da manifestação da identidade negra na política brasileira passa ainda pela ação dos/as parlamentares negros/as na trajetória da Igualdade Racial, pós Constituição Federal/88: desde a lei 7.716/89 (Lei Caó) à Lei 10.639/2003 (alterada pela 11.645/2008), sem esquecer momentos importantes como a Marcha Zumbi dos Palmares pela Igualdade e pela Vida, em 1995, e a Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, na África do Sul, em 2001.

Todo este histórico é fundamental para que compreendamos como, embora alijada da representação política por uma série de mecanismos racistas, a população negra soube romper barreiras e inserir na agenda política nacional temas fundamentais à sua existência e resistência no Brasil. A partir deste histórico, podemos suscitar algumas questões importantes sobre as razões e conseqüências da **sub-representação** da população negra no Congresso Nacional, bem como nos cargos legislativos estaduais e municipais. Questões, sem dúvida, complementares e fundamentais para o real dimensionamento do debate sobre relações ra-

⁴ SILVA JR., Hédio. Um imponente projeto de igualdade racial, em Constituição Federal de 1988: 10 anos (1988-1998), Editora Juarez de Oliveira, 1999.

ciais e – por que não dizer? – sobre as concepções de democracia, política e poder no Brasil de hoje.

Discutindo a democracia

Ao participar do Congresso de Pesquisadores Negros em Salvador, no dia 10 de setembro de 2006, Marilena Chauí reflete sobre o conceito da democracia atualmente em pauta e em prática. Segundo a filósofa, “A definição liberal da democracia como regime da lei e da ordem para a garantia das liberdades individuais (liberdade aqui reduzida à ‘livre iniciativa’) se traduz, no campo político, pela competição entre os partidos; e, no campo jurídico, há uma redução da lei à potência judiciária para limitar o poder público, ou seja, que garante o governo escolhido pela vontade da maioria. Esta concepção liberal da democracia leva ainda a uma identificação entre a ordem e a potência dos poderes Executivo e Judiciário para conter os conflitos sociais por meio da repressão; e, por fim, a democracia, embora seja justificada como valor ou como ‘bem’, na verdade é encarada pelo critério da eficácia, que se mede, no plano legislativo, pela competência profissional dos representantes, e, no plano executivo, pela ação de uma elite de técnicos competentes aos quais cabe a direção do Estado. Assim, a democracia é reduzida a um regime político eficaz, baseado na idéia de cidadania organizada em partidos políticos, e se manifesta no processo eleitoral de escolha dos representantes, na rotatividade dos governantes e nas soluções técnicas para os problemas econômicos e sociais”.

Contrapondo-se ao conceito liberal, a filósofa vê que a democracia ultrapassa a idéia de regime político identificado à forma de governo, significando mais “uma forma geral da sociedade, que implica:

- 1 Forma sócio-política definida pelo princípio da *isonomia* (igualdade dos/as cidadãos/ãs perante a lei) e da *isegoria* (direito de todos a expor em público suas opiniões, vê-las discutidas, aceitas ou recusadas em público), tendo como base a afirmação de que todos são iguais porque livres, isto é, ninguém está sob o poder de um outro porque todos obedecem às mesmas leis das quais todos são autores (autores diretamente, numa democracia

participativa; indiretamente, numa democracia representativa). Daí decorre que o maior problema da democracia numa sociedade de classes é o da manutenção de seus princípios - igualdade e liberdade - sob os efeitos da desigualdade real.

- 2 Forma política na qual, ao contrário de todas as outras, o conflito é considerado legítimo e necessário, buscando mediações institucionais para que possa exprimir-se. A democracia não é o regime do consenso, mas do trabalho dos e sobre os conflitos. Donde uma outra dificuldade democrática nas sociedades de classes: como operar com os conflitos quando estes possuem a forma da contradição e não a da mera oposição?
- 3 Forma sócio-política que busca enfrentar as dificuldades acima apontadas, conciliando o princípio da igualdade e da liberdade e a existência real das desigualdades, bem como o princípio da legitimidade do conflito e a existência de contradições materiais, introduzindo, para isso, a idéia dos direitos (econômicos, sociais, políticos e culturais). Graças aos direitos, os desiguais conquistam a igualdade, entrando no espaço político para reivindicar a participação nos direitos existentes e, sobretudo, para criar novos direitos. Estes são novos não simplesmente porque não existiam anteriormente, mas porque são diferentes daqueles que existem, uma vez que fazem surgir, como cidadãos, novos sujeitos políticos que os afirmaram e os fizeram ser reconhecidos por toda a sociedade.
- 4 Em virtude desta criação dos direitos, a democracia surge como o único regime político realmente aberto às mudanças temporais, uma vez que faz surgir o novo como parte de sua existência e, conseqüentemente, a temporalidade como constitutiva de seu modo de ser.
- 5 A democracia é, pois, a única forma sócio-política na qual *o caráter popular do poder e das lutas tende a evidenciar-se nas sociedades*

de classes, na medida em que os direitos só ampliam seu alcance ou só surgem como novos pela ação das classes populares contra a cristalização jurídico-política que favorece a classe dominante. Em outras palavras, a marca da democracia moderna, permitindo sua passagem de democracia liberal à democracia social, encontra-se no fato de que somente as classes populares e os excluídos (as “minorias”) sentem a exigência de reivindicar direitos e criar novos direitos.

6 Forma política na qual a distinção entre o poder e o governante é garantida não só pela presença de leis e pela divisão de várias esferas de autoridade, mas também pela existência das eleições, pois estas, contrariamente ao que afirma a ciência política, não significam mera “alternância no poder”, mas assinalam que o poder está sempre vazio, que seu detentor é a sociedade e que o governante apenas o ocupa por haver recebido um mandato temporário para isto. Em outras palavras, os sujeitos políticos não são simples votantes, mas eleitores. Eleger significa não só exercer o poder, mas manifestar a origem do poder, repondo o princípio afirmado pelos romanos quando inventaram a política: eleger é “dar a alguém aquilo que se possui, porque ninguém pode dar o que não tem”, isto é, eleger é afirmar-se soberano para escolher ocupantes temporários do governo. Dizemos, então, que uma sociedade - e não um simples regime de governo - é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes da república, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos, e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social realiza-se como um **contra-poder** social que determina, dirige, controla e modifica a ação estatal e o poder dos governantes” (grifos nossos).

Assim, conclui a filósofa, “a sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. Eis porque podemos afirmar que a democracia é a sociedade verdadeiramente histórica, isto é, aberta ao tempo, ao possível, às transformações e ao novo”.

Porque o debate sobre as cotas, e mais do que isto, o debate sobre as relações raciais no Brasil não é tema presente na agenda eleitoral dos candidatos?

Esta reflexão nos interessa à medida em que discute a noção de democracia e de participação política a partir da *capacidade da sociedade de ampliação e renovação contínua dos direitos em busca da igualdade entre os cidadãos*. Neste sentido, voltando ao debate sobre as cotas, vemos que situa-se aí uma discussão fundamental do conceito de democracia no Brasil, hoje, à medida em que o debate, na verdade, questiona – de forma ampla, com a participação dos verdadeiros atores sociais, e não somente das representações políticas - que direitos podem ser efetivamente exercidos por quem. A questão de fundo, que orienta os partidários e contrários às cotas, é definir se igualdade de todos perante a lei é suficiente para garantir a igualdade de fato. No cerne do debate, questiona-se, finalmente, em qual espaço da democracia se localiza a igualdade racial? E nesta discussão, não se pode deixar de pensar se o Brasil, com suas desigualdades raciais, pode ser efetivamente considerado um país democrático.

Um outro ponto interessante é a análise do significado do silêncio sobre o tema no debate político que subsidiou todos os períodos eleitorais, desde que a discussão sobre cotas para negros/as nas universidades ocupou o cenário nacional. Porque o debate sobre as cotas, e mais do que isto, o debate sobre as relações raciais no Brasil não é tema presente na agenda eleitoral dos candidatos? E aí chegamos a um outro ponto crucial, que é o da representação política dos/as negros/as no Brasil. Não é necessária uma pesquisa muito profunda para perceber que os/as negros/as estão sub-representados no Congresso Nacional, muito longe dos 48% (6% de pretos e 42% de pardos) da composição racial oficial da população. Como esta **sub-representação** afeta a democracia brasileira?

Mulher negra, participação política e democracia

As mulheres negras surgem como sujeito político na arena pública brasileira durante o processo de democratização política, no período pós ditadura, muito embora o seu protagonismo possa ser registrado em todas as fases da história nacional. Suas demandas políticas estabelecem novas prioridades dentro do movimento negro, do movimento de mulheres e do próprio movimento social⁵, ao trazer para a arena política questões que compõem o cotidiano da população negra: educação, trabalho e renda, saúde, tudo tratado a partir da perspectiva da desigualdade racial.

Mesmo constituindo uma forma distinta e inovadora de fazer política, podemos constatar na atuação das mulheres negras, no terço final do século XX, um ponto de identidade fundamental com a atuação das mulheres dos períodos anteriores (colonização, início do séc. XX), qual seja: a aproximação das fronteiras entre o público e o privado, dentro de uma perspectiva que vai além daquela assumida pelo feminismo branco. Negociar na esfera pública as questões que fazem parte do cotidiano da pessoa negra é o traço de união entre as mulheres negras do ontem e do hoje. Isso é possível porque as mulheres negras definem sua atuação a partir de uma concepção de mundo em que o coletivo, o comunitário, tem lugar acima do individual. Para as mulheres negras de ontem e de hoje, não há a possibilidade de assegurar direitos individuais sem assegurar o direito coletivo do povo negro à existência, e este é um grande diferencial na perspectiva de atuação no movimento social.

As mulheres negras surgem como sujeito político na arena pública brasileira durante o processo de democratização política

É nesse sentido que a **sub-representação** política da população negra – ainda mais evidente para a mulher negra – atenta gravemente à possibilidade de efetivação da democracia no Brasil, pelo que dificulta a negociação, na arena pública, de questões essen-

⁵ CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento, Revista ESTUDOS AVANÇADOS 17 (49), 2003

*Para as mulheres negras de ontem e de hoje,
não há a possibilidade de assegurar direitos
individuais sem assegurar o direito coletivo
do povo negro à existência*

ciais ao cotidiano da população brasileira, como são as questões que compõem a vivência das mulheres negras – representantes da parcela mais excluída dentre os excluídos no Brasil. É certo que, apesar destas dificuldades, o movimento de mulheres negras vem conseguindo forçar a consideração de sua pauta política. No entanto, o tributo é alto, e não podemos esquecer nesta trajetória a cota de sacrifício paga pelas mulheres negras que ocuparam cargos políticos de destaque nacional. Assim, sem esquecer as conquistas já alcançadas, é necessário saber que o caminho para a radicalização da democracia – poder político para mulheres negras – está apenas começando.

Mulher e política no parlamento

Luiza Erundina

Em toda sociedade machista e patriarcal, como a sociedade brasileira, as mulheres têm sido, historicamente, relegadas à invisibilidade e ao silêncio. Confinadas nos espaços privados, elas ficaram quase sempre fora dos espaços públicos, submersas no silêncio e na invisibilidade da vida privada, dedicadas à família e pouco conscientes do próprio valor e do seu papel na sociedade. Aos poucos, essa invisibilidade e esse silêncio se rompem e as mulheres começam a emergir e a ocupar espaços públicos, antes reservados exclusivamente aos homens, tanto no mundo do trabalho como nos demais campos da vida em sociedade.

Ao tomar plena consciência de seus direitos, como mulher, como trabalhadora e como cidadã, elas começam a se envolver em ações coletivas, como, por exemplo, o movimento por creches públicas para seus filhos e os filhos das famílias de sua comunidade; por serviços de saúde e melhorias para seus bairros; por moradia popular, entre outros.

Ao participar dessas lutas, as mulheres adquirem auto-estima, conscientizam-se e se formam



politicamente. Tornam-se lideranças em suas comunidades e passam a ser referência para as outras companheiras.

Com efeito, as mulheres estão, hoje, no mercado de trabalho e nos sindicatos; participam de campanhas salariais, de greves, da luta geral dos trabalhadores, porém estão fora das instâncias de direção, dos espaços de poder, historicamente, reservados para os homens e quase exclusivamente ocupados por eles.

Ao ocuparem espaços públicos, as mulheres tomam consciência do seu papel político na sociedade e de que precisam disputar e conquistar poder como condição para garantir seus direitos, afirmando-se, assim, como sujeito social e político.

De todas as barreiras à participação das mulheres, a da política é, sem dúvida, a mais difícil de transpor, exatamente por ser a política o espaço das decisões e do poder e, como tal, tem sido privilégio dos homens.

Apesar de mais da metade da população brasileira ser constituída por mulheres, e representarem 51% do eleitorado do país, elas estão sub-representadas nas esferas de poder, sendo, por exemplo, menos de 9% na Câmara dos Deputados e pouco mais de 12% no Senado Federal. Essa realidade desmerece a democracia no Brasil.

Pesquisa divulgada em novembro de 2006, pelo Fórum Econômico Mundial, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), coloca o Brasil em 67º lugar no ranking que registra a igualdade entre os sexos em 115 países, a partir de quatro categorias: participação na política e na economia; acesso à educação e à saúde.

em toda a história do poder legislativo no Brasil - mais de 180 anos - nenhuma deputada ocupou cargo, como titular, na composição da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Nas quatro categorias analisadas, a da igualdade em termos de saúde - que leva em conta a expectativa de vida e a taxa de nascimento de cada sexo - é a única em que o Brasil se sai bem.

Já no que tange à participação política - medida pelo número de mulheres ocupando cargos parlamentares, ministeriais e de chefe de Estado, o país cai para 86º lugar. Fica atrás da Colômbia, Argentina, Venezuela, Peru, Paraguai e Uruguai, que têm mais igualdade entre homens e mulheres.

Registram-se, porém, alguns avanços em termos de participação política das mulheres, ainda que com atraso e limitações. Em 1995, foi aprovado o sistema de cotas para as eleições do ano seguinte, com reserva de 20% de vagas para as mulheres. A partir de 1997, seguindo tendência mundial, a reserva passa a ser de, no mínimo 30% e no máximo 70%, para candidaturas de cada sexo. Trata-se, entretanto, de uma conquista meramente formal, já que os partidos políticos não a cumprem totalmente, sem que, por isso, sofram qualquer sanção. Além disso, as mulheres não dispõem de condições objetivas para superar dificuldades nas disputas eleitorais, tais como, falta de recursos financeiros, insuficiente capacitação política, invisibilidade na mídia.

Para fazer face a essas limitações, novas cotas constam de Projeto de Lei, de minha autoria, em tramitação na Câmara dos Deputados, ou seja, 30% dos recursos do Fundo Partidário serem destinados aos órgãos de representação das mulheres em seus respectivos partidos, e 30% do tempo do programa gratuito de rádio e televisão de que anualmente dispõem os partidos, à participação das mulheres, como meio de saírem da invisibilidade e de se capacitarem no uso dos meios eletrônicos de comunicação.

Outro indicador significativo da exclusão das mulheres brasileiras nos espaços públicos de poder é o fato de que em toda a história do poder legislativo no Brasil - mais de 180 anos - nenhuma deputada ocupou cargo, como titular, na composição da Mesa Diretora da Câmara dos Depu-

tados. Somente quatro delas, em todo esse tempo, ocuparam apenas cargo de suplente.

Outrossim, no atual quadro partidário brasileiro, as mulheres quase não têm chance de ampliar sua participação política. São poucas em cargos de direção dos partidos, quase exclusivamente ocupados por homens que se perpetuam neles. Evidentemente, a responsabilidade, por isso, não é só dos homens. É também das mulheres que não se lançam nas disputas partidárias internas, preferindo apoiar e eleger dirigentes homens, por razões, quem sabe, de insegurança quanto ao seu preparo ou, até mesmo, baixa auto-estima quando se trata de disputar poder. Essa atitude também pode significar insuficiente compreensão do seu papel político e da necessidade de ter poder para que seus direitos sejam assegurados.

As mulheres, geralmente, são educadas e formadas para assumir funções e cumprir tarefas nos espaços privados, aceitando, passivamente, a condição de auxiliares dos homens que, por sua vez, são educados e formados para ocupar os espaços públicos e exercer liderança. Isso, porém, não deve ser aceito pelas mulheres como algo natural. Precisam romper com essas determinações sócio-culturais e se prepararem para disputar e conquistar poder, e assim se assumirem como sujeitos políticos na sociedade. Para tanto, devem se interessar por política e, até mesmo, filiar-se a partidos se quiserem, de fato, influir no processo político e na definição dos rumos da vida do país.

É verdade, entretanto, que as tarefas e responsabilidades que são atribuídas às mulheres pela sociedade exigem dedicação integral, negando-lhes o tempo necessário à militância política. E para mudar isso, precisamos exigir igualdade de direitos com os homens, inclusive dividindo com eles as tarefas e responsabilidades impostas pela vida privada, de modo a poder participar da vida pública que, desde sempre, tem sido delegada, quase que exclusivamente, aos homens.

precisamos exigir igualdade de direitos com os homens, inclusive dividindo com eles as tarefas e responsabilidades impostas pela vida privada

É necessário, ainda, que as mulheres modifiquem sua postura diante da vida e na relação com seus companheiros. Isso no interesse não só das mulheres, mas também dos homens e de toda a sociedade, que só será verdadeiramente justa e democrática quando homens e mulheres tiverem igualdade de oportunidades, inclusive na participação política e no exercício do poder em qualquer esfera da sociedade.

Além disso, temos que nos opor à forma patriarcal, autoritária e centralizadora como, tradicionalmente, o poder é exercido, seja nos partidos, seja nos demais espaços de poder. Isso requer mudança de cultura política e cumpre às mulheres contribuir nesse sentido. Não basta disputar e conquistar poder político. É preciso transformar o poder, ou seja, exercê-lo de forma diferente, rompendo com o autoritarismo e a centralização que têm caracterizado a prática política e o exercício do poder em sociedades machistas e patriarcais, como a brasileira. A inserção das mulheres no mundo da política deve significar, portanto, a oportunidade de se construir um novo paradigma para as relações políticas e para o exercício do poder.

A experiência da bancada feminina na Câmara dos Deputados já apresenta alguma mudança de comportamento que expressam novos valores no exercício de mandatos parlamentares, rompendo com certas práticas da política tradicional com viés machista: competitiva, autoritária e excludente.

As deputadas que compõem a bancada feminina atuam de forma unitária e cooperativa, sob a coordenação de um coletivo de parlamentares que representam as diferentes bancadas partidárias da Câmara dos Deputados. As iniciativas de cada deputada são apoiadas pelas outras companheiras, além de ações conjuntas em torno de propostas de interesse comum, que são encaminhadas suprapartidariamente pela bancada.

Outro aspecto que caracteriza a atuação da bancada feminina é sua articulação com as entidades feministas e movimentos de mulheres, seja no encaminhamento das ações que compõem a agenda de interesse comum, seja na elaboração da proposta orçamentária anual. Definem, conjunta-

Não basta disputar e conquistar poder político. É preciso transformar o poder, ou seja, exercê-lo de forma diferente, rompendo com o autoritarismo e a centralização que têm caracterizado a prática política e o exercício do poder em sociedades machistas e patriarcais, como a brasileira.

mente, as prioridades e emendas ao Orçamento da União, destinando recursos para os programas e ações do governo voltadas às políticas de gênero. Neste sentido, a bancada também se articula com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tendo como referência o “Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”.

Estes são alguns dos aspectos, entre outros, que marcam diferenças importantes na atuação das mulheres parlamentares, contribuindo, assim, para mudar a cultura política que determina a convivência e as relações nos espaços públicos e na forma de exercer o poder, tornando-as mais solidárias e democráticas.

Fruto do movimento de mulheres ao longo da sua trajetória de lutas por direitos e por igualdade de gênero e de raça no país, particularmente nas décadas de 1980 e 1990, vale destacar, ainda, as valiosas conquistas da Constituição Federal de 1988, marco político institucional, cuja promulgação completa duas décadas este ano, e que consagrou os direitos humanos como fundamento da nação brasileira, a partir de então, e os direitos das mulheres como essencialmente direitos humanos.

Não obstante essas importantes conquistas que impactaram positivamente a vida das mulheres brasileiras, nas esferas pública e privada per-

o machismo presente nas relações familiares, no ambiente de trabalho, nos partidos políticos e na sociedade em geral contribui para excluir as mulheres dos espaços de poder

sistem os obstáculos ao pleno exercício de sua cidadania. Destacam-se, entre outros, as desigualdades de gênero nos setores dos direitos civis e políticos; da sexualidade e da reprodução humana; do acesso ao mercado de trabalho e aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Isso porque a garantia desses direitos depende de políticas públicas e de ações de governo, o que, por sua vez, supõe poder político.

Registre-se, porém, a criação de mecanismos institucionais de relevante importância na implementação de políticas públicas voltadas à redução dos diferenciais de gênero e de raça nas diversas áreas da vida social, tais como: a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, criada em 2002 e transformada, em 2003, em Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 2003.

Ao concluir, quero afirmar que a política é o meio mais eficaz para se transformar a sociedade no interesse das mulheres e dos setores populares da sociedade. Por isso, precisamos nos inserir no mundo da política, o que exige formação e coragem para enfrentarmos discriminação e preconceito, por ousarmos disputar o poder com os homens num campo que tem sido quase exclusivamente seu. Esse é o maior desafio a superarmos na militância político-partidária.

Lamentavelmente, o número de mulheres na política brasileira ainda é muito pequeno. Primeiro, porque a maioria ainda não rompeu com os condicionamentos culturais, sociais e econômicos que obstaculizam seu acesso à política e aos espaços de poder. Segundo, porque o machismo presente nas relações familiares, no ambiente de trabalho, nos partidos políticos e na sociedade em geral contribui para excluir as mulheres dos espaços de poder, desestimulando, assim, sua participação política. Terceiro, porque a maioria das mulheres ainda não tomou plena consciência

do seu papel na sociedade; dos seus direitos de cidadania; e da necessidade de sua participação política para garantir seus direitos.

Com vistas a estimular sua participação, é preciso promover a formação e a capacitação política das mulheres e propiciar-lhes condições objetivas para que possam disputar em igualdade de condições os espaços de poder. A proposta da cota de 30% dos recursos do Fundo Partidário e de 30 % do tempo gratuito de rádio e televisão dos partidos, destinados às mulheres, colabora nesse sentido.

O país certamente ganharia muito com a inclusão de mais de 50% da sua população na vida política, pois teria a participação das mulheres nas decisões e na busca de soluções para os graves problemas nacionais, além de elevar-se o padrão de democracia e de civilização no Brasil.



L2 NORTE

CEFFERAL

 **NOSSO OLHAR TRANSÊ**

O país certamente ganharia muito com a inclusão de mais de 50% da sua população na vida política, pois teria a participação das mulheres nas decisões e na busca de soluções para os graves problemas nacionais, além de elevar-se o padrão de democracia e de civilização no Brasil.



A participação das mulheres e a Reforma Política

Maria Betânia Ávila

Esse é um tema difícil, sobretudo se queremos extrapolar os marcos nos quais ele já está colocado. O conceito de participação política tem sido hegemonicamente utilizado para tratar da participação nos espaços da democracia representativa, e como corolário da participação que se realiza através dos partidos políticos. Por outro lado, a Reforma Política também tem sido tratada, sobretudo, como relativa à democracia representativa, aos partidos e com foco no sistema eleitoral. Portanto, extrapolar esses dois marcos requer um certo esforço e também um risco de seguir por um caminho que não está, já de saída, assegurado.

No entanto, acho importante tentar essa errância, porque minha questão é a seguinte: quais ações e reflexões políticas podemos colocar em prática neste processo da Reforma Política que nela impactem e extrapolem para além dela. Isto é, para o movimento feminista, essa é uma ocasião histórica de mobilizar, pautar debates, estabelecer alianças, enfrentar conflitos de forma a se colocar como sujeito no processo da Reforma e, ao mesmo tempo pensar, para além



disso, os desafios políticos que o feminismo deve enfrentar para avançar na participação política das mulheres que, com certeza, não estarão realizados, nem poderão se encerrar no âmbito dessa Reforma. Ela poderá, de alguma maneira, contribuir para um processo que requer uma revolução mais longa e permanente para democratizar a democracia. A mobilização e a reflexão em curso podem ser elementos de acumulação de forças para enfrentar o contexto atual e para construir novas estratégias. Por isso, meu objetivo aqui não é o de construir um panorama nem nomear os fatos históricos que envolvem a participação das mulheres, mas levantar questões que suscitem um debate para ação feminista no atual contexto. Trago alguns pontos – breves reflexões - como contribuição para o debate.

Para as mulheres, essa Reforma Política se realiza em um contexto absolutamente marcado pela desigualdade das relações entre homens e mulheres em todas as dimensões da vida social e, de maneira particular, na esfera da política, que é o nosso ponto. Os homens são hegemônicos nos espaços de poder, nos partidos e nos movimentos sociais mistos. E, mesmo quando as mulheres são majoritárias, o poder é hegemonizado pelos homens. No movimento sindical, que considero parte dos movimentos sociais e que com certeza constitui uma força política com expressão muito própria, isso também acontece.

Para o feminismo, colocam-se muitas questões. O feminismo tem uma grande conquista, do meu ponto de vista, que é a instituição das mulheres como sujeito. O feminismo é o movimento que mais contribuiu para a ruptura com a perspectiva do sujeito único da História, e essa é uma

O feminismo é o movimento que mais contribuiu para a ruptura com a perspectiva do sujeito único da História, e essa é uma questão política estratégica.

questão política estratégica. Ele colocou em questão a ordem dominante, ao expor criticamente a dominação e a exploração das mulheres neste sistema. Claro que o feminismo tem várias correntes, e, dentro delas, algumas confluências, fronteiras mais rígidas e outras mais borradas, mas estou tomando como minha referência do feminismo as correntes políticas que estão embasadas na teoria crítica ao sistema capitalista e patriarcal, e comprometidas com as lutas anti-racista e contra a homofobia. Mas essa não é uma questão que eu vou tratar aqui; ficam apenas algumas observações.

A superação da desigualdade das mulheres e os direitos das mulheres são hoje causas legitimadas na sociedade, mas essa legitimação não é entendida da mesma forma por todas as correntes políticas e teóricas, evidentemente. Do ponto de vista de muitos setores dentro e fora do feminismo, essa legitimação é um ganho paulatino e sem contradições. Para outros, essa legitimação deve ser tomada como um momento de acumulação de forças para mostrar as contradições e avançar dialeticamente nos processos de transformação. E é nessa última perspectiva que a meu ver deve ser colocada a questão da Reforma Política.

Se pensarmos a Reforma só como uma oportunidade de abrir mais espaço para as mulheres individualmente ocuparem espaços de poder nos parlamentos, nos governos e nos partidos, será uma perspectiva que não questionará os marcos que estão dados na mídia, no parlamento, na maioria dos partidos, e mesmo nas análises acadêmicas que aparecem via imprensa e outros meios. Mas, se pensarmos a Reforma a partir das contradições do contexto social e da relação entre feminismo e poder político, com certeza iremos mais longe no questionamento.

A relação com os partidos políticos neste debate é fundamental, uma vez que são eles os sujeitos condutores do processo, e, em última instância, aqueles que definirão os resultados. A correlação de força exige uma imensa capacidade de mobilização dos movimentos sociais para interferir nesse

processo, e os partidos serão aí também os catalisadores de toda ação voltada para os trabalhos no parlamento.

O movimento feminista contemporâneo nasce dentro de um processo geral de radicalização da esquerda, dos movimentos de contracultura, e com uma forte crítica às formas autoritárias e hierárquicas da política. Os partidos de esquerda radical tinham como perspectiva, nesse contexto, a revolução, a tomada do poder etc. O movimento feminista criticava os partidos de esquerda, mas se alinhava na sua perspectiva insurrecional no sentido de uma ruptura radical como meio de superação do antagonismo com a ordem estabelecida. Ainda assim, com críticas ao método da prática política definida como revolucionária. O movimento fazia uma defesa radical da autonomia, uma crítica muito forte ao conceito de poder, por este estar sempre pensado como sistema de hierarquia e mando. As feministas estavam no movimento, e muitas também estavam nos partidos. Havia um acirrado debate sobre a dupla militância *versus* autonomia, os conflitos eram grandes, mas o debate era vigoroso e estratégico para os dois campos, do partido e dos movimentos. Superada a perspectiva insurrecional dos partidos de esquerda, a partir dos anos 1980, todos eles (ou pelo menos a maioria) tomaram o caminho da democracia representativa como forma de alcançar o poder, e a crítica à democracia burguesa ou liberal, representada nessa forma de democracia foi perdendo a densidade, e hoje praticamente inexistente, ou é incipiente. Quanto ao feminismo como movimento, as questões da participação e do poder também não estão, de certo, inteiramente redefinidas.

A questão do poder não foi recolocada do ponto de vista teórico-político como um debate no interior do próprio movimento feminista, isto é, entre as diversas correntes, ou pelo menos entre as diversas articulações, e neste ponto estou me referindo ao Brasil. O debate entre feministas nos partidos e feministas no movimento autônomo perdeu espaço, e, se é feito, não tem qualquer impacto sobre as estratégias dos partidos ou dos movimentos, pelo menos não temos qualquer referência pública sobre isso.

a crítica à democracia burguesa ou liberal, representada nessa forma de democracia foi perdendo a densidade, e hoje praticamente inexistente

De outro lado, o movimento feminista é publicamente cobrado a mostrar resultados na ocupação dos lugares de poder pelas mulheres. Isso se faz, em geral, a partir de uma visão sobre participação política apenas como aquela feita por meio dos partidos para ocupar os espaços do poder no sistema institucionalizado, que não levam em conta a importância da organização das mulheres como movimento, tampouco suas estratégias e objetivos. Aliás, esse é um problema sério sobre participação política e poder que nos leva à relação entre política e produção de conhecimento.

Dentro do movimento feminista, a questão das mulheres pode ser colocada a partir de várias posições, sem uma precisão clara quanto à definição teórico-político. A questão das mulheres pode aparecer como suprapartidária; suprapartidária dentro do campo da esquerda, ou ainda ser defendida como suprapartidária em geral. Essa e outras questões deveriam constituir pontos para a construção de alianças, no movimento e entre movimentos e partidos. Dentro dessa variação, muitas vezes não é possível distinguir quando se trata de um método de acumulação de forças e luta por hegemonia, ou quando se trata de um princípio político feminista.

Para mim, uma estratégia fundamental de poder é o fortalecimento do movimento de mulheres. É pelo crescimento e radicalização do movimento que a questão do poder se coloca, para alcançá-lo, para transformá-lo. Movimento forte é poder, e a aliança entre feministas dentro dos partidos e nos movimentos é estratégica para a defesa das bandeiras do movimento. Mas, sobretudo, é também uma forma de fortalecimento das mulheres no interior dos partidos.

É possível enfrentar essa Reforma sem construir alianças no interior do movimento feminista com outros movimentos sociais e com os partidos? Para isso, temos que construir os mecanismos de relação democrática entre partidos e movimentos, e, ainda, no interior do próprio movimento. Este seminário é uma contribuição nesse sentido.

Para o feminismo, a democracia direta sempre foi considerada uma questão de organização da prática política, mas também como uma ques-

tão teórica sobre a perspectiva de transformação que deve ser levada. As mulheres estão massivamente nos movimentos sociais, nos mecanismos de democracia participativa. De um ponto de vista teórico-político, eu defendo que, sem fortalecer esses três níveis – representativo, direto e participativo – não há como democratizar a democracia. Indo além, o grande desafio é o fortalecimento da democracia direta e participativa, porque, assim, estende-se o processo de participação, e se criam bases para um processo mais profundo de transformação. A própria democracia representativa não conseguirá avançar sem um movimento político mais intenso que extrapole o sentido da luta política para além do período eleitoral e supere esse sistema, no qual uma minoria tem acesso ao poder de decisão e a maioria, com direito ao voto que delega esse poder, é totalmente subtraída dos meios de participação nas decisões políticas. Como se na relação eleitor/eleitora e eleitos/eleitas, por meio do voto fosse esgotada toda capacidade de luta e resistência social, sendo essa relação candidatos/candidatas *versus* eleitores/eleitoras intensamente mediada pelo poder econômico e pelos meios privados de comunicação, os quais fazem parte desse poder econômico.

No Brasil e nos países ocidentais em geral, a demanda por cotas e por paridade entre homens e mulheres exige um aprofundamento da reflexão sobre “os desafios e as escolhas políticas do feminismo atual” (Varikas, 1996). Segundo Varikas, a demanda por paridade na França e as discussões que levanta trazem para o âmago do debate político uma das contradições mais flagrantes da democracia histórica: a incapacidade manifesta, apesar de ter sido instituída a igualdade de direito e o sufrágio universal, de integrar, no âmbito da democracia representativa a metade da população formada de cidadãs.

As experiências de democracia direta no Brasil, mediante referendo, plebiscito, consulta popular, são inexistentes ou raras, e quando aconteceram foram extremamente instrumentalizadas pelos setores que detêm o poder sobre os processos da democracia representativa por meio da grande imprensa. Nestes processos, os movimentos sociais e o movimento feminista em particular, mesmo tendo tomado posição não

é um compromisso histórico do feminismo a defesa de formas mais diretas de participação política e mais democratizadas de exercício de poder.

conseguiram ou não se propuseram a ter uma ação de impacto no processo de debate. A democracia participativa, tão importante no final dos anos 1980 como perspectiva de democratização do processo político brasileiro, resiste

a duras penas, e em alguns casos está capturada pelos interesses do Poder Executivo, e em outros está restrita como campo de decisão a questões ou a definições de políticas periféricas que envolvem o uso de recursos destinados a pequenas obras nas áreas pobres das cidades. Experiências importantes existem, e as mulheres participam ativamente desses processos, porém, mesmo quando consideradas bem sucedidas essas experiências de democracia participativa são de pequeno alcance em termos de capacidade de decisão e, apesar da presença massiva das mulheres, há desigualdade de poder com os homens.

No entanto, considero que é um compromisso histórico do feminismo a defesa de formas mais diretas de participação política e mais democratizadas de exercício de poder. A idéia da esfera política como um espaço *a priori* da igualdade é uma visão liberal e, além disso, formalista da igualdade. Mas é sobretudo uma falsa idéia de igualdade.

Como estamos tratando de relações sociais e políticas, não é o caso de buscarmos apenas nos espaços da participação política as razões da manutenção de tamanha desigualdade. É necessário compreender a força das estruturas que sustentam e reproduzem as desigualdades de gênero, as condições sociais de acesso à esfera política.

Quem está na esfera pública tem necessidades privadas. São as mulheres, no modelo capitalista de duas esferas dicotomizadas, as responsáveis pela satisfação dessas necessidades. Portanto, estando ou não no mercado de trabalho e na atividade política, as tarefas domésticas continuam sendo, basicamente, de responsabilidade das mulheres. A dupla jornada funciona concretamente como um fator que bloqueia ou dificulta o acesso das mulheres à esfera pública. A superação desse impedimento tem sido historicamente garantida na relação entre as próprias mulheres, que

através de diferentes tipos de relações produzem os meios que garantem, com mais ou menos dificuldades, os deslocamentos entre esfera privada e esfera pública. Portanto, para pensar a participação política deve-se levar em conta que as mulheres, além de diferentes, como ressaltam as correntes pós-modernas, são também desiguais.

Quando se trata de mulheres pobres, que, no caso brasileiro, são majoritariamente mulheres negras, a falta de recursos materiais aliada a outros fatores, como a violência sexual e doméstica, torna ainda mais difícil o exercício da cidadania política das mulheres. Para se pensar em uma esfera política igualitária é importante pensar no acesso a essa esfera pública. Caso contrário, as desigualdades e discriminações existentes nas sociedades vão funcionar como impedimentos invisíveis e a dificuldade de participação pode ser percebida como um atributo das mulheres. Isto é, a desigualdade social, perversamente se transforma em um déficit do sujeito.

A História desse país é marcada por profundas desigualdades sociais e teve como elemento central, na formação do poder político burguês que instituiu o Estado Nacional, o ideário positivista que justificou, por meio de argumentos naturalizadores da vida social, as formas de dominação exercidas sobre as mulheres, sobre a população negra e as classes pobres. A manutenção da pobreza foi uma prerrogativa dos modelos de desenvolvimento econômico que se sucederam ao longo dos tempos, os quais estiveram sempre sustentados em formas de exploração de classe, de raça e de gênero. O Brasil ainda é um dos países com maior índice de concentração de renda do mundo.

Elementos deste processo histórico estão presentes até hoje em todas as dimensões da sociabilidade em nosso país. São exemplos disso os interesses patrimonialistas que tiveram grande peso na conformação do Estado brasileiro e ainda influenciam relações políticas e a presença majoritária de mulheres e, sobretudo, de mulheres negras, nos estratos mais pobres da população. A própria relação entre

A dupla jornada funciona concretamente como um fator que bloqueia ou dificulta o acesso das mulheres à esfera pública.

exploração sexual das mulheres e o exercício do poder foi, desde a origem da colonização, um mecanismo da violência patriarcal extremamente utilizado, e que, até hoje, reproduz-se através dos “modernos” meios capitalistas de mercantilização do corpo das mulheres. Com essas questões quero também ressaltar a relação entre economia, cultura e política como dimensões indissociáveis.

Se as relações de poder estão presentes em todas as dimensões da vida social, é estratégico pensar que o acesso à participação política das mulheres se configura, ela mesma, como um campo de luta para o movimento de mulheres.

Considero, portanto, que da organização original (lembrando que tomo os anos 60 do século XX como marco do feminismo contemporâneo), que tinha como objetivo o confronto com a “velha ordem social” sem mediações ou metas, o movimento feminista tem hoje uma responsabilidade historicamente adquirida de construir uma democracia na qual as mulheres participem integralmente. Isso implica, inclusive, reconsiderar os significados dos próprios conceitos de cidadania e democracia.

Novas grades de análises que não encaixem a diversidade dos processos políticos dentro dos modelos teóricos clássicos são necessárias; que rompam com um modelo teórico que só considera a participação a partir dos partidos e dos mecanismos legais, e só aí encaixa a participação das mulheres, e, geralmente, de forma descritiva, deixando de fora as batalhas cotidianas que as mulheres lutam, desde as aldeias mais remotas até as grandes manifestações mundiais. E essas ficam fora do escopo. Além disso, muitas vezes as mulheres aparecem como personagens, ou como números, que ocupam lugar nas estruturas políticas, mas as análises não dão conta das relações sociais e das estruturas que sustentam a desigualdade apontada nos próprios dados. São dados e estudos importantes, claro, mas insuficientes para sustentar as necessidades de um projeto político de emancipação das mulheres. A produção de conhecimento é uma dimensão fundamental do poder. Aí também pode haver enquadramento ou transformação. É necessário construir categorias de análises que tornem mais inteligíveis os processos políticos conduzidos pelo mo-

o movimento feminista tem hoje uma responsabilidade historicamente adquirida de construir uma democracia na qual as mulheres participem integralmente

vimento de mulheres e outros movimentos sociais, os quais articulam outras formas de organização e participação, como também produzem visões críticas à forma hegemônica de exercício do poder político.

A filósofa Françoise Collin (1992) assinala que, de uma maneira geral, o acesso dos/as recém-chegados/as à cidadania implicará sempre a redefinição da cidadania, ela mesma, e do espaço político-social. Segundo Françoise Collin, uma entidade já constituída não pode pretender assimilar puramente e simplesmente as/os recém-chegadas/os, sem se deixar questionar por elas e por eles. Concluindo, dessa forma, que o partilhamento não é, jamais, puramente adicional. Isto é, que a História não se realiza por simples adesão.

No Brasil, o movimento feminista contemporâneo se organizou ainda sob o regime militar, e está, desde a sua origem, envolvido no processo de democratização do país. Neste contexto, o movimento feminista se situou, historicamente, no campo da esquerda. Isso significa que sua perspectiva de luta sempre deve ser a da transformação social. Considero que o feminismo foi e deve continuar sendo revolucionário no combate à ordem dominante e avançar na reflexão crítica que pode orientar as estratégias políticas para o enfrentamento dessa ordem.

Parece que ainda não houve o tempo, mas as condições necessárias parecem que estão dadas para que as feministas se situem frente aos novos desafios da democracia política, para daí pensar a relação entre a prática revolucionária de origem – antagonista e insurrecional – e a prática de

a prática feminista pode aportar uma grande contribuição ao clássico debate sobre a relação entre reforma e revolução

confronto e negociação dos conflitos na esfera pública como um processo que articula as várias formas de democracia política. O desafio é manter a radicalidade ao produzir reformas.

Acho que a prática feminista pode aportar uma grande contribuição ao clássico debate sobre a relação entre reforma e revolução. Pois, desde a origem levou para essa discussão uma contribuição importante. Por exemplo, sempre apontou as insuficiências e desvios da democracia representativa e sempre mostrou apego à democracia direta. A questão do poder, que na origem foi negada por uma grande maioria de correntes feministas, enquanto aspiração ou como instrumento da prática política deve estar, e está, hoje, sendo repensada. Porém, deve ser repensada criticamente e, segundo minha visão, sem aceitar os meios de lidar com o poder que predominam no sistema político em vigor.

Referências bibliográficas

COLLIN, Françoise, La démocratie est-elle démocratique? in: La Sociétés des Femmes, Les cahiers du Grif, Bruxelles, Editions Complexe, 1992

VARIKAS, Eleni; Refundar ou Reacomodar a Democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos. In: Estudos Feministas, N.1/96, IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 1996

Texto baseado em exposição feita no seminário Democratizar a democracia: a reforma política e a participação das mulheres, promovido pela Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert (Brasília, 27/março/2007).



Reforma política e participação das mulheres: algumas questões para debate¹

Tatau Godinho

A reivindicação da participação política é uma das lutas fundantes do movimento de mulheres. O feminismo, compreendido como luta social, como uma ideologia e prática da luta pela libertação das mulheres, tem sua origem no período da Revolução Francesa, quando, pela primeira vez, as mulheres se organizaram, de forma coletiva, para reivindicar o reconhecimento da sua cidadania, inscrevendo-se na História política do Ocidente como sujeito político.

Nas últimas décadas, pode parecer lugar comum apontar a existência de contradição entre a proposta de uma cidadania universal e a exclusão por relações de classe, de sexo e de raça. A emergência de uma multiplicidade de movimentos sociais, cobrando reconhecimento e espaços de participação política, tem forçado a ampliação dos sentidos da democracia, para além das instituições que, na tradição ocidental, conformam as estruturas do poder político na sociedade. Ao mesmo tempo, a ampliação da presença das mulheres, rompendo os limites da esfera privada, é uma das mudanças sociais mais marcantes do último século. No entanto,



sua presença extremamente reduzida em espaços políticos tradicionais denuncia a permanência da política, dos espaços de poder na sociedade, como privilégio masculino.

A exclusão das mulheres ganha evidência quando questiona parâmetros de direitos formais, como o direito de voto, ou outros direitos instituídos a partir da legislação. Mas é menos perceptível ou admitida quando se trata de direitos reais, que vão além da simples igualdade formal, jurídica.

A discussão de “direitos reais”, como uma fórmula para simplificar a contradição entre o que se inscreve na lei e o que não se tem na prática, remete a várias questões. Na esfera da participação política, destacamos dois aspectos.

- A igualdade efetiva entre mulheres e homens está relacionada à igualdade, nos mais diversos âmbitos, das relações sociais. Não se limitar a uma igualdade formal implica garantir todos os meios para que ela signifique não apenas o acesso, mas condições efetivas de participação política.

- A modalidade atual do poder político, concentrado no Estado ou nas diversas estruturas do Estado, incluindo o Legislativo e o Judiciário, no fundamental impermeáveis ao controle da sociedade civil; e as formas de relação do Estado com a sociedade, marcadas pelos interesses econômicos dos sujeitos com poder capaz de influir nas decisões das instituições.

a política é, por excelência, o âmbito de expressão dos projetos de sociedade e de mudança social

Este texto abordará aspectos da participação política das mulheres nos marcos de um debate sobre a reforma política que, de forma intermitente, entra em pauta no país. O diálogo se faz na interlocução com o movimento

de mulheres, o feminismo e o campo de esquerda na política. Ainda que as propostas de reforma política sejam necessariamente gerais, e abarquem todos os partidos e distintas instituições, a política é, por excelência, o âmbito de expressão dos projetos de sociedade e de mudança social. Por isso, aqui se abordará também, de forma específica, aspectos das contradições na construção de uma intervenção feminista na sua relação com a esquerda organizada em partidos. Não porque se acredite que as dificuldades sejam maiores na esquerda do que nos partidos de direita, ou naqueles que se caracterizam como centro. A história e os dados da participação feminina, aliás, demonstram não ser esta a realidade (MACAULAY, 2006; ARAÚJO, 2008). Mas, por considerar-se que este é o campo de debate prioritário e necessário na intervenção de um feminismo militante.

Caminhos da participação política

É comum apontar para o fato de que as formas de participação política prioritárias entre as mulheres não seguem necessariamente os mesmos padrões do que tem sido historicamente a atuação masculina. São, com frequência, atividades pouco estruturadas, atividades de protesto, campanhas, ações políticas, ações relâmpago (AVELAR, 1996). Muitas vezes ações diretas atraem, com mais facilidade, a participação feminina. Reconhecer e valorizar essas formas de participação política não pode levar a que se minimize o problema de sua pequena presença nas direções partidárias e nos espaços de representação parlamentar e governamental. Compreender dificuldades de participação das mulheres em tais espaços - à luz da socialização diferenciada de mulheres e homens e da incidência da divisão sexual do trabalho na definição de suas trajetórias - não ofusca o peso fundamental das dinâmicas de exclusão que se vão construindo e reforçando cotidianamente nos distintos ambientes onde se organiza o

poder político. Sua quase ausência nessas estruturas denuncia seu poder limitado na dinâmica dos partidos e da luta política institucional. Os mecanismos de exclusão funcionam também para neutralizar sua presença, reduzindo o impacto que possam ter medidas de ação afirmativa orientadas a ampliar o número de mulheres. Essa é uma das razões pelas quais a discussão de propostas de alteração institucional não pode se colocar à margem do debate sobre o conteúdo das políticas.

O feminismo recente, após os anos 1960 e 1970, é reconhecido por alguns pensadores como uma das principais forças que modificaram a esquerda a partir da década de 1970. Geoff Eley (2005), em extenso trabalho sobre a construção da democracia ocidental, a partir da história da esquerda na Europa, afirma que o feminismo foi com certeza o mais importante dos novos movimentos que emergiram naquele período, forçando uma reavaliação completa de tudo que a política engloba. Para o autor, nada enfatiza tão bem as oportunidades perdidas pela esquerda como as dificuldades experimentadas na relação entre o socialismo e o feminismo. Dentre elas, destacam-se: tergiversação permanente, negação explícita de direitos, dificuldade de dar concretude ao discurso da transformação política, alterando as práticas cotidianas na vida privada e no espaço da vida pública.

Em decorrência, na relação entre o feminismo e a esquerda, construiu-se uma relação de desconfiança, que não é exclusiva de um dos “lados”, e reduz o potencial de forjar-se um projeto coerente de transformação social.

A militância feminista, historicamente marcada pelo conflito não apenas com as instituições dominantes, mas também com a esquerda e as organizações dos trabalhadores, é fortemente impactada pela crise de representatividade dos partidos, como instrumentos de organização das demandas e anseios da sociedade. A crítica do feminismo à incapacidade dos partidos – inclusive os de esquerda – de incorporarem a luta pela igualdade real entre mulheres e homens e de adotarem uma organização democrática em relação à participação política das mulheres marcou a defesa de formas horizontais de organização dentro do movimento autônomo de mulheres, de métodos mais coletivos de decisão, uma cobrança

de coerência entre vida pública e vida privada, entre vários outros temas e críticas ao autoritarismo recorrente na tradição dos partidos.

No entanto, no bojo de um questionamento necessário ao sexismo presente na história da esquerda – que se agrega não apenas em partidos mas também no movimento sindical, em movimentos sociais vários –, desenvolveu-se, muitas vezes, uma exaltação acrítica de práticas aparentemente libertárias cultivadas no movimento de mulheres e que reproduzem formas dissimuladas de manipulação e autoritarismo, como direções não-formalizadas, definições orientadas por relações pessoais etc. (FREEMANN, 1988). Ao mesmo tempo, gerou-se, também, em amplos setores do feminismo, uma negação da necessidade de atuação política permanente e de conquistar espaços de participação feminista nas instituições mistas.

Não tem sido incomum, e não foi incomum na história de feministas de esquerda, feministas socialistas (ou outras identidades atribuídas), enfrentar uma negação de sua legitimidade no movimento de mulheres por essa insistência na construção difícil e conflituosa de um projeto de transformação social global, que demanda participação engajada nos partidos de esquerda e em outros instrumentos de luta política presentes na sociedade, como movimento sindical, movimentos populares urbanos, movimentos sociais do campo etc. São campos de alianças fundamentais do ponto de vista dessa opção que vincula o feminismo a uma visão global e concreta de transformação social; uma perspectiva de um feminismo de esquerda e socialista, que, apesar da história de conflitos, insiste em impulsionar um pólo de atuação feminista no interior dessas organizações. Sem abrir mão da construção de um movimento autônomo de mulheres, que será mais rico, amplo e efetivo quanto mais abarcar como legítima e própria do movimento a auto-organização das mulheres em seus distintos espaços de atuação.

Ação afirmativa e cotas na política

Políticas de ação afirmativa, em particular cotas mínimas de participação, têm sido um instrumento utilizado no âmbito partidário para romper, parcialmente, com as barreiras à participação das mulheres. Ao mesmo tempo, servem para denunciar ou trazer à luz o enraizamento

de sua exclusão e mostrar os mais diversos mecanismos de poder que continuam, para além da maioria numérica, concentrando poder nas mãos dos homens. Não é por acaso que propostas nesse sentido têm sido discutidas também nos espaços sindicais, do movimento de juventude e estudantil, de movimentos sociais urbanos e do campo.

Já a partir da década de 1970, inicialmente no contexto europeu, cotas de participação para mulheres são discutidas como mecanismo interno em partidos políticos, aplicado às suas direções e/ou listas eleitorais. Mas foi em especial na década de 1990 que passaram a ser aplicadas de forma mais efetiva, e sua discussão ganhou maior amplitude. A partir daí, surgiram distintas formas de proposição de cotas de participação de mulheres no âmbito político, para além dos partidos, em particular a exigência de cotas definida diretamente na legislação eleitoral.

No caso brasileiro, cotas de participação no âmbito de direções partidárias foram definidas, pela primeira vez, em 1991 pelo PT, que aprovou uma cota mínima de 30% de mulheres nos organismos de direção (diretórios e comissões executivas) do partido (DELGADO, 2000). Apesar de pouco divulgada ou reconhecida tanto por partidos políticos quanto no movimento de mulheres, a experiência inegavelmente ampliou a presença política das mulheres no partido e, indiretamente, interferiu positivamente no número de mulheres disputando cargos executivos e parlamentares.

Em 1995, como é amplamente conhecido, foram aprovadas cotas para a ampliação da participação de mulheres na legislação eleitoral brasileira. A proposta de um patamar de 20% subia para 25% e logo 30% em eleições seguintes. O resultado da aplicação da legislação de cotas eleitorais no Brasil é reconhecidamente pífio ou nulo (ARAÚJO, 2008). O mérito da proposta foi, em particular, incentivar a discussão pública sobre a exclusão das mulheres de espaços de poder e denunciar sua ausência no Congresso Nacional e nos legislativos estaduais e municipais. Como mecanismo impositivo, visando a ampliar o número de mulheres, sua eficácia é totalmente minada pelo sistema eleitoral brasileiro, em que a eleição dos representantes se dá por votação prioritariamente nominal, ainda que com combinação com o sistema de legendas partidárias.

Este é um ponto central do debate sobre reforma partidária. O sistema de votação nominal que prevalece no Brasil é forte concentrador de poder, não apenas do ponto de vista das relações sociais de sexo. Não apenas as mulheres encontram maior dificuldade de quebrar barreiras eleitorais nesse sistema; o poder econômico e o acesso a redes de hegemonia social (como igrejas, meios de comunicação etc.) são definidores quase intransponíveis das possibilidades eleitorais. Além disso, a própria legislação não estabeleceu mecanismos adequados para uma aplicação mais efetiva.

Em vários países, em especial na Europa, o avanço da participação política das mulheres nos espaços do Legislativo cresceu não em função de cotas numéricas de participação previstas em legislação eleitoral, mas por meio de mecanismos internos aos partidos. Com histórias e tradições políticas diferenciadas, influenciadas por partidos social-democratas fortes, lá o debate sobre a ampliação da participação das mulheres já ocorre há mais tempo que no Brasil e em outros países da América Latina. A Argentina, com história diferente da Europa, aprovou, pela primeira vez, um mecanismo de cotas por meio da legislação partidário-eleitoral, em 1991, tornando o mecanismo obrigatório a todos os partidos (ARCHEN-TI e TULA, 2008). Após ajustes na aplicação da lei, o mecanismo se provou altamente eficaz, ampliando a presença das mulheres para o patamar proposto (30%). O sistema eleitoral argentino, entretanto, é distinto do brasileiro, em especial por ser o voto em lista partidária.

Não é possível, aqui, fazer uma discussão detalhada sobre o histórico das propostas de ação afirmativa na esfera das instituições políticas, das injunções e polêmicas que envolvem as propostas, tanto do ponto de vista das fundamentações ou contestação das políticas de presença, quanto no contexto dos diversos formatos institucionais dos sistemas políticos. O objetivo deste texto é apontar algumas reflexões no contexto do debate atual sobre a reforma política no Brasil. A eficácia de propostas de ação afirmativa depende sempre do contexto institucional onde serão aplicadas, bem como do formato da regulamentação específica. Assim, para se compreender as reais possibilidades de aplicação de uma determinada

a pouca tradição de militância partidária fortalece a noção dos partidos apenas como máquinas eleitorais

medida, é necessário analisar, em detalhe, o contexto legislativo-institucional ao qual a norma se aplica, para que não se transforme em uma armadilha ou em letra morta. O sistema partidário-eleitoral brasileiro é fortemente personalista e sem mecanismos eficientes de controle sobre o abuso do poder econômico. Em um sistema eleitoral em que a legislação é revista com excessiva frequência, a pressão pública é fundamental para cobrar alterações no sentido de ampliação da democracia e do controle público. Por outro lado, a pouca tradição de militância partidária fortalece a noção dos partidos apenas como máquinas eleitorais e fragiliza a existência de controles internos aos partidos.

Além do mais, no caso da legislação eleitoral brasileira, não bastasse o fato de que não há sanção eficaz para quem não cumpre a cota mínima nas listas de candidatos, foi ampliado o número de candidaturas, aumentando ainda mais o espaço para os candidatos do sexo masculino. O mais relevante, entretanto, é o fato de que o sistema eleitoral brasileiro, centrado no voto no indivíduo/candidato, sem votação por lista, sem financiamento público de campanha, sem garantia da mais ampla democracia partidária, é incapaz de ser modificado por um mecanismo como o das cotas, tornado praticamente inócuo nesse sistema.

Mecanismos como as cotas de participação política das mulheres são uma cunha nos espaços estruturados de poder, mas um instrumento limitado, seja em função dos vários mecanismos e estratégias de neutralização que são instituídos a cada momento para torná-las ineficazes, seja pelo fato de que a presença, ainda que importante para a ampliação da justiça e da democracia, não implicará automaticamente a necessária

alteração no conteúdo das políticas. Mas, mesmo nos limites de sua aplicação como uma norma, a neutralização dos efeitos positivos que possam decorrer de um aumento da presença coletiva das mulheres é reportada nas mais diversas experiências em que as mulheres conseguiram se organizar e impor uma política de cotas. Daí a importância de que propostas de ação afirmativa se articulem com outros processos de fortalecimentos das mulheres e uma plataforma feminista.

A reforma em pauta hoje

No campo da reforma política, uma mudança de amplo sentido na política no Brasil exige muito mais do que uma transformação do sistema partidário no país. O sistema político brasileiro é profundamente permeado por mecanismos clientelistas e de subjugação ao poder econômico. Parte relevante dos mecanismos institucionais vigentes possibilita que a política e a relação entre os poderes se estabeleçam com base na retroalimentação de interesses particularistas. Basta verificar a dinâmica que predomina no processo de discussão, aprovação e execução do orçamento público, nos três níveis da federação, para ficar em apenas um exemplo.

Em uma concepção abrangente, a reforma política refere-se tanto a mudanças no sistema eleitoral e partidário; no funcionamento das instituições do poder em seus distintos níveis e seu relacionamento, o que inclui também o Judiciário; das formas de controle democrático (ABRÚCIO, 2003). E, cada vez mais, é preciso repensar mecanismos de participação e deliberação abrangentes, com incidência direta sobre a pauta dos executivos e legislativos, como experiências de orçamento participativo, de iniciativa popular legislativa e novos mecanismos de democracia direta.

Sob o rótulo “reforma política”, no entanto, a discussão que vem, atualmente, à pauta do Congresso Nacional tem sido limitada. Centrada nos aspectos partidários e eleitorais, é colocada e retirada da pauta ao sabor do calendário eleitoral. Com eleições no país a cada dois anos, o Congresso Nacional não chega a discutir uma proposta mais ampla de reforma, ainda que circunscrita a esses aspectos, e tem aprovado alterações pontuais a cada eleição. O tema, entretanto, permanece em aberto.

Uma ampliação real da participação política das mulheres, nos marcos de radicalização da democracia mesmo em seus limites representativos atuais, depende, em grande parte, de uma reforma política mais ampla que abra caminho para que se altere o padrão excludente dos espaços de representação política. Nesse debate, sem a pretensão de abarcar todos os aspectos necessários a uma reforma política, são apontadas aqui questões que consideramos centrais para fortalecer as possibilidades de uma institucionalidade democrática com condições de fortalecer a participação de setores que não participam dos grupos hegemônicos na sociedade; no caso específico, as mulheres.

Eleição por **listas partidárias**. No Brasil, a eleição para os cargos do Legislativo se dá por meio de voto em candidaturas individuais vinculadas a um partido. Formalmente, trata-se de uma listagem de candidaturas de um partido ou coligação, sem pré-ordenamento, cuja ordem é estabelecida pelo número de votos recebidos por cada candidato/candidata, uma vez definidas as vagas para cada partido/coligação pela soma geral dos votos recebidos. Esse sistema alimenta disputas individualizadas na sociedade e no interior dos partidos e vincula o resultado eleitoral à exposição de cada candidatura. Portanto, é altamente dependente das condições materiais individuais para o desenvolvimento da campanha, associado a questões como presença nos meios de comunicação, apoio de grupos já estruturados para disputa na sociedade (como igrejas), formando uma barreira à representação de setores que não se adequem aos padrões dominantes. A eleição em listas fechadas pré-ordenadas exige atuação partidária mais coletiva, torna inócua a disputa individualizada e permite a apresentação de propostas menos dependentes de condições econômicas individuais. Não soluciona, evidentemente, a disputa pelo estabelecimento de mecanismos democráticos no interior dos partidos, mas torna mais possível o desenvolvimento de formas coletivas de definição de candidaturas e enfatiza o caráter político das disputas eleitorais, ao destacar propostas coletivas em detrimento do destaque pessoal.

Ao mesmo tempo, a lista fechada pré-ordenada é o sistema que permite a efetividade de uma proposta de cotas. A proposta de lista fechada

pré-ordenada com presença alternada de mulheres e homens (1 e 1, isto é, proporção de 50%) rompe com o modelo de representação baseado em candidatura individual, contraditória com a defesa do fortalecimento da representação coletiva, e permite que o mecanismo de cotas seja efetivado. É preciso, no entanto, garantir que a regulamentação do sistema de votação não estabeleça outros empecilhos que acabem por burlar ou neutralizar o funcionamento das cotas. Por isso, é fundamental desvendar antecipadamente possíveis rotas de desvio dos mecanismos propostos, para que sejam evitados já na elaboração da regulamentação, e não se aposte em estratégias que não tenham efetivamente o resultado esperado (como a não-ordenação obrigatória das listas; a redução das circunscrições eleitorais, tornando o voto efetivamente ou virtualmente majoritário; a multiplicação do número de candidaturas; ausência de regulamentação relativa a suplências; definição de como aplicar a cota arredondando para baixo etc.). Ao mesmo tempo, é preciso investir na garantia da democracia interna nos partidos, a fim de que a lista partidária e a ampliação das candidaturas de mulheres não sejam transformadas em mecanismo de manipulação do poder dos líderes partidários (incluindo-se aí parlamentares, prefeitos, governadores etc.).

Fidelidade partidária. A exigência de que os mandatos tenham identificação com a legenda partidária pela qual foram eleitos com certeza restringirá a característica de permanente negociata da política partidária brasileira. Isso significa a perda individual do mandato com a saída do parlamentar do partido pelo qual se elegeu. A eleição por meio de lista torna também mais transparente essa relação. A negação radical da “feira-livre” da representação política decorrente da ausência da fidelidade partidária qualifica a política e fortalece o Legislativo frente ao poder Executivo, tornando-o menos permeável à sua pressão. Por outro lado, o direito amplo de organização partidária pressupõe **supressão das cláusulas de barreira**, tanto no que diz respeito ao acesso a direitos de organização partidária (fundo partidário, formação de bancadas etc.) quanto ao acesso a condições de participação eleitoral (tempo de propaganda gratuita, formação de coligações, quociente eleitoral etc.). A pressão sobre os chamados “partidos de aluguel” se dará, nesta opção,

fundamentalmente por restrições advindas da fidelidade partidária, sem que se comprometa o livre direito de organização política de posições que queiram se organizar partidariamente.

Sistema proporcional. O voto distrital é fundamentalmente um voto majoritário, com apresentação de um candidato por região/distrito. A proposta de voto distrital tornará mais restrito o horizonte das propostas eleitorais, fortalecendo o espaço para candidaturas e propostas clientelistas e voltando a favorecer o caráter individual das candidaturas. Contradizendo os argumentos comumente apresentados de que o voto distrital seria mais democrático, por aproximar o representante do eleitor do ponto de vista geográfico, consideramos que reforça mecanismos contrários. O sistema proporcional permite maior amplitude no confronto de posições ou plataformas, possibilitando **maior politização** das disputas eleitorais. Além disso, análise da experiência de distintos países tem demonstrado que o sistema de voto distrital se mostra mais avesso à ampliação da participação de mulheres (ou quaisquer setores não-hegemônicos, como negros, jovens), uma vez que reduz os lugares de disputa em cada circunscrição eleitoral. Há sistemas combinados que permitem minimizar a adversidade dos resultados, no entanto, parece inquestionável que, quanto maior o número de cadeiras em disputa, torna-se mais viável a pluralidade da representação; embora o tamanho das circunscrições eleitorais tenda a incidir no custo na disputa, daí a necessidade de se combinar com alteração nos procedimentos de disputa/campanha. Frente à redução do número de candidatos para escolha, mecanismos de exclusão das mulheres operam mais fortemente.

Financiamento público dos partidos e de campanha. A incidência do poder econômico sobre as definições políticas é diretamente vinculada ao processo de financiamento partidário e eleitoral. Obviamente, não se restringe a isso, mas este é um mecanismo central na relação entre os interesses econômicos dominantes e os espaços de decisão política. Não parece necessário ir muito longe nos argumentos... Mesmo fundamentado na perspectiva liberal de filosofia política, valorizando-se o sistema de representação política, considerando-se o voto expressão por excelência

do direito de cidadania, é preciso questionar: empresas e instituições privadas são cidadãos? Questionar o nível de democracia de um sistema em que os “principais eleitores” são as empresas coloca em xeque o sistema vigente no Brasil, no qual empresas e instituições privadas influenciam decisivamente o resultado das eleições, por meio do financiamento de seus candidatos. O financiamento público e por meio de contribuições voluntárias individuais limitadas (pessoa física) atuam no sentido de “desmercantilizar” a política.

Ao mesmo tempo, é necessário discutir, de forma integrada, os diversos aspectos de uma reforma, pois a proposta de financiamento público de campanha torna-se indefensável se não há votação em listas partidárias.

Regulamentação e fiscalização de campanhas. A definição dos procedimentos para as campanhas e o processo de fiscalização têm sido alvo de constantes mudanças. Propostas no sentido de baratear o custo das campanhas e ampliar a capacidade de fiscalização aumentam as possibilidades de disputa de grupos ou candidaturas menos integradas a redes de poder já estabelecidas, possibilitando maior renovação, além de maior controle social sobre os processos eleitorais.

Proporcionalidade na representação dos estados. A proporcionalidade da representação de cada unidade da federação é, atualmente, distorcida pelo estabelecimento de limites mínimo e máximo de representantes. O Senado, que pretende representar as unidades da federação, distorce ainda mais essa representação no Congresso. O estabelecimento de representação mais proporcional ao eleitorado dos estados torna mais equilibrado o peso dos estados. Ao mesmo tempo, a existência de um sistema bicameral, no Brasil, não cumpre papel real na vigência de um pacto federativo. O Senado, com seus mandatos de oito anos, com eleição de caráter majoritário, com representação totalmente artificial em relação à população das unidades de federação, é um lugar prioritário de manutenção de lideranças conservadoras, de grandes oligarquias locais. Ainda que em alguns períodos sua composição possa não ser significativamente diferente da Câmara dos Deputados, o sistema de eleições majoritárias e longos mandatos tende a tornar mais difícil a renovação.

Sem papel político real, a não ser tornar mais complexo e retardado o processo legislativo, com dinâmica de “câmara revisora”, sua existência tem uma artificialidade de representação das unidades da federação que não se justifica.

A radicalização da democracia representativa exige, ainda, alteração de vários outros aspectos, no sentido de fortalecer medidas de controle social e popular e reduzir a mercantilização da representação política. Mencionamos alguns, dentre os diversos mecanismos que podem atuar nesse sentido: limitação dos mandatos parlamentares (restringindo a reeleição); redução dos salários e verbas destinados aos parlamentares que alimentam, de forma descabida, gabinetes e mandatos como grupos de interesse individual; fim da reeleição para cargos majoritários; exigência de voto aberto para os casos de cassação e julgamento de mandatos; rígido controle e transparência no uso dos recursos partidários e dos mandatos parlamentares etc.

Presença política das mulheres com plataforma feminista

A reforma política coloca, para o movimento de mulheres, o desafio de que a discussão não seja apenas o debate da **ocupação do espaço**.

A bandeira da participação política das mulheres, da ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder, é, por vezes, esvaziada de um sentido de mudança qualitativa nas relações sociais de sexo. E, neste âmbito, auto-limita-se e tende a priorizar um campo de alianças entre sujeitos políticos ou instituições muito pouco comprometidas com a construção da igualdade real, econômica, política e social. Vincular a disputa de espaço a uma plataforma programática fortalece a dimensão do debate sobre a reforma política no sentido de alterar também relações sociais de dominação em seu âmbito mais amplo e expressar mudanças das relações sociais de sexo, das desigualdades de classe da sociedade, da discriminação étnico-racial etc.

O debate sobre a ampliação da participação política das mulheres não pode estar desvinculado de uma **plataforma feminista**, sob pena de fortalecermos um campo que promove a redução de direitos já con-

quistados, que ataca a noção de autonomia efetiva das mulheres a todo momento. A definição de estratégias nessa disputa não é linear. E é, sem dúvida, um caminho permeado por contradições. Se a necessidade de uma plataforma feminista mais ampla não pode ser entendida como recusa a estabelecer objetivos imediatos em uma proposta para a reforma política em discussão, o horizonte das disputas não pode abandonar a perspectiva de uma autonomia para que as mulheres possam ser sujeitos da sua própria história. O que não se concretizará nos marcos de uma democracia limitada, sem possibilidade de transformação efetiva das relações de desigualdade entre mulheres e homens.

Referências bibliográficas

ABRÚCIO, Fernando Luiz. Reforma política e federalismo: desafios para a democratização brasileira. In: BENEVIDES, M.V. ; VANNUCHI, P. e KERCHÉ, f. (Orgs.). *Reforma política e cidadania*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 225-65

ARAÚJO, Clara. Mujeres y elecciones legislativas en Brasil : las cuotas y su (in)eficacia. In: ARCHENTI e TULA. *Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género*. Buenos Aires: Heliasta, 2008. p. 87-106

ARCHENTI, Nélide e TULA, María Inés. Algunas cuestiones iniciales sobre las leyes de cuotas. In: ARCHENTI e TULA. *Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género*. Buenos Aires: Heliasta, 2008. p. 9-29

AVELAR, Lúcia. *As mulheres na elite brasileira: canais de acesso ao poder*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, Série Pesquisas n. 6, 1996. 94p.

DELGADO, Maria do Carmo Godinho. *Desigualdade de gênero e participação política das mulheres: a experiência do Partido dos Trabalhadores*. Dissertação de Mestrado. PUC: São Paulo, 2000. 154p.

ELEY, Geoff. *Forjando a democracia: a história da esquerda na Europa, 1850-2000*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2005. 766p.

FREEMAN, Jo. La tiranía de la falta de estructuras. Madri: Forum de política feminista, 1988, p. 31-49.

MACAULAY, Fiona. *Gender politics in Brazil and Chile: the role of parties in national and local policymaking*. Londres: Palgrave Macmillan, 2006. 231p.

NICOLAU, Jairo. A reforma da representação proporcional no Brasil. In: BENEVIDES, M.V. ; VANNUCHI, P. e KERCHE, f. (Orgs.). *Reforma política e cidadania*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 201-24

Texto baseado em exposição feita no seminário Democratizar a Democracia: A Reforma Política e a Participação das Mulheres, promovido pelas fundações Perseu Abramo e Friedrich Ebert (Brasília, 27 de março de 2007).

memórias

lobby do batom



A luta das mulheres por direitos na Constituinte



Contexto

Em 2008, completamos um ciclo de vinte anos de promulgação da Constituição Cidadã, que recebeu este título por ter incorporado direitos como nenhuma outra, graças a muita resistência e mobilização popular.



CONSTITUINTE
PRA VALER
TEM QUE TER
DIREITOS
DE MULHER

CONSTITUINTE
PRA VALER
TEM QUE TER
DIREITOS
DE MULHER

NO LUTA FEM



Com a ditadura militar instalada em 1964, contra o nacionalismo das reformas de base, e aprofundada em 68, com o Ato Institucional nº 5, foram extirpadas todas as liberdades democráticas e desencadeada uma onda de repressão, de prisões e exílio de militantes dos movimentos sociais, além de censura aos meios de comunicação, em especial, aqueles que se aliaram à oposição. A resistência dos setores médios da população, em especial intelectuais, artistas, religiosos e estudantes foi massiva, por um certo período e, ao ser impedida de sê-lo, tomou dois caminhos. Setores integrantes das organizações de esquerda, definiram-se pela guerrilha urbana e rural, e empenharam seus esforços em ações armadas para mobilizar recursos e imprimir derrotas aos generais de plantão. Outros setores adotaram um caminho alternativo: inserir-se no ‘meio popular’, nos bairros de periferia e em fábricas, para favorecer a organização daquilo que então era chamado “classes populares”.

O movimento feminista contemporâneo, nascente na década de 70, foi uma iniciativa de mulheres de esquerda, intelectuais, algumas recém chegadas de experiências em outros países, e formou-se a partir de grupos de auto-consciência e de trabalhos com mulheres populares. Por um lado, este movimento se inseria na luta geral - “Abaixo a Ditadura!” - e, por outro, fazia a crítica à esquerda pela incapacidade



L'HONORÉÉ SODAMA



de incorporar questões capazes de potencializar a emancipação das mulheres.

A passagem da década de 1970 para 1980 registrou o que foi conhecido como distensão ou, no dizer do general presidente, 'abertura lenta e gradual'. É neste período que eclode a campanha pela Anistia ampla, geral e irrestrita, que teve grande impulso com o movimento feminino pela anistia. Esta mobilização reivindicava a liberdade para todos/as os/as presos/as políticos/as e a possibilidade de retorno ao país dos/as exilados/as.

É nos finais dos anos 1970 e início dos 80 que os setores populares entram em cena, organizados em ações massivas como greves, ocupações de solo urbano, conflitos rurais, lutas por saúde e por creches, entre outras. Surge também nesta época um forte movimento cultural, principalmente na música, no teatro e por meio de revistas contestatórias. Começa um ciclo de expressão de modos de vida e formas de sociabilidade inovadoras que põe em xeque os tradicionalismos da cultura brasileira. O movimento feminista aparece aí como um impulsionador de mudanças culturais e de lutas pelos direitos das mulheres como políticas de saúde, salário igual (aos dos homens) para igual trabalho, creches, direitos de sindicalização rural etc.

Nos anos de 1983 e 84 acontece a maior campanha cívica já registrada na história



METALURGICOS

DE MARQUE JOCOSIA A RESISTENCIA DA MULHER NA LUTA
POLITICA CONTRA O IMPERIO DA MULHER OPORTUNISTA

FIAT e seus concessionarios
ALCOOL COMBUSTIVEL

P.M.U.S.H. CINCO DE SETEMBRO

UNIAO DE MULHERES/SP
NÃO AO ARRABO SALARIAL

PELA SOBERANIA NACIONAL
CONTRA O CONTROLE DA NATALIDADE
UNIAO DE MULHERES/SP
NÃO AO ARRABO SALARIAL

NÃO AO ARRABO SALARIAL

NÃO AO ARRABO SALARIAL



do país. O que começou com um pequeno ato público na praça do Pacaembu, em São Paulo, espalhou-se pelo Brasil. Vestida de amarelo, e gritando bem alto “eu quero votar para presidente”, a Campanha “Diretas Já!” resgatou o ímpeto de participação massiva do povo brasileiro e lotou as praças, reunindo até um milhão de pessoas em comícios memoráveis. Desgraçadamente, a campanha foi derrotada pela aliança entre os militares e políticos civis que sempre lhes deram apoio, juntando ainda alguns aderentes de última hora que não sustentaram até o fim o ideário da oposição democrática. Assim, em vez de um processo de ruptura, o Brasil viveu a ‘transição conservadora’, que ficou conhecida como ‘redemocratização’.

No entanto, a energia vinda das ruas em 1984 foi capaz de unir o conjunto dos movimentos sociais e outras expressões organizativas da sociedade num campo político democrático e popular. Constituinte livre e soberana! Com esta palavra de ordem nasceu a luta por uma Assembléia Nacional Constituinte, com deputados/as eleitos/as exclusivamente com o objetivo de escrever a nova Constituição que teria a capacidade de normatizar o estado de direito. O povo brasileiro ganhou novamente as ruas. Esta vitória impulsionou o plenário pró-participação popular na Constituinte, um movimento cívico, de grande envergadura, que foi capaz de garantir

Entre nos
lobbys

CONSTITUINTE, PRA VALER,
TEM QUE TER DIREITOS
DA MULHER.

CI



que a nova constituição fosse escrita com participação de todos e todas interessados/as. Foram inúmeras propostas de ‘emendas populares’ voltadas para garantir direitos no texto constitucional.

Os movimentos sociais foram às ruas, manifestaram-se, construíram suas propostas em diversos encontros, coletaram assinaturas nas praças, e disseram ao Congresso Constituinte o que queriam como arcabouço legal. Infelizmente, nem todas as propostas foram aceitas, mas ainda assim, direitos sociais foram garantidos na nova Constituição.

O Movimento feminista, tendo à frente o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), participou ativamente deste processo político. Em torno da expressão “Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher” ou “Constituinte sem mulher fica pela metade”, as feministas criaram um largo processo de mobilização dos vários movimentos de mulheres, rurais e urbanos, do Brasil.



O lobby do batom, para dar o nosso tom

Schuma Schumacher

Em novembro de 1985, quatro meses após sua criação, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), lançou a Campanha “Constituinte sem mulher fica pela metade”, que tinha o propósito de ampliar a representação feminina no Congresso Constituinte, a ser instalado no ano seguinte, após as eleições de 1986; debater a situação jurídica da mulher e incentivar sua participação no processo de formulação da nova Constituição Brasileira.



Imediatamente foi preciso enraizá-la. Muitas, da equipe do CNDM, viraram peregrinas. Visitaram todos os estados, discutiram com as organizações feministas, grupos de mulheres, Conselhos da Mulher e lideranças locais, divulgando a campanha, estimulando o debate, a ampliação de candidaturas femininas, a participação no processo eleitoral e, posteriormente, no processo constituinte.

Paralelamente, o CNDM investiu numa campanha publicitária que incluía TV, outdoors, publicações e outros recursos de comunicação. E também organizou, em todo o país, debates, encontros e seminários para discussão e formulação de propostas, culminando na realização de um Encontro Nacional, em agosto de 1986, que elaborou e aprovou a Carta das Mulheres aos Constituintes e lançou a segunda fase da campanha: “Constituinte prá valer tem que ter direitos da mulher”.

Nas eleições de 1986, a representação feminina no Congresso Nacional foi mais que triplicada, passando de 08 deputadas federais para 26 deputadas constituintes. Numa forte

conjugação de objetivos comuns, o CNDM, centenas de grupos de mulheres, conselhos, sindicatos e a bancada feminina juntaram esforços para que as propostas contidas na Carta das Mulheres fossem incorporadas na nova Constituição que seria elaborada.

É válido lembrar que o país inteiro se debruçava sobre a possibilidade de formulação de novas leis e que, movido pelo compromisso com as mulheres, o CNDM criou a Comissão Mulher Constituinte. A Comissão tinha como tarefa maior acompanhar de perto os trabalhos das comissões e incluir, no novo texto constitucional, questões que viessem a alterar realmente a situação das mulheres. E assim, defendeu propostas feministas no Congresso Nacional, algumas contra o próprio governo do qual fazia parte, como a licença maternidade de 120 dias e a legalização do aborto, entre outras.

Suas maiores bandeiras foram:

licença-maternidade de 120 dias

licença-paternidade de 08 dias

direito à creche para crianças de zero a seis anos

direito à posse da terra ao homem e à mulher

igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher

igualdade na sociedade conjugal

reconhecimento da união estável como entidade familiar

direitos trabalhistas e previdenciários à empregada doméstica,

direitos sexuais e reprodutivos

garantia de mecanismos que coíbam a violência doméstica

garantia de mecanismos que coíbam a discriminação étnica/racial.

“O que estão querendo as mulheres?”, provavelmente pensaram alguns deputados que se apressaram em tentar desvalorizar o trabalho do



Grupo, chamando-as de “**lobby do batom**”.

Mas as mulheres não se intimidaram, e nem perderam o humor com essa provocação. Conseguiram transformar, estrategicamente, aquilo que pretendia ser uma afronta em mais um elemento da mobilização e força política das mulheres e da bancada feminina. O apelido foi parar nos jornais, mas não com a conotação pejorativa dos que subestimavam a força e a organização das mulheres.

Daí nasce forte e decisivo o Lobby do Batom. Impossível dizer sua composição e seus limites, em número de pessoas. Todo mundo ajudava



a telefonar, consultar, contatar, redigir, reproduzir, expedir, visitar gabinetes e persuadir indecisos. No Congresso, até o mais distante dos parlamentares esbarrava no recado: *Constituinte, as mulheres estão de olho em você !!!*

As integrantes do CNDM, a Bancada Feminina do Congresso Nacional e lideranças de inúmeras organizações de mulheres participaram de todas as etapas do processo constitucional, nas subcomissões, nas comissões temáticas, na apresentação de emendas, na análise dos trabalhos do relator, na discussão dos anteprojetos e do projeto. Foram

realizadas várias manifestações e vigília para acompanhar a votação final. Manteve-se um canal permanente com os Conselhos, com os grupos de mulheres nos estados e as categorias profissionais específicas, como as trabalhadoras domésticas e rurais, com as mulheres negras, índias, lésbicas, informando do andamento das propostas e transformando-se em um verdadeiro lobby nacional – o lobby do batom –, considerado um dos dois maiores grupos da sociedade civil organizados na Constituinte: 85% das propostas foram incorporadas no texto final.

Para as mulheres, o exercício pleno da cidadania significa o direito à representação, à voz, e à vez na vida pública, mas implica, ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar. Ainda hoje, “o voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária”. E o lobby do batom ajudou a consolidar essa posição.



**CONSTITUINTE PRA VALER TEM QUE
TER PALAVRA DE MULHER
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**ENCONTRO NACIONAL MULHER
E CONSTITUINTE**

“Lá vem o lobby do batom”

Gilda Cabral

As mulheres levaram para a Constituinte mais alegria e são as responsáveis por grandes avanços em nossa legislação para construir uma sociedade igualitária. Fizemos várias Campanhas nesse período, como por exemplo: “Diferentes sim, mas não desiguais”; “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”; “Constituinte sem mulher fica pela metade” e “Filho não é só da mãe”.



Na época, um órgão governamental com cara de sociedade civil – o CNDM, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, é que liderou todo o processo de articulação junto aos parlamentares constituintes, levando as reivindicações das mulheres. O CNDM era dirigido e formado por lideranças feministas da época e tinha o reconhecimento dos grupos, associações e organizações de mulheres. Foi no desempenho desse papel que organizou encontros estaduais, municipais e o **Encontro Nacional Mulher e Constituinte**, do qual resultou a **Carta das Mulheres aos Constituintes**.

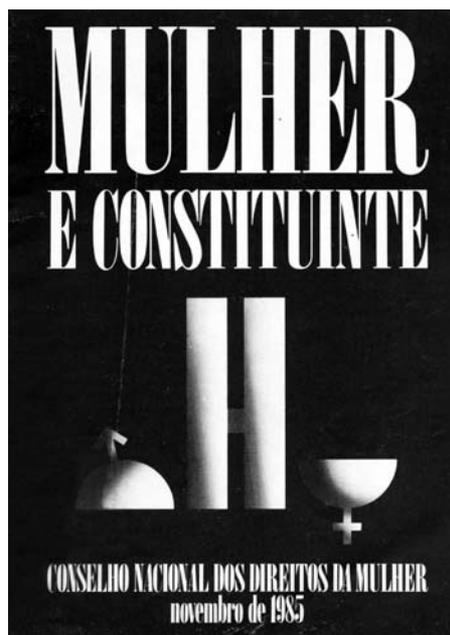
Como integrante da equipe do CNDM e coordenadora técnica da Comissão Mulher e Constituinte, participei ativamente da organização desses eventos. O Encontro não dispunha de muitos recursos: apenas para telefone, fax, xerox. Passagens, só para as palestrantes e para as advogadas que sistematizariam os resultados dos Grupos de Trabalhos (GTs). Tínhamos poucos recursos financeiros, mas, em compensação, uma vontade enorme de participar e muita coisa para mudar.

Nos estados, as mulheres organizaram bingos, rifas, almoços solidários e assim conseguiram os meios para chegar a Brasília e também para a realização de encontros em suas cidades. Lembro bem das senhoras da terceira idade de São Paulo, que vieram de trem. Eu, que já morava há mais de dez anos em Brasília, nem sabia que se chegava aqui de trem. Essas mulheres, vindas de São Paulo, tiveram uma participação muito especial. Não tínhamos previsto um grupo de trabalho específico para o tema terceira idade, e elas, aqui chegando, não quiseram integrar os diferentes GTs de saúde, violência, trabalho etc., e exigiram tratamento igualitário: sala para o GT, tempo de apresentação na plenária e destaque na carta com as reivindicações específicas. E assim foi feito!

Desse **Encontro Nacional** participaram mais de duas mil mulheres. Ocupamos todo o Anexo II da Câmara dos Deputados e a plenária final foi no auditório Nereu Ramos, que comportava teoricamente quinhentas pessoas. Foi um

momento inesquecível quando, no encerramento, entregamos a Carta das Mulheres aos Constituintes, aos presidentes da Câmara e Senado Federal, e encerramos com o Hino Nacional. Nesse momento, a companheira Comba Marques Porto, que tem uma belíssima voz, roubou o microfone e disse: “Agora vamos cantar o hino nacional das mulheres” e mandou o “*Maria Maria*”, do Milton Nascimento. Além da alegria total, o encerramento ficou com a nossa cara e foi ótimo, apesar do susto de nossas companheiras que estavam na mesa.

Essa Carta das Mulheres aos Constituintes foi entregue em todas as Assembléias Legislativas Estaduais e em algumas Câmaras Municipais. Isso no mesmo dia e no mesmo horário, o que comprova a grande capacidade de organização das mulheres na época. As pessoas participavam ativamente, em suas cidades. Era uma energia incrível. O CNDM apenas fornecia algumas cartilhas, cartazes e materiais que produzia. Na época, eram poucos os grupos e organizações de mulheres que tinham apoio financeiro para o seu funcionamento. Talvez, o grande



segredo dessa intensa mobilização e participação tenha sido exatamente a falta de dinheiro, pois como tínhamos muita coisa para conquistar, a solidariedade e o companheirismo falaram mais alto e a nossa autonomia, enquanto movimento social, foi respeitada.

O **Lobby do Batom** foi outra tirada de humor nossa. Quando entrávamos nos corredores do Congresso, invariavelmente retocávamos o batom e alguns gaiatos diziam: “Lá vem o lobby do batom”. De tanto

ouvir a piadinha, resolvemos responder com nosso sempre presente bom humor: mandamos imprimir um selo que trazia as duas colunas do Congresso como um batom e escrito lobby do batom. Foi ótimo passar pelos piadistas e perguntar: “Quer um? Quer entrar também nesse lobby? Olha! Sua vida vai ficar bem melhor quando homens e mulheres tiverem direitos iguais!”

São muito boas as lembranças daquela época. Sempre penso com muito carinho nas madrugadas e nas vigílias que fazíamos nos corredores



Charge publicada em: Informe Mulher, edição especial, Julho/1987.

e escadarias do Congresso. Nessas horas, sempre aparecia alguma companheira para animar a gente, naquela luta danada para convencer os parlamentares constituintes sobre nossos direitos. Valeu a pena, pois conquistamos muita coisa na Constituição Cidadã. Hoje, temos vários avanços na nossa legislação que tiveram seu início naquelas madrugadas. Viva o lobby do batom!



As Mulheres e a Constituição de 1988

Jacqueline Pitanguy

O movimento de mulheres surge no Brasil enquanto um ator político relevante, em meados da década de 1970, quando o país ainda vivia sob o regime militar. Este movimento integra as forças democráticas que lutavam contra o estado ditatorial, ao mesmo tempo em que inaugura no país uma nova frente de luta, que amplia os conceitos de democracia e de igualdade, denunciando as discriminações sofridas pela mulher na esfera política, no trabalho, na família, denunciando a violência doméstica e a falta de acesso à saúde e aos direitos na esfera reprodutiva, dentre outros.



O feminismo, enquanto uma proposta política de luta pelos direitos das mulheres, que já assumira grande relevância na Europa e nos Estados Unidos, desponta no Brasil propondo novas formas de organização como: grupos de reflexão, coletivos de mulheres, centros de estudos em universidades, comitês em setores profissionais e produtivos.

Em 1982, com a reorganização da oposição e sua vitória nas eleições para governos estaduais em estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, o movimento de mulheres demanda a criação de espaços institucionais no interior destes governos, para desenvolver políticas voltadas especificamente para a mulher. Surgem, assim, o Conselho da Condição Feminina em São Paulo, no governo de Franco Montoro; e o Conselho dos Direitos da Mulher em Minas Gerais, no governo de Tancredo Neves.

Em 1985, no contexto do grande movimento de massas *Diretas Já* e da transição democrática em curso no país, discute-se, no âmbito do movimento de mulheres, sobre a pertinência da criação de um órgão,

no governo federal, que desenvolvesse políticas públicas para melhorar a condição da mulher, propondo novas leis, novos programas, aconselhando à presidência e aos ministérios, e desenvolvendo projetos específicos, contando para tal com dotação orçamentária e recursos humanos. O governador Tancredo Neves assume o compromisso de propor ao Congresso a criação deste órgão, caso fosse eleito Presidente da República. Com o dramático falecimento de Tancredo Neves, e a sua substituição na presidência pelo vice-presidente José Sarney, as mulheres comprometidas com esta iniciativa renovaram os esforços para a continuidade deste projeto, com particular preocupação para que, neste momento de redemocratização, esse órgão fosse estabelecido pelo Congresso Nacional e não por um decreto presidencial. Em agosto de 1985, o Congresso cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (Lei nº 7353).

Sabemos que a história se escreve através de processos e de movimentos coletivos, mas também de indivíduos.

Neste sentido, diversas mulheres se destacaram na criação do CNDM, sendo que algumas vieram a integrar seus quadros como Conselheiras ou integrantes de suas diretorias executiva e técnica. Tendo participado intensamente do movimento feminista desde a década de 1970, assim como do esforço para a criação do CNDM, fui indicada pelo movimento de mulheres do Rio de Janeiro para compor seu Conselho Deliberativo, presidido então por Ruth Escobar, que exerce este cargo entre agosto de 2005 e janeiro de 2006, quando assumo então a presidência deste órgão durante quase 4 anos, até 1989. Gostaria de salientar a importância de todas as que integraram o CNDM para o alcance das grandes vitórias no processo Constituinte, homenageando a todas na memória das saudosas conselheiras Ana Montenegro, Lélia Gonzalez e Ruth Cardoso.

Desde 1995 até 1989, minha vida esteve intrinsecamente ligada ao CNDM, onde o processo constituinte ocupou lugar central. A campanha do CNDM pelos direitos das mulheres na nova constituição tem início em 1985, quando elaboramos nossa estratégia de atuação através de uma



campanha nacional com os lemas *Constituinte pra Valer tem que ter Palavra de Mulher* e *Constituinte pra Valer tem que ter Direitos da Mulher*. Organizamos uma grande articulação nacional, envolvendo todos os Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher, Conselhos Municipais, as mais diversas organizações de mulheres como trabalhadoras rurais, empregadas domésticas, trabalhadoras das centrais sindicais como a CGT, a CUT; associações profissionais, grupos feministas e movimentos sociais de



todo o país. O CNDM visitou todas as capitais onde, em parceria com os movimentos locais, conclamava as mulheres a apresentarem propostas para a nova constituição, participando deste momento crucial da vida política do país.

Houve uma resposta extremamente positiva por parte da sociedade civil, que encaminhou centenas de propostas analisadas pela equipe técnica do CNDM e por uma comissão de mulheres advogadas que, de forma voluntária, apoiaram o CNDM na elaboração de propostas para os Constituintes. No final de 1986, o CNDM organizou um grande encontro nacional em Brasília, no Congresso Nacional, para o qual se deslocaram centenas de mulheres de

todas as regiões do país e no qual, com base nas propostas recebidas anteriormente e discutidas em plenário, foi aprovada a **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes**.

Esta Carta, que é sem dúvida um documento histórico, apresenta as propostas das mulheres para uma ordenação normativa que traduzisse um patamar de igualdade entre homens e mulheres, e afirmasse o papel do Estado na efetivação deste marco normativo. Algumas propostas das mulheres iam além do papel que o Estado exercera até então, expandindo o conceito de direitos humanos e atribuindo-lhe responsabilidades

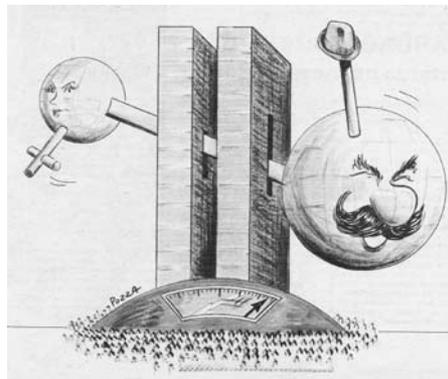


Reportagem publicada em: *Mulherio*,
Ano VI, Nº 25, Mar/Ago 1986.

no âmbito da saúde reprodutiva; advogando o reconhecimento do direito de mulheres e homens exercerem seus direitos reprodutivos, escolhendo livremente o número de filhos e contando com informações e meios para tal; e conclamando o Estado para desempenhar um papel no sentido de coibir a violência no âmbito das relações familiares.

Com relação ao capítulo de família, as mulheres denunciavam a desigualdade e a hierarquia que permeavam as relações nesta esfera, pleiteando a eliminação da figura de chefe da sociedade conjugal, atribuída ao homem por nosso código civil, com todas as consequências daí derivadas, como: fixar domicílio, o predomínio da linhagem paterna sobre a materna na custódia dos filhos, dentre outros. Apoiávamos também o reconhecimento da instituição da família, independentemente de uma certidão de casamento.

No que se refere aos direitos e benefícios sociais, as mulheres demandavam a extensão destes para os trabalhadores domésticos; o aumento da licença-maternidade para quatro meses; o direito das mulheres em



Charge publicada em: Mulherio,
Ano VII, Nº 29, Mai/Jun 1987.

situação prisional de amamentarem seus filhos; o direito à titularidade da terra à mulher rural, independente de seu estado civil; o reconhecimento de que havia discriminação da mulher no mercado de trabalho.

Em março de 1987, quando da inauguração do Congresso Constituinte, esta Carta foi entregue por mim, com a presença das Conselheiras, ao deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Congresso Nacional. No mesmo dia, de forma a evidenciar o caráter nacional e articulado desta grande campanha das mulheres, esta mesma Carta foi entregue nas Assembléias Legislativas dos diversos estados.

A partir deste momento, tem início este grande movimento de luta pelos nossos direitos na

constituição que ficou conhecido como **O Lobby do Batom**. Pela primeira vez em nossa história, o Congresso tem uma representação mais significativa de mulheres, 26 parlamentares, para o que, acredito, contribuiu a intensa campanha desenvolvida desde 1985 pelo CNDM. Com raras exceções, estas parlamentares trabalharam em uníssono com o CNDM, que tomou a iniciativa de congregá-las em torno das propostas das mulheres, formando assim um grupo suprapartidário de constituintes que ofereceram um apoio fundamental ao nosso *lobby*, e



que ficou conhecido como a bancada feminina.

O Lobby do Batom foi um movimento de sensibilização dos deputados e senadores sobre a relevância de considerar as demandas das mulheres, para a construção de uma sociedade guiada por uma Carta Magna verdadeiramente cidadã e democrática. De 1986 a 1988, o CNDM, juntamente com representações de organizações diversas de direitos das mulheres da sociedade civil, visitou quase que diariamente as lideranças e os diversos deputados, conversando, apresentando dados, estatísticas, testemunhos, denúncias, propostas.

Circulávamos pelo Congresso Nacional de gabinete em gabinete, incorporadas a este grande fluxo de pessoas representando as mais variadas expressões da sociedade brasileira que enchia os corredores daquela Casa, que, depois de 21 anos de um regime totalitário, tinha o compromisso histórico de restaurar os alicerces legais da democracia, da justiça social e da igualdade de



gênero, raça e etnia. Lembro-me, com nitidez, deste caminhar político e da sensação de que estávamos participando, como protagonistas, de um momento histórico.

Ao mesmo tempo em que o **Lobby do Batom** operava dentro do Congresso, o CNDM também estava voltado para a sensibilização do público em geral, para que a sociedade compreendesse e apoiasse nossas demandas. Para tal, desenvolvemos diversas campanhas na mídia, utilizando filmes na televisão, encartes em jornais e revistas, mensagens nos rádios e colocando *outdoors* em todas as capitais. Estas campanhas estavam sintonizadas com capítulos sendo discutidos no Congresso. Por exemplo, utilizamos uma foto de uma família antiga, com o pai na posição central, mulheres e filhos ao redor, vestidos com roupas próprias do início do século XX, com a frase: “A família não é mais aquela, mas as leis ainda o são”. Para sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de dar proteção e benefícios sociais à mulher, utilizamos a imagem de uma mulher em uma corda bamba, equilibrando casa e trabalho. Divulgamos diversos spots e mensagens sobre a violência



Anúncio publicado em: *Mulherio*,
Ano VII, Nº 29, Mai/Jun 1987.

doméstica, sobre a maternidade como um direito e uma opção, e sobre a necessidade de equilibrar a balança do poder entre homens e mulheres.

O processo constituinte foi um dos momentos mais intensos de minha vida e jamais esquecerei o dia em que a Constituição foi promulgada, em outubro de 1988. As mulheres conquistaram a maioria expressiva de suas reivindicações. O nosso lema, **Constituinte Pra Valer tem que ter Direitos de Mulher** havia sido alcançado. Era um momento de festa cívica para a sociedade



brasileira, porque passávamos a ser rigidos por uma Carta cuja matriz é o princípio da dignidade humana, dos direitos humanos, e que trata do Estado a partir desta matriz.

Passaram-se vinte anos, e mudanças importantes aconteceram no sentido de adequar legislações ordinárias aos princípios constitucionais. Um novo código civil que incorpora o princípio da igualdade entre homens e mulheres; algumas mudanças no código penal em leis que eram claramente discriminatórias para com as mulheres; uma nova legislação referente ao planejamento

familiar; a lei Maria da Penha, referente à violência contra a mulher.

São, entretanto, inúmeros os desafios, dentre os quais o de manter viva a memória deste momento fundamental da vida política do Brasil, de tornar a Constituição mais presente nas ruas, nas escolas, nas universidades, para que a população a perceba como sua, como o instrumento principal de sua cidadania. E a defenda, porque os direitos são conquistados e estão sujeitos a avanços, mas também a retrocessos.

Publicado originalmente em:

www2.camara.gov.br/comissoes/clp/seminario-constituicao-20-anos/jaqueline-pitangy -

A Constituinte é das mulheres

POLÍTICA

"Hoje é nosso dia. Foi com este "grito de guerra" que as mulheres tomaram o plenário do Congresso Constituinte no dia 26 de março, data escolhida para a entrega da "Carta das Mulheres" aos parlamentares. Este documento foi preparado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com base numa discussão realizada no ano passado, em Brasília, por mais de 2 mil mulheres. Recentemente, o CNDM divulgou sua segunda versão da carta adequada ao texto Constitucional na forma de dispositivos.

A manifestação no Congresso começou às 16h, quando um grupo de oitocentas mulheres empunhando cartazes chegou à Câmara à espera do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, que chegou atrasado para a cerimônia. À espera, que irritou as manifestantes, foi "só" de duas horas, porque as deputadas Benedita da Silva (PT-RJ) e Moema São Thiago (PDT-CE) retiraram Ulysses de uma reunião com lideranças partidárias para o ato de entrega.

Na seqüência, as mulheres que ocupavam as galerias e plenário impediram que os trabalhos continuassem. Diante da pressão, Arnaldo Farias de Sá (PTB-SP), presidente da Sessão, deixou seu lugar para Cristina Taveiras (PMDB-PE), ficando as deputadas Abigail Feitosa (PMDB-BA), Irma Passoni (PT-SP), Rose de Freitas (PMDB-ES) e Wilma Maia (PDS-RN) na secretaria dos Trabalhos. Entre as parlamentares que ocuparam a tribuna, Beth Azize (PSB-AM) foi uma das mais aplaudidas, ao enfatizar que "mais da metade da Constituinte deveria ser composta por mulheres, pois elas representam mais de 50% da população brasileira". As 18h as mulheres deixaram o plenário e galerias do Congresso, cantando o hino nacional de mãos dadas, e tudo voltou ao que era antes.

Luiz Marinho/Ag. O Globo

Numa solenidade alegre e tumultuada, Ulysses Guimarães recebeu a Carta das Mulheres

Reportagem publicada em: *Mulherio*, Ano VII, Nº 29, Mai/Jun 1987.

“Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”

Maria Betânia Ávila

Excerto de artigo de mesmo nome, publicado em: “E agora Brasil? - Fala Pernambuco”, Recife, agosto 1988.

Encerrado o primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte, vimos incluída no texto constitucional uma parte importante das reivindicações do movimento de mulheres formuladas ao longo de sua história de lutas e reflexões.

As Constituintes de 1934, 1946, 1967 e 1969, com respectivas emendas posteriores, declararam: todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicção política. No entanto, este princípio, no que diz respeito às mulheres e também a outros setores sociais, caiu no vazio pois os instrumentos necessários para sua aplicação não foram criados.

Nesta nova Carta Magna, no capítulo referente aos Direitos e Garantias Individuais, temos mais uma vez assegurado o princípio geral de isonomia que confere igualdade para todas as pessoas indiscriminadamente. Indo mais além, um novo parágrafo estabelece a igualdade entre os gêneros, desta feita de forma explícita, atribuindo-lhes direitos e obrigações na forma seguinte:

“Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição”.

Fica também formalizada a responsabilidade do Estado em criar os meios para a efetiva aplicação deste princípio. A afirmação destes direitos e garantias individuais traça contornos ao próprio caráter do Estado, exigindo uma reformulação de suas instituições que por ora ainda estão regidas por princípios de ordem patriarcal.

O significado dos direitos e garantia individuais para cada sociedade tem variado ao longo da história. E foram necessários séculos de lutas para que os direitos concernentes ao gênero feminino fossem incluídos na sua definição. Na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, proveniente da Revolução Francesa em 1789, e na Declaração de Direitos Americana, ratificada em 1791,

o conceito de direitos e garantias individuais adquiriu as feições que, ainda hoje, definem os instrumentos de defesa do cidadão frente ao poder do Estado. Formulou-se desde aí uma nova noção de cidadania. Mas quem era o cidadão?

As mulheres nesta época, sentindo a ameaça da exclusão, reagiram. Dois fatos que nos inspiram nos dias atuais servem também para revelar a conexão histórica da luta feminista.

Em 1776, Abigail Adams escreve a seguinte carta a Quincy Adams, Constituinte e futuro presidente dos Estados Unidos, reivindicando que sejam estendidos a seu sexo os direitos contidos na expressão “Todos os homens foram criados iguais”.

“(…) Espero que no novo Código de Leis... vocês se lembrem das mulheres e sejam mais generosos que seus antepassados (...) Se não for dada especial atenção às mulheres, estamos resolvidas a nos rebelar e não nos considerarmos obrigadas a cumprir leis, para a qual não tivemos nem voz nem representação.”

Também na França, as mulheres revolucionárias propõem mudanças nas discriminações ainda contidas nas legislações vigentes e que feriam os princípios gerais da Liberdade, Igualdade e Fraternidade da Revolução Francesa.

Assim, em 1789, apresentam à Assembléia Nacional um documento no qual afirmam:

“Destruístes os preconceitos do passado, mas permitistes que se mantivesse o mais antigo, que

exclui dos cargos, das dignidades das honrarias e, sobretudo de sentar-se entre vós, a metade dos habitantes do reino. (...) Destruístes o centro do despotismo...e todos os dias permitistes que treze milhões de escravas suportem as cadeias de treze milhões de déspotas”.

O registro histórico da participação e organização política das mulheres se deu de maneira fragmentada, ou simplesmente não aconteceu, como consequência de um sistema de dominação patriarcal que, por temor ou desprezo, não reconheceu esta participação, deixando-as à margem da história oficial.

Ao lutarmos pela garantia dos nossos direitos fomos em busca de nosso itinerário político. Esquecê-lo seria contribuir para manutenção de um dispositivo de dominação do sistema patriarcal que restringe as mulheres ao mundo privado, destituído, por esse mesmo sistema, de valor político, social e econômico, sendo portanto o lugar da privação mais que da privacidade.

Por isso mesmo, faz-se necessário que ao construirmos nossa cidadania resgatemos a nossa história, que nos confere a legitimidade de um passado político e ajuda a desvendar os mistérios de uma opressão.

A experiência empírica das desigualdades sociais entre homens e mulheres fez com que a relação de dominação entre os gêneros fosse tomada como inerente à própria “natureza” humana, refletindo portanto a força inexorável de um determinismo biológico. A ciência, durante séculos, tomou isto como um pressuposto incontestável. Os cientistas sociais e legisladores confundiram, por mui-

to tempo, o conceito de igualdade sócio-cultural com o de semelhança biológica.

“Neste movimento de reconhecimento e afirmação da individualidade, o ‘eu-mulher’ para o plano político, o ‘eu-mulher discriminada’, estabelece-se uma conexão fundamental entre corpo e sociedade, entre sexo e política, da qual o movimento feminista foi, neste século, a expressão maior”¹.

Foi no bojo deste movimento que foram criados os instrumentos políticos e científicos utilizados para desvendar as diversas formas de desvalorização do feminino, mostrando que ela está calcada em fatores históricos e não essencialistas ou naturais. “Concluindo-se, portanto, que as relações entre homens e mulheres, entre Estado e categorias sociais são passíveis de mudança”².

Nestes últimos três anos, uma história de lutas se desenvolveu inspirada na convocação da nova Assembléia Constituinte, da qual ressaltamos alguns aspectos.

Em novembro de 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), juntamente com o movimento autônomo de mulheres, deslançou uma campanha nacional que teve várias etapas e que tinha como lema da fase inicial “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”. O objetivo da campanha, nesta fase, foi o de levantar reivindicações das brasileiras e incentivar as candidaturas femininas comprometidas com essas reivindicações.

¹ PITANGUY, Jacqueline. O princípio da igualdade. Mimeo, CNDM, Brasília, 1986.

² PITANGUY, Jacqueline. A mulher na política e a política das mulheres. Mimeo, CNDM, Brasília, 1987.

Em todos os Estados aconteceram atos, manifestações, publicações. O grande momento que finalizou esta etapa aconteceu em Brasília, em agosto de 1986, quando, numa iniciativa do CNDM e com a presença de autoridades políticas, mais de duas mil mulheres vindas de todos os recantos do país reuniram-se no Congresso Nacional para a elaboração da “Carta das Mulheres aos Constituintes”, em cujo preâmbulo, estão as seguintes afirmações:

“O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em novembro de 1985, lançou a campanha Mulher e Constituinte. Desde então, o CNDM percorreu o país, ouviu as mulheres brasileiras e ampliou os canais de comunicação entre o movimento social e os mecanismos de decisão política, buscando fontes de inspiração para a nova legalidade que se quer agora. Nesta Campanha, uma certeza consolidou-se: Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher.

Para nós, mulheres, o exercício pleno da cidadania significa, sim, o direito à representação, à voz e à vez na vida pública, mas implica, ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar; o direito à educação, à saúde, à segurança, à vivência familiar sem trauma. O voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária.

Nós, mulheres, estamos conscientes que este país só será verdadeiramente democrático e seus

cidadãos e cidadãs verdadeiramente livres quando, sem prejuízo de sexo, raça, cor, classe, orientação sexual, credo político ou religioso, condição física ou idade, for garantido igual tratamento e igual oportunidade de acesso às ruas, palanques, oficinas, fábricas, escritórios, assembleias e palácios...

(...) Confiamos que os constituintes brasileiros, mulheres e homens, sobre os quais pesa a grande responsabilidade de refletir as aspirações de um povo sofrido e ansioso por melhores condições de vida, incorporem as propostas desta histórica Campanha do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher”.

Esta Carta foi formulada da seguinte maneira:

I. Princípios gerais;

II. Reivindicações específicas

Família

Trabalho

Saúde

Educação e Cultura

Violência

Questões Nacionais e Internacionais.

Passadas as eleições, mudou o lema para “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher”. Iniciava-se a segunda etapa. A representação feminina na Constituinte fazia apenas um total de vinte e seis parlamentares, mas as mulheres organizadas juntamente com o Conselho

Nacional continuavam dispostas à luta. Um momento de grande força política aconteceu em fevereiro, mais uma vez com representantes de todo país: foi feita a entrega oficial da Carta das Mulheres aos Constituintes.

Foi convidada para este ato D. Carmem Portinho, militante sufragista, uma das responsáveis pela conquista do voto feminino neste país. A sua presença encheu de simbolismo e emoção aquele momento. Através das suas mãos passa-se ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a Carta das Mulheres. Era a continuidade da sua própria luta.

O CNDM tem tido um papel fundamental na batalha cotidiana dentro do Congresso. Assegura o nosso lobby no dia-a-dia, repassa informações para o movimento e mobiliza para os momentos cruciais.

Durante todo o percurso dos trabalhos da Constituinte, até esta fase final do primeiro turno, o movimento de mulheres se fez presente no Congresso Nacional em várias ocasiões.

Dois emendas populares foram entregues: uma tratando dos direitos em geral, outra tratando das questões de saúde e direitos reprodutivos.

Outros movimentos importantes aconteceram neste período, como no dia 18 de março de 1987, quando, nas Assembléias Legislativas de todos os Estados, as mulheres levaram aos deputados estaduais a sua Carta.

O Encontro Nacional da Mulher Trabalhadora, uma iniciativa do CNDM, que contou com o apoio das Confederações e das Federações de Trabalhadores dos Sindicatos,

das Centrais Sindicais e dos Conselhos Estaduais e Municipais da Condição Feminina, discutiu o tema “Mulher e as Leis Trabalhistas”.

Adiantava-se, assim, uma nova etapa importante que será a elaboração das Leis Ordinárias, com vistas a consolidar os direitos promulgados na Constituição.

Finalizando, gostaríamos de reafirmar a importância das aquisições das mulheres neste primeiro turno da Constituinte e afirmar que estamos dispostas a lutar para garanti-los na votação final e desdobrá-los em termos de leis ordinárias. Temos também a consciência de que a história ainda não se encerra aí, e que a nossa organização política continuará necessária para que, de fato, estabeleça-se uma outra ordem social, política e econômica, que module uma nova estética para uma sociedade mais harmoniosa, cheia de diferenças e com nenhuma desigualdade.

Bibliografia

CHAUÍ, Marilena. Participando do Debate sobre Mulher e Violência, em *Perspectivas Antropológicas* n° 4, Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 1985

CNDM. *Mulher e Constituinte*. Brasília, 1985.

CNDM. *Carta das Mulheres aos Constituintes*, Brasília, 1987.

PITANGUY, Jacqueline. *Cidadania Feminina e Estado*, texto apresentado na Sub-comissão de Garantia e Direitos Individuais da Assembléia Nacional Constituinte, CNDM, Brasília, 1987.

TUINTE. CONSTITUINTE.

CONSTITUINTE

A Constituinte está em todas as bocas. Todos, cristãos novos e velhos dissidentes, enxergam a necessidade de firmar um novo pacto social do período que se abre.

As mulheres, historicamente alijadas das decisões políticas no país, terão um grande papel a cumprir na assinatura desse pacto.

Porque trazem questões tidas como irrelevantes ou secundárias e que vieram à baila com alguma expressão como o direito ao aborto, políticas públicas que dêem conta de necessidades antes relegadas ao interior da família (como é o caso das creches e do acesso à contracepção).

São questões vitais imbricadas em questões de interesse das outras "minorias": os desempregados, os negros, os analfabetos, os inválidos, jovens, índios. (Põe minoria nisso!!)

Se não podemos perder de vista, sem dúvida, a forma jurídica que deverão tomar nossas reivindicações, trata-se hoje de levantarmos que políticas sociais queremos ver implementadas e como ganhar força para conquistá-las. Nada melhor para comemorar o Decênio Internacional da Mulher!

AS CONSTITUINTE

Albertina Oliveira Costa

Das seis constituições brasileiras, três foram outorgadas pelo Executivo — as de 1824, 1937 e 1967 — e as outras três, em 1891, 1934 e 1946, foram elaboradas por representantes eleitos.

Em nenhuma das assembleias constituintes a questão da mulher foi tão discutida como na de 1891. Discutiu-se então se as mulheres deviam ou não votar e, em caso negativo, se essa restrição deveria ou não estar formalmente expressa. A questão era importante, uma vez que no Império não havia nenhuma referência a isso e formalmente, então, o sufrágio feminino não era vetado. E essa omissão provocou alguns dissabores, mulheres de letras e posses teimaram em se considerar "cidadãos" e se alistar como eleitoras, recorrendo à Justiça para assegurar esse direito (como foi o caso de Isabel Dillon de Mattos).

Na segunda metade do século XIX, um punhado de mulheres de elite debateu ardorosamente, em várias cidades,



Carlota Pereira de Queiroz (1892-1982) na Constituinte de 1934. Professora, médica, historiadora, D. Carlota foi a única mulher eleita nas Constituintes que o Brasil já teve.

MASCULINAS

através de jornais e associações, as questões relativas ao progresso feminino, especialmente o voto e o acesso à instrução superior. As barreiras educacionais foram caindo e, em 1879, as faculdades foram abertas às brasileiras, que assim puderam economizar os custos de uma formação no estrangeiro.

Curiosamente, os obstáculos à entrada no ensino secundário público permaneceram ainda por certo tempo, só podiam chegar à universidade pública mulheres que antes tinham que passar por um ensino secundário privado. Na realidade, então, a universidade foi aberta apenas para uma determinada classe de brasileiras.

Mesmo assim, as primeiras profissionais saídas da universidade foram vivamente ridicularizadas. Uma comédia de França Júnior, *As doutoras*, quase um século antes das atuais novelas da Globo, satirizava em 1889 a situação de um jovem casal de médicos, em que a esposa pôe em risco o casamento por ser mais

MULHERIO

Reportagem publicada em: *Mulherio*, Ano V, Nº 20, Jan/Mar 1985.

CONSTITUINTE. Memórias

BALANÇO DA

Já conquistamos:

- *HOMENS E MULHERES: DIREITOS E DEVERES IGUAIS*
- *LICENÇA - GESTANTE: 120 DIAS*
- *LICENÇA - PATERNIDADE 8 DIAS*
- *RACISMO: CRIME INAFIANÇAVEL*
- *DOMÉSTICA - PROFISSÃO RECONHECIDA*
- DIREITOS AINDA PARCIAIS
- *MÃE PRESIDÁRIA: DIREITO A AMAMENTAR*
- *TRABALHO, SALÁRIO E OPORTUNIDADES IGUAIS*

Achamos pouco!

CONSTITUINTE

Queremos mais!

AGRICULTURA: DIREITO A PROPRIEDADE DA TERRA

FILHOS RECONHECIDOS, ADOTADOS, NATURAIS DIREITOS IGUAIS

CRECHE E EDUCAÇÃO GRATUITA DE 0 A 6 ANOS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CRIME INAFIANÇÁVEL

DECIDIR O Nº DE FILHOS: COERÇÃO PROIBIDA

PREVIDÊNCIA DA MULHER: DIREITO DO COMPANHEIRO

DIVÓRCIO SEM LIMITAÇÃO

A FAMÍLIA É A UNIÃO DE FATO

DONA DE CASA: APOSENTADORIA

DIREITOS: / DEVERES IGUAIS ENTRE CÔNJUGES

TRABALHADORA RURAL LICENÇA - GESTANTE

MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO PAULO

entrevista



“Fomos capazes de
chegar até aqui,
somos capazes de
andar mais”

Entrevista com Lenira Carvalho

por Carmen Silva e Paula de Andrade

Na manhã do dia 26 de agosto de 2008, chegamos na casa de Lenira Carvalho, no bairro de Santo Amaro, em Recife, para uma conversa sobre as lutas das trabalhadoras domésticas durante o período da Assembléia Nacional Constituinte. Entre uma pergunta e outra, fomos encontrando a radicalidade desta militante sindical e do movimento de mulheres. Enquanto falava, Lenira ia nos revelando uma força que foi se fazendo a longas jornadas de esperança e luta. Nesta entrevista, ela nos conta como chegou à decisão de fazer da própria causa um projeto coletivo, e como este objetivo foi se fazendo caminho e se mesclando ao sentido total da sua existência.

Nós vamos começar pedindo para você se apresentar...

Meu nome é Lenira Maria de Carvalho, tenho setenta e cinco anos. Agora estou no sindicato como presidente de honra. Eu não entrei no sindicato como diretora, nem nada. Eu, junto com as minhas colegas, criei o sindicato,

criei a associação. Eu tinha o objetivo de continuar sendo empregada doméstica porque eu queria que aqui tivesse associação, porque já tinha no Sul do Brasil. Eu só não sabia como, nem com quem. E esse objetivo era uma coisa que só podia ser realizado com outras pessoas. Eu não gostava de ser empregada doméstica, não gostava mesmo, até que quase adoeci. Quando eu entrei na JOC [Juventude Operária Católica], tive oportunidade de deixar de ser empregada doméstica, mas eu quis voltar. Foi uma luta muito grande. Eu pensava: “Eu descobri tanta coisa e eu quero que as minhas companheiras descubram também”. Foi por isso que eu voltei a ser empregada doméstica. Como é que você quer que a outra vá, se você saiu? Aí eu disse não, eu tenho que voltar. Aí foi uma força muito grande, mas foi muito bom.

Quando é que você tomou essa decisão de voltar a ser trabalhadora doméstica?

Lenira Foi depois dos anos setenta, porque em sessenta e quatro eu estava ainda na JOC, que eu fui para ser ‘permanente’, era como se fosse uma pessoa liberada. Eu fui para passar dois anos, passei dois anos e seis meses. Depois desse processo, o padre disse: eu acho que você não deve mais voltar para ser empregada doméstica. Ele queria arrumar um negócio, mas eu disse não, eu vou voltar. Ele disse: eu acho que você não deve voltar para casa da patroa – onde eu passei dezesseis anos - porque você tem muita afetividade com as crianças, você tem uma amizade, aí fica difícil você lutar por alguma coisa e não ser nunca mais a empregada que você era. Mas, eu tive que voltar para a casa de onde eu tinha saído, porque eu

não tinha para onde ir. Voltei e a patroa disse que eu não ia ser empregada doméstica, que eu ia ser governanta. Só que governanta eu já era. Governanta e mais outra coisa, porque tudo na casa era eu que tomava conta e ainda era para sair com as filhas dela, quando fossem para o cinema com os namorados, para eu “segurar vela”. Então eu disse: não dá, eu não vou ficar aqui, eu vou trabalhar em outra casa.

Você decidiu que devia lutar pelos direitos das trabalhadoras e por isso precisava voltar a ser trabalhadora doméstica?

Lenira Eu acho que têm uns momentos... por exemplo, a luta das mulheres é de todas as mulheres, mas têm umas mulheres que estão, por exemplo, no Fórum de Mulheres, no SOS Corpo, vocês estão me ajudando a ser sujeito, mas na mesma hora que eu sou sujeito, eu sou vítima. Eu era vítima, eu não estava fazendo trabalho para as domésticas, era para mim mesma, que não tinha direito de nada. Para eu ter direitos, ou eu saía, preferia uma coisa individual, mas como eu queria que todas tivessem, então eu tinha que me submeter àquilo que eu renegava. Tinha que ser, porque já existiam outras associações, não fomos a primeira não. Então foi difícil. E aí, quando você está numa luta, eu acho que têm uns momentos que você avança, mas é um avanço que a sociedade nem conhece, não é? E também tinha horas que a coisa era tão dura que se você não tivesse ajuda... aí é que vinha da ajuda de fora. Por exemplo, um padre que me chamou para morar com ele, eu e minha mãe, era uma ajuda financeira mesmo, se não eu nem sei se teria aguentado, sem ter alimentação para minha mãe. Hoje já é muito fácil porque [a gente] já é



conhecida, mas no começo ninguém acreditava na gente, só a igreja que havia, a igreja de Dom Hélder. Dom Hélder veio em sessenta e quatro. Os padres ajudaram muito, até porque eu não ganhava salário, minha mãe doente, tinha que comprar remédio e tudo. Então surgem essas ajudas que vêm de fora para você que está nessa luta.

Quando eu voltei para ser doméstica, eu também participava da JOC, como falei. Havia a Ação Católica Operária, a de estudantes, a de mulheres ricas. Então minha própria patroa me levou para uma reunião e disse assim: aqui estão as revoltadas, e essa reunião era só de domésticas. O padre perguntou se eu não gostava do serviço de empregada doméstica ou não gostava das condições. Eu disse: eu não gosto das condições e aí aquilo entrou dentro de mim, que eu não parava mais. Eu voltei e a cozinheira que trabalhava comigo disse: “Lenira tu vais ficar doida”, porque entrou como se fosse o vírus da Aids, não saiu mais. Comecei a fazer grupo no meu bairro, a juntar as domésticas, as meninas me ajudavam,

Para eu ter direitos, ou eu saía, preferia uma coisa individual, mas como eu queria que todas tivessem, então eu tinha que me submeter àquilo que eu renegava.

porque eu não sabia, porque era muito jovem. Fazíamos aniversário e as patroas davam bolo, davam tudo, porque elas pensavam que era mais uma coisa assim de rezar. Foi quando veio [o golpe militar de] 1964 e fomos presas. Aí então elas perceberam. Começaram a dizer no bairro que eu era comunista. Quando eu saí dessa casa fui trabalhar em outro bairro, as meninas me conheciam, sabiam, mas tinham aquele medo, não é? Comunista! Naquele tempo, diziam que os comunistas derrubavam os santos, que faziam tanta coisa. Eu não tinha nem votado no [Miguel] Arraes para ser prefeito, porque quando eu ainda estava nessa casa eu conheci a primeira mulher do Arraes. Ela fazia reunião com a minha patroa, mas o meu patrão era meu padrinho e ele dizia que quando Arraes entrava na casa os quadros dos santos caíam. As freiras, com quem eu tinha estudado, diziam que os comunistas entravam de cavalo dentro da igreja, foi por isso que eu não votei nele. Quando eu fui para o outro bairro, conversava nas calçadas, porque não tinha nenhuma doméstica que tivesse casa lá. Podia até ter alguma, mas não conhecíamos.

Todas moravam nas casas das patroas?

Lenira Todas nas casas das patroas, por isso não tínhamos lugar para fazer reuniões. Depois, ali no bairro dos Coelhos, em Recife, onde tinha aquele colégio na frente do IMIP [Instituto Materno Infantil de Pernambuco], tinha uma sala em baixo e foi onde deu para nos reunirmos. Até hoje, ainda estamos num local da igreja, mas foi muito difícil de acreditar.

Então, você fundou os grupos, depois veio o golpe militar, você e suas companheiras foram presas?

Lenira Não teve um estado aqui no Brasil em que as domésticas tenham sido tão atingidas como aqui, porque as outras domésticas não participavam da JOC e eu, como eu participava, então tinha sido atingida como empregada doméstica e ainda mais a JOC tinha um documento dizendo que fomos as primeiras mulheres a ir para rua como empregada doméstica. Nós saímos em passeata. Para fazer um congresso precisávamos de ajuda, então com outras mulheres fomos pedir ajuda. Assim eu conheci dona Madalena [Arraes], soube que ela entrava no palácio [do governo] e tudo. Ela deu feijão, arroz, charque, deu tudo. E depois eu fui pedir para o Miguel Arraes, que era o governador. Na primeira vez, ele me deu uma ajuda em dinheiro. Ele não me deu essa ajuda, ele passou para eu receber no banco. Que eu acho até que foi a primeira vez que eu entrei num banco. E tinha um jornal que era o Última Hora, que era aquele da esquerda, não é? Que nos deu cobertura. Quando foi em sessenta e quatro,

começou a interrogação: “Por que é que dona Madalena foi para abertura do congresso?” Eu disse: ela foi como outras patroas foram. Eles [os militares] ficaram danados porque eu disse que as outras patroas foram e que eu tinha recebido o dinheiro da mão do Arraes. Eu não tinha nem noção do perigo que eu estava correndo, que eu tive que dizer que era mentira porque se não, eu ia ficar lá e não ia sair mais nunca. E tinha um cara, que não falava nada, ele só olhava assim nos meus olhos, olhando, acho que era para ver se alguém vacilava. Aí então eu fui muito atingida porque os documentos estavam todos assinados no meu nome. Mas só passamos uma noite presas, de terça para quarta. E ficamos proibidas de fazer reunião. Aí, quando amanheceu o dia, o bairro estava todo cercado de polícia. Eles nos botaram dentro de umas Kombis, aí fomos todas cantando e eles nos chamavam de putas, de tudo quanto era coisa. Diziam cada palavrão com todas nós! Passamos a noite toda vendo o povo lá acorrentado no chão e eles davam chute. A gente voltou e no outro dia a casa estava cercada de polícia, mas o homem que estava comandando era compadre da minha patroa, e ela pediu para retirar. Então, tirou eu e outra pessoa, mas se eu tivesse amadurecimento político eu não teria saído, eu teria ficado, mas eu me via só, sem ninguém, a única coisa que eu tinha aqui era aquela patroa. E quando a polícia chegou lá para me prender ela estava até lá.

Como foi que surgiu a associação?

Lenira Foi depois do golpe.

Depois do golpe, vocês tiveram todo um período de repressão, que várias outras organizações tiveram...

Lenira Nas reuniões, mesmo depois do Golpe, já havia o objetivo de fazer a associação. Em 1972 a gente teve uma luta, a da carteira assinada, que foi nacional, uma coisa para a sociedade. Aí veio a lei (fizemos abaixo assinado em plena ditadura) e com a lei aprovada, tivemos a carteira assinada. Para fundarmos a associação, precisava de vinte domésticas que tivessem carteira assinada. Aí foram muitos anos minha filha, você não encontrava quem tivesse. Era obrigado por lei, mas as domésticas não lutavam, aí levamos quinze anos para fundar a associação, de sessenta e quatro até setenta e nove. Mas, quando começamos o grupo, quando ainda não tinha lei, já tínhamos esse objetivo. Tínhamos os dias de estudo, que era para estudar o evangelho e tudo, e tinham umas reuniões que iam discutindo - já tínhamos até uma contribuição.

A assinatura da carteira foi o único direito conquistado neste período?

Lenira Mas aí só se a patroa quisesse assinar a carteira, porque ela tinha que pagar a parte dela e a parte da empregada, não é? A sociedade tomou conhecimento e as domésticas também. Mas as domésticas não tomaram tanto porque era somente a carteira assinada, que garantia os direitos da previdência e vinte dias úteis de férias. Então teve um choque na sociedade, mas não teve uma coisa assim na categoria, como foi na época da Constituição.

Até fundar a associação, em 1979, foram muitos anos.

Lenira A associação foi registrada em setenta e nove. Levamos uns quinze anos. Meu trabalho todo foi muito difícil, porque eu não tinha grupo nenhum. Eu era ‘comunista’ aí não podia, fui para um bairro em Casa Amarela, trabalhar na casa de uma pessoa. Conversava com as meninas, mas não tinha condições de formar um grupo, porque não eram muitas. Foi quando eu descobri como as domésticas eram exploradas pelos filhos dos patrões. Eles pegavam uma kombi, botavam as meninas dentro e iam para um lugar chamado banho da bica. Teve até uma menina que ficou grávida do filho do patrão. Aí eu não conseguia aquilo que eu queria, não é? Depois foi que eu encontrei um grupo de um padre, que as jovens domésticas eram do coral, aí eu entrei nesse grupo. Foi muito choque, porque quando você é muito explorada, quando você descobre uma coisa... era uma briga com o padre, porque o padre queria só fazer as coisas da igreja e eu não, não é? As meninas diziam “louco é quem discute com um padre”. Só Rita [Maria da Conceição], que morreu há pouco tempo, que ficou do meu lado. Ela dizia: “depois que Lenira entrou no grupo, o grupo mudou”. Rita foi uma das primeiras.

Como é que era a vida das domésticas neste período em relação a direitos?

Lenira Sempre estávamos discutindo direitos, mas não tínhamos folga [como trabalhadoras]. Nessa casa em que eu trabalhava eu era babá, e de quinze em quinze dias eu tinha uma folga de tarde, ia para o colégio de freira [para reunião] e era muito pouco tempo. Quando já estávamos

com uma sala no bairro dos Coelhos, decidimos fazer um piquenique. Fazer esse piquenique foi um tormento, como se você fosse fazer um seminário. Nosso medo era: como é que íamos alugar o ônibus? Mas deu certo e o ônibus foi levar e foi buscar. Depois umas meninas começaram a exigir os domingos de quinze em quinze dias (sem lei, sem nada), aquelas que estavam mais antigas nas casas, sabe? E começamos a ter folga de quinze em quinze dias. Saíamos de manhã e voltávamos de noite, e isso foi crescendo. Agora, era muito duro para estudar de noite. A gente não tinha problema de água, não tinha problema de trânsito, porque só ia na cidade uma vez perdida, não tinha problema de cartão, não tinha problema de nada. A gente estava num bairro rico, na casa de gente rica e não tinha vida como os outros operários (a não ser através de namorado), porque sentávamos na calçada e íamos conversar e só éramos nós e nós mesmas e você não tinha relação com outros trabalhadores. Foi tão mal que na JOC o padre nos separou para fazer reunião fora dos trabalhadores e disse: “vocês [ali] não vão falar”. Era outra linguagem, a gente não tinha férias, não tinha salário, não tinha nada que eles tinham. Então eu disse: “não, temos que discutir preparadas, se não, não vai nem para falar, porque era outra linguagem que eles [os outros grupos de trabalhadores/as] falavam e não era a nossa linguagem.

Como aconteceu a fundação do sindicato?

Lenira O sindicato foi depois da Constituição. A Constituição foi em outubro de 1988 e em novembro já havíamos fundado o sindicato. Já tínhamos outra



estrutura, já estávamos nessa casa, tínhamos uma máquina de escrever, já tínhamos um telefone que o padre deu, já tínhamos até advogado. Começamos com os advogados da JOC. Depois uma organização estrangeira - que deu dinheiro durante muitos anos - pagava o advogado, mas o advogado nunca tinha nada para fazer, não tinha causa, ninguém botava nada na justiça. E ele ainda está conosco. Até fundar o sindicato não teve luta nenhuma, teve luta foi para fundar a associação e também na Constituição conseguimos os direitos porque estávamos organizadas.

Como foi esse processo da luta? Antes da Constituição foi o processo para ter uma constituinte...

Lenira Inclusive já tinha relação com o SOS Corpo, só não tinha o Fórum de Mulheres [de Pernambuco]. Os deputados foram votados para formar a Assembléia Constituinte e eu acho que também a sociedade se tornou uma constituinte. Acho não, foi verdade, porque nós é que lutávamos e nos organizávamos para lançar proposta para elaboração

da Constituição. Passamos dois anos nos reunindo, de quinze em quinze dias, com os movimentos populares, só tinha de categoria as empregadas domésticas. E aí era o movimento popular que tinha uma riqueza que, meu Deus do céu! Foi bom para todo mundo, mas para mim foi uma universidade. Fizemos seminário, ato público na cidade, mesmo sendo dia de domingo, mas fizemos. Depois começamos a fazer movimentos individuais, coisas festivas para nós, empregadas domésticas. Então tivemos um seminário só para nós e fomos para João Pessoa. Foi um advogado para nos explicar o que era constituição, aí partiu do nosso estatuto. Cada categoria pedia seus direitos e podia acrescentar os das outras categorias: colocamos para a reforma agrária. Para isso, você tinha que ter um número que, se eu não me engano, era trinta mil. O conselho [Conselho Nacional dos Direitos da Mulher] pagou uma viagem de avião para uma doméstica ir para Brasília para aprender a preencher. Nos dias de domingo, abríamos a associação, chamávamos as domésticas e elas iam, porque todo mundo queria direito, não é? Mas não conseguimos as trinta mil. Nós, com os movimentos sociais, fomos à Brasília em seis ônibus. Era tanta bandeira, tanta faixa, tanta coisa, mas estávamos com eles [todos os movimentos sociais], mas sem nossas trinta mil assinaturas... Mas tinha outra possibilidade: fomos para Brasília só como empregadas domésticas de Recife e João Pessoa. O conselho [CNDM] pagou o ônibus e toda alimentação. Quando chegamos lá na porta, a Benedita [da Silva, PT/RJ] que era deputada, foi lá para rampa nos receber. A Benedita rodou lá dentro e entrou

Se as domésticas não conseguirem direito, o Brasil não tem uma democracia.



todo mundo. E todo mundo se impressionou, porque eles [os deputados] não esperavam que empregada doméstica chegasse lá. Enchemos aquela sala e falamos tudo e a Benedita me chamou para falar. Você não me pergunte que eu não lembro nada, nada, nada. Quando eu vi aquela sala, eu não tinha problema com os deputados, eu só tinha problema com as domésticas... Eu pensava: “meu Deus do céu, será que eu vou dizer coisa aqui que não vai agradar...” (Depois saiu no boletim do Rio que eu terminei assim: “Se as domésticas não conseguirem direito, o Brasil não tem uma democracia”. Eu só sei disso porque saiu no boletim, porque eu não lembro nada). Benedita trouxe o deputado Ulysses Guimarães [presidente da Assembléia Nacional Constituinte], nós entregamos o nosso documento.

Foi no dia da manifestação no Brasil todo, não foi?

Lenira No Brasil todo. Todo mundo foi entregar, foi muito bonito.

Como é que foi a articulação das trabalhadoras domésticas com os outros movimentos para terem apoio nesse processo constituinte?

Lenira Olha, era tudo tão engajado e eu conheci vários movimentos nesta época. Tudo quanto era tipo de gente vinha para nos esclarecer. É por isso que eu digo que fomos constituinte, veio gente do Rio para esse seminário. E aí

nos encontramos com todas as mulheres e homens do movimento popular, os sindicatos não estavam presentes. E também o movimento de mulheres botou na proposta as empregadas domésticas do Brasil, então estávamos concentradas lá. Nenhum outro movimento fez isso, só o que se lembrou das empregadas domésticas foi o movimento de mulheres. Já estávamos, de certo modo, contempladas nas trinta mil assinaturas lá.

O movimento de mulheres conseguiu as trinta mil assinaturas?

Lenira Conseguiu. Deu até mais. Não conseguimos antes [na categoria domésticas] por causa da divisão. Porque em Brasília teve gente que queria fazer coisa diferente, separada. Não sabiam que, para ter força precisava fazer tudo junto. O que valeu é que ainda tinha a possibilidade de fazer um documento e levar.

Quais eram as principais propostas que vocês tinham nessa época e que vocês conquistaram?

Lenira Nós pedíamos tudo, pedíamos todos os direitos dos outros trabalhadores. A carteira assinada já tínhamos, os direitos da previdência também, aí adquirimos o direito a salário, a não ganhar menos do que um salário mínimo. Em relação às férias, os trabalhadores conseguiram botar um mês e o [presidente da República João Baptista] Figueiredo nos tirou disso. Passamos a ter os cento e vinte dias de licença gestante e isso foi um avanço para as domésticas. E as domésticas eram muitas mães solteiras, saíam e vinham para casa cozinhar, trabalhar. Porque, iam viver de quê? Se não tinham marido, não é? Não tinham nada.

Os cento e vinte dias foram muito importantes. O aviso prévio também, porque as patroas nos botavam para fora de noite, sem direito a nada, não era? Aí passamos a ter o aviso prévio, que serve tanto para as patroas, quanto para as empregadas domésticas. E o décimo terceiro também. Foi uma grande conquista nossa profissão ser reconhecida como categoria, porque antes disso só podíamos ser associação, mas a partir daí, como categoria reconhecida, conseguimos fundar o sindicato. O Conselho da Mulher nos ajudou e acreditou muito em nós. O Conselho da Mulher decidiu fazer uma cartilha histórica dos direitos que tínhamos conquistado na Constituição e que teria que ser feito aqui no sindicato das domésticas do Recife, e foi feito num trabalho coordenado pelo SOS Corpo.

Um ano depois fomos à Brasília para avaliar a Constituição: fui eu daqui e uma doméstica da Paraíba, e fomos lá com as outras mulheres do Brasil. Como foi importante a nossa participação, não é? Porque fomos avaliar uma coisa que criamos. Então a constituinte foi uma escola muito boa. E você também passa a ter uma referência porque, por exemplo, quando estávamos somente na liga das domésticas, não tínhamos como ir para justiça. Para ver o quê? Porque você não estava numa lei muito certa, não é? Com a Constituição adquirimos os direitos, e passamos a ter uma referência: esses direitos estão na Constituição, então eles têm que ser obedecidos, não é? E agora, com o Governo Lula, passou para trinta dias de férias, e os dias de folga nos feriados e dias santos também passaram a ser lei. Com o artigo da lei, se o patrão disser que estamos inventando, nós vamos dizer “estamos inventando não, tem o artigo na lei”.



Qual é o seu balanço de hoje? Quais são as principais lutas que as trabalhadoras domésticas precisam fazer hoje?

Lenira O que eu acho hoje é que adquirimos esses direitos. Tinha vez que juntávamos um grupinho das domésticas para uma festa. Depois disso conseguimos juntar, numa liga, mais de trezentas domésticas. Mas aí você com os direitos, tivemos condições de ver como é que está essa categoria no problema de instrução, de ser analfabeta, de escrever muito pouco. Isso é uma realidade muito clara. Foram feitas duas pesquisas. Na primeira pesquisa vimos que eram muitas domésticas que ainda moravam na casa das patroas. Na segunda pesquisa, a metade já não morava na casa das patroas. Com a nova lei, as domésticas passaram a ganhar um salário mínimo, mas na primeira

até hoje, as domésticas não sabem que têm direitos, são poucas as que sabem.

pesquisa foi revelado que tinham aquelas que ganhavam menos da metade de um salário mínimo, mesmo com a lei. Então mostrou a realidade. Também a segunda pesquisa mostrou que, na medida em que as domésticas começaram a receber salário, elas tiveram condições de alugar um quarto, tiveram condições de sair da casa da patroa, o salário ajudou muito nisso. E algumas meninas compraram casa àquelas pessoas que invadiam e depois vendiam barato. E teve muitas patroas que ajudaram as meninas a levantar a casa, consertar. E ainda quando saiu a lei das domésticas, que não tinha um percentual para as domésticas pagar o INSS, numa pesquisa dessas foi visto que era oitenta e tanto por cento das patroas que ainda pagavam uma parte do INSS.

Então, dentro do sindicato ficou uma visão de como está essa categoria e como ainda, até hoje, as domésticas não sabem que têm direitos, são poucas as que sabem. Mas eu vejo que isso não é o problema das domésticas não, é o problema do trabalhador. Porque eu conversei uma vez com os metalúrgicos e tinha coisa que eles não sabiam.

Este é o principal problema?

Lenira Eu acho também que estamos passando por um problema de organização, porque também éramos muito

da militância. O sindicato ou qualquer outro grupo, quando ele se organiza muito, ele passa a ser uma burocracia. Então como não tínhamos, nem temos dinheiro para pagar pessoas para trabalhar nessa burocracia, então pessoas que eram da militância ficaram na burocracia. Eu fiz tudo para fugir dessa burocracia. Eu trabalhava no SOS Corpo nesta época, somente um expediente, depois prosseguia para lá e era uma loucura, era tanta gente, que era uma loucura! Tinha uma empregada doméstica que dizia: “Queria que o mundo se acabasse e voltasse de novo, porque em Boa Viagem as patroas estão todas doidas, botando um monte de empregadas para fora”. Estava uma confusão lá no sindicato. E eu saía do SOS Corpo e ia para lá. Só que o SOS queria que eu ficasse o dia todo e eu não podia. E eu não queria assinar minha carteira pelo SOS Corpo porque eu não queria deixar de ser empregada doméstica. E o SOS também não podia ficar comigo sem carteira assinada. Então eu decidi que o meu trabalho ia ser político mesmo, de organizar, de fazer documento e tudo.

Há muita coisa que talvez eu tenha feito burrada, como por exemplo, não continuar a estudar, porque o meu trabalho era todo à noite. Eu tive um professor que dizia “não deixe de estudar Lenira”. E eu dizia, “mas professor não tem jeito, não tem como eu continuar, o meu trabalho é todo à noite, é à noite que eu vou para a calçada, é à noite que eu vou para a praça”, então eu deixei de estudar. Para minha militância isso não me fez falta, estudo não me fez falta nenhuma, para falar eu não tenho problema. Eu acho que talvez ele me faça falta agora. Como eu não estou mais nessa militância, porque eu não aguento mais, até as

meninas do SOS Corpo diziam que eu tinha o poder da palavra e de fato eu percebo isso. Eu poderia ajudar mais, fazer as oficinas, mas eu tenho dificuldade de arrumar, de botar no quadro, essas coisas assim.

Não em todas, mas na maioria das casas de classe média existe um patrão e uma patroa, um casal que contrata, mas em geral a relação é da empregada doméstica com a patroa. Como é essa relação de duas mulheres em pólos completamente diferentes?

Lenira Eu acho que surge uma relação afetiva muito forte e que complica a nossa luta. Às vezes uma amizade entre patroa e empregada atrapalha muito. E a afetividade com criança também é ruim, tanto para a criança quanto para a doméstica, porque depois quando sai fica aquele vazio para as duas. E tendo muita amizade com a patroa, acaba tendo confusão. Eu vivi isso, nessa casa que eu passei dezesseis anos. Você sabe muita coisa, então tem hora que vocês se encontram como mulheres, e em outras horas como patroa e empregada.

Então, você acha que mesmo a mulher trabalhadora doméstica sendo negra e a patroa sendo branca; mesmo a patroa sendo rica e a trabalhadora doméstica sendo pobre, existe alguma coisa em comum entre essas mulheres?

Lenira Existe pelo fato de elas serem mulheres. Elas têm uma afetividade. E isso dificulta da empregada descobrir essa classe, por causa desse relacionamento. E a patroa também, ela tem o procedimento, a atitude, que é ela quem manda, mas parece que não está claro em algumas posições que ela toma, que ela não devia tomar aquela

posição, até de boa. E com isso ela pode complicar. Porque muitas patroas ficam falando que “eu dei isso, eu dei aquilo”, mas deu porque quis e isso complica.

E atualmente, mudou alguma coisa nesta relação?

Lenira Muitas domésticas estão morando aqui no Recife, não é? Antigamente era muito difícil você ver uma empregada doméstica que fosse realmente daqui do Recife, eram poucas. Tinham mães que lavavam roupas, faziam tudo para que as filhas não viessem a ser empregadas domésticas. E depois começou vindo do interior. A pobreza bateu aqui, mas aqui, ainda hoje, tem muita gente que fica sem fazer nada, mas não quer ser empregada doméstica. O que eu não entendo é: por que existe essa marca tão grande, esse preconceito? É uma coisa muito séria: as empregadas domésticas chegam no sindicato com uma revolta tão grande, tão grande, e as companheiras do sindicato dizem que parece estar aumentando. E eu pensava que quando a gente adquirisse mais direitos... A gente pode adquirir mais direitos, mas tem algo mais em baixo, essa marca, e talvez porque a sociedade ainda discrimina, mas discrimina mesmo! As meninas, aqui no bairro, vêm aqui em casa porque sabem que somos do sindicato, então qualquer coisa vêm aqui para saber como é. Mas, a comadre Nila, que tem uma barraquinha e dona de barraca sabe tudo, disse: “Lenira, tem muita gente aqui que é empregada doméstica, mas não diz. Sai de manhã para trabalhar, volta, ninguém



A gente pode adquirir mais direitos, mas tem algo mais em baixo, essa marca, e talvez porque a sociedade ainda discrimina, mas discrimina mesmo!

sabe e aí ninguém sabe mesmo ou então não diz de jeito nenhum que é doméstica”. As próprias pessoas do bairro discriminam, mesmo sendo pobres. Então, as moças não dizem. Agora, quando as domésticas estão em um conjunto, aí elas não têm vergonha de dizer, estão no Fórum de Mulheres... No início, íamos fazer um boletim, mas era para não botar esse nome “domésticas”, não queríamos, mas aí decidimos: “Bota, tem que botar. Se tem uma camisa, bota o nome”. E isso foi quebrando, foi quebrando. Já melhorou muito, muito, mas eu acho que esse preconceito é que complica para nos organizarmos.

Esse seminário que você citou vai fazer o balanço dos vinte anos do sindicato?

Lenira Já vimos que vamos fazer a linha do tempo. Temos uma linha do tempo, lá no sindicato, feita quando eu estava na Constelação [ação do SOS Corpo com diversos grupos de mulheres]. Foi feita a linha do tempo, as Loucas de Pedra Lilás pintaram isso e botaram num papel plastificado. É a história todinha, tem muita história do meu começo, tem o dia da prisão de como foi, como foi a primeira reunião, tudo está lá. Têm vários quadros. Fizaram um quadro escuro, que tinha sido a ditadura. Mas não temos a linha do tempo do sindicato, então vamos fazer essa, lá no seminário. Eu acho que o seminário vai ter que sair com umas propostas mais de organização mesmo e para mim, para melhorar, para mim a dificuldade está no que devemos fazer para conquistar essas meninas. Nisto é onde está todo o nó.

E o futuro?

Lenira Uma vez um assessor me perguntou qual seria o futuro das domésticas. Eu disse que eu não posso dizer qual o futuro das domésticas, pois nós somos uma sociedade. Nós temos que nos organizar, porque antigamente você fazia reunião e era para falar, hoje isso não cola mais, tem que ser outra metodologia. Hoje você tem que ter outra linguagem, e isso é o que está faltando para nós. É outro mundo, quer dizer, é o mesmo mundo, mas é outra realidade. A coisa passa tão rápido, que hoje em dia até

empregada doméstica tem celular, mas está sempre sem crédito. E eu estou preocupada com essa dificuldade de formar diretoria no sindicato, está muito difícil. Porque antigamente você se doava mais, você sem dinheiro e sem nada, até dávamos do nosso dinheiro. Hoje a realidade é que, para as pessoas se darem totalmente tem que ter dinheiro. E o sindicato não têm dinheiro, e essa crise não está só no sindicato das domésticas, está nos sindicatos de todo país, principalmente no Rio. Esse seminário que vamos fazer dos vinte anos da constituinte é mais para ver se dá um passo para frente. E se fomos capazes de chegar até aqui, então somos capazes de andar mais para frente.

E se fomos capazes de chegar até aqui, então somos capazes de andar mais para frente.



E assim se passaram vinte anos...

Leila Linhares Barsted

Há vinte anos, em 1988, a nova Constituição brasileira resgatou uma enorme dívida do Estado e da sociedade para com as mulheres ao reconhecer-lhes direitos de cidadania. No entanto, esse resgate foi parcial por dois motivos: primeiro, porque não alargou, como deveria, os direitos trabalhistas para as trabalhadoras domésticas e não descriminalizou, como as feministas propunham, a interrupção voluntária da gravidez. Segundo, porque, até hoje, o exercício e o gozo do conjunto dos direitos previstos nessa chamada “Constituição Cidadã” ainda se apresentam de difícil acesso para as mulheres. Basta ver, por exemplo, os indicadores sociais que demonstram o quanto a população feminina ainda permanece sub-representada nas esferas de poder, mal remunerada no mercado de trabalho, em grande medida guetizada nas chamadas profissões femininas, não contando com o número necessário de creches com qualidade para deixar em segurança suas crianças. Isso sem levar em conta a persistência de uma alta taxa de mortalidade materna, incompatível com o nível de desenvolvimento do país, bem



como as limitações ao acesso, no sistema público de saúde, a seus direitos sexuais e reprodutivos.

Mesmo considerando a distância entre o conquistado formalmente e a vida concreta das mulheres, seria errôneo avaliar que nada mudou. Neste artigo, procuro recuperar, para dar conta das mudanças, um texto que escrevi, no início da década de 1990¹ sobre a luta das mulheres “em busca do tempo perdido”, em busca de seus direitos e de reconhecimento social.

Naquele texto de 1994, com o qual dialogo neste artigo, destaquei que, a partir de meados da década de 1980, com a redemocratização do país, o tema da cidadania passou a ser debatido não apenas como acesso a direitos, mas como a capacidade dos indivíduos de participar da organização do Estado e da sociedade, contribuindo na elaboração de políticas públicas capazes de concretizar os direitos formais.

Vinte anos depois de promulgada a Constituição Cidadã, continua a existir no Brasil, como aliás em muitos outros países, uma defasagem entre esse ideal de cidadania e as práticas políticas, sociais e econômicas ainda marcadas por desigualdades e discriminações. A especificidade brasileira a respeito dessa distância talvez resida não apenas na contradição entre democracia formal e práticas não-democráticas, mas, em especial, na convivência relativamente harmônica entre ambas. Essa convivência

¹ Ver BARSTED, Leila Linhares, 1994 – Em busca do tempo perdido: Mulher e Políticas Públicas no Brasil 1983-1993, in *Revista Estudos Feministas*, CIEC/ECO/UFRJ, Número Especial, out. 1994.

delimitou, no caso brasileiro, os contornos e o alcance da cidadania na mudança de um regime autoritário para um regime democrático. Os movimentos sociais, incluindo os movimentos de mulheres, tomaram consciência desse paradoxo, mas, mesmo assim, investiram, e continuam a investir, no aprofundamento da democracia, o que inclui o diálogo com as distintas instituições do Estado.

É importante lembrar que esse paradoxo talvez possa ser explicado, em parte, considerando-se que as mudanças políticas que desembocaram no restabelecimento do Estado de Direito, em meados da década de 1980, ocorreram em um contexto marcado por uma enorme dívida externa e interna, pelo início de um intenso processo recessivo nacional, pela expansão dos processos de globalização econômica e pela permanência das tradicionais elites no poder. Destaque-se, também, a fragilidade ideológica dos partidos políticos e a ausência de uma cultura política democrática que envolvesse grandes parcelas da população na reformulação do Estado e da sociedade.

Dessa forma, o processo da “redemocratização” brasileira teve limites políticos, sociais, econômicos, militares e culturais. A década de 1980, portanto, colocou para todos os movimentos sociais um grande desafio - como combinar cidadania, isto é, direito a bens sociais como educação, saúde, trabalho, moradia, participação política, com políticas econômicas excludentes de enormes parcelas da população? Hoje, esses mesmos limites e desafios, em parte amenizados, ainda estão presentes complexificados, por outro lado, pela extensão da corrupção e pelo crescimento da criminalidade nas áreas urbanas.

Tal como no texto de 1994, convém lembrar que os avanços possíveis, conseguidos a partir da década de 1980, representam os limites e as características do modelo de redemocratização brasileiro, conduzido, basicamente, por um pacto inter-elites, realizado dentro de uma conjuntura internacional de ajustes econômicos.

Nesses últimos vinte anos, os movimentos sociais, que haviam sido, nos anos de ditadura, um campo de resistência, permanecem atuando na

defesa dos direitos formais conquistados e de sua concretização, atuando na perspectiva de uma cidadania ativa. Se tais movimentos passaram a ter legitimidade social na década de 1980, essa legitimidade ainda exige a manutenção de uma contínua atuação para consolidar direitos, impedir retrocessos e, ao mesmo tempo, avançar na busca de novas conquistas. Mas é inegável que muitos desses movimentos, como os movimentos de mulheres, tornaram-se sujeitos políticos, constituíram um campo de poder e estão definitivamente presentes no debate público.

Assim, deve-se avaliar a eficácia da ação desses movimentos não apenas pelas vitórias conseguidas, mas pela visibilidade e pelo poder conquistados. Foram tais fatores que tornaram os movimentos sociais, a partir da década de 1980, interlocutores das instituições do Estado e da sociedade com potencialidade de mudar práticas e padrões culturais discriminadores.

É importante compreender a trajetória e as estratégias do movimento feminista ou, de forma mais abrangente, dos movimentos de mulheres, na constituição de um novo campo de poder. O balanço dos resultados conseguidos na interlocução com o Estado e com a sociedade podem se constituir em um estudo de caso sobre negociação em contextos de redemocratização marcados pela convivência de práticas democráticas e práticas autoritárias sem rupturas de grande porte com as elites tradicionais e conservadoras, que, em grande medida, mantiveram-se no poder.

Os movimentos de mulheres e os impactos da Constituição de 1988

Avaliar os avanços das mulheres e dos movimentos de mulheres ao longo de duas décadas pós-Constituição poderia ser realizado através de distintas direções. Considero que mais do que avaliar ganhos concretos relativos ao acesso aos direitos formalmente conquistados, talvez uma primeira avaliação deveria apontar para o impacto da atuação das mulheres na elaboração e no texto da Constituição Federal de 1988, mediante a compreensão de como esses movimentos atuaram. Outra possibilidade, seria considerar o impacto do paradigma democrático no fortalecimento do novo campo de poder criado pelos movimentos de mulheres.

No primeiro caso, a intensa mobilização nacional das mulheres, potencializada pela ação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)², resultou em um texto constitucional que concluiu a cidadania formal da população feminina.

Tal mobilização das mulheres de distintas procedências sociais se fez em curtíssimo espaço de tempo, em menos de uma década.

Devemos lembrar que, no Brasil, na década de 1970, surgiram na cena pública brasileira os grupos de mulheres feministas, vindas da classe média, geralmente com nível superior de instrução e inspiradas no feminismo europeu e norte-americano. Tais grupos se mobilizaram na luta pelos direitos das mulheres e, também, atuaram na grande frente contra a ditadura.

Em 1975, a esses grupos se juntaram mulheres de outros segmentos sociais, rurais e urbanos, que alargaram e diversificaram esse movimento, dando-lhe maior legitimidade social e política e caráter plural. O movimento de mulheres no Brasil surgia, assim, com uma dupla identidade: de um lado, fazia parte do movimento contra a ditadura, já que grande parte de suas militantes pertenciam a grupos de resistência; de outro, apresentava-se como um ator social novo na luta pelo reconhecimento da condição da mulher enquanto problemática social. Sua diversidade expressava-se pelas múltiplas formas de organização e reivindicações, caracterizando-se pela ausência de estruturas hierárquicas, pelo esforço pela autonomia, ao mesmo tempo que demandava por participação político-partidária. Lutas por reformas legais; denúncias da opressão do Estado, da discriminação no mercado de trabalho e dos esquemas de dominação da família; manifestações sobre o direito de dispor do próprio corpo na luta pela legalização do aborto, pela desrepressão sexual, contra a violência sexual e doméstica davam a esse movimento uma agenda inédita no conjunto das lutas sociais no Brasil. Tais características, forjadas no regime autoritário, fortaleceram-se com a Constituição Federal e continuam presentes nos movimentos de mulheres.

² Ver a esse respeito Blay (1987), Pitanguy (1990) e Barsted (1990).

No que se refere ao impacto do paradigma democrático no fortalecimento de um campo de poder para os movimentos de mulheres, ficou patente que as conquistas constitucionais fortaleceram esses movimentos e os impulsionaram para novos avanços. Alguns desses avanços no campo legislativo referem-se à regulamentação de artigos da Constituição Federal, como a Lei do Planejamento Familiar, de 1996, a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre os agravos da violência sexual, de 1998, a eliminação das discriminações no novo Código Civil de 2003 e do texto do Código Penal, em 2005, a Lei Maria da Penha, de 2006, por exemplo. No campo das políticas públicas, as pressões desses movimentos permitiram a consolidação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, como equipamento da área de segurança pública; a legitimação dos serviços de contracepção de emergência e de aborto legal nas instituições públicas de saúde; os abrigos e os centros de referência como serviços necessários a serem prestados pelas instituições públicas de assistência social; a inclusão das mulheres nos planos de reforma agrária; o fortalecimento institucional da SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a proliferação de coordenadorias e secretarias estaduais e municipais das mulheres; a recente criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de acordo com a Lei Maria da Penha, articulados ao Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher do governo federal. Registre-se que tais políticas, além de limitadas, face às necessidades das mulheres, são constantemente ameaçadas, o que demanda atuação contínua dos movimentos de mulheres.

No processo de construção da Constituição de 1988, os movimentos de mulheres foram extremamente ativos, articulados e garantiram a visibilidade da problemática da discriminação contra as mulheres. Vinte anos depois, esses movimentos continuam ativos, mantêm seu compromisso com os ideais republicanos, incluindo a defesa intransigente do ideal laico; são incansáveis em manter na agenda pública a questão de gênero e continuam a pressionar para a ampliação e o aprofundamento de política públicas sociais com as perspectivas de gênero e de raça/etnia.

Antes mesmo do pleno restabelecimento da democracia, o movimento feminista já se mostrava extremamente organizado em todo o país, através de uma imprensa alternativa, centros de estudos e pesquisas, organizações não-governamentais e grupos autônomos. Encontros nacionais, publicações, manifestações de rua eram uma reafirmação clara de que surgia um novo sujeito político e um novo campo de poder. Tais características se intensificaram nos últimos vinte anos, respondendo ao desafio da dificuldade de organização dos movimentos sociais, em um país de grandes dimensões como o Brasil, e, também, de conseguir um forte consenso em torno de questões básicas da agenda dos movimentos de mulheres, como as questões relativas ao enfrentamento da violência de gênero, do racismo e do sexismo, dos direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a legalização/descriminalização do aborto, e da luta por direitos sociais em geral, incluindo a incansável busca pela creche e pela posse da terra.

O movimento de mulheres, na década de 1980, soube detectar as brechas democráticas de um Estado que ainda não declarara o fim da ditadura, mas se esfacelava dia-a-dia. É a partir dessa percepção que, de forma conflitada e desconfiada, esse movimento iniciou seu diálogo com o Estado na busca de políticas públicas capazes de reverter o quadro de discriminação contra as mulheres. O conflito e a desconfiança se reduziram muito nesses anos, mas os movimentos de mulheres não perderam a capacidade crítica e tampouco as oportunidades de aprofundar esse diálogo, agora incluindo o Poder Judiciário, até há pouco tempo tão fechado às questões de gênero. Ou seja, a política de ignorar ou de rejeitar o Estado como interlocutor, na época da ditadura, foi substituída, em meados da década de 1980, pela compreensão de que a cidadania só se concretiza no diálogo Estado/Sociedade, tendo como cenário a democracia.

Esse diálogo iniciado sob temas tão variados como trabalho, direitos civis, creche, participação política, saúde, direitos reprodutivos, aborto, violência, dentre outros, ainda continua atual. Os movimentos de mulheres continuam a exigir que o Estado assuma os deveres constitucionais na consolidação da cidadania e, nesse sentido, sempre rejeitaram as propostas de redução do papel do Estado na garantia dos direitos constitucionais.

Retrospectivamente, pode-se perceber que o diálogo das feministas com o Estado redemocratizado e com os setores organizados da sociedade, sensíveis à questão democrática com a inclusão das mulheres, tornou-se possível a partir de algumas condições básicas, como o amadurecimento e a organização desse movimento, por todo o país, sob diversas formas e envolvendo distintos segmentos sociais. Esse amadurecimento foi possível a partir da superação das antigas hierarquias temáticas, que privilegiavam as questões do trabalho feminino em detrimento da discussão sobre a sexualidade e, também, da consolidação de um consenso em torno das questões básicas.

Outro fator importante foi a disseminação da ideologia feminista nos grupos de mulheres de base, que, mesmo não assumindo a qualificação de feministas, passaram a compor o chamado movimento de mulheres, dando-lhe uma amplitude maior e introduzindo as diferentes vivências de raça/etnia e de classe da população feminina. Destaca-se a intensa participação das mulheres negras e das mulheres rurais.

A visão crítica das feministas brasileiras levou à percepção de que os entraves à participação político-social das mulheres não eram causados apenas por leis restritivas de direitos ou ausência de serviços públicos governamentais, mas, também, por práticas sociais discriminadoras presentes na sociedade. Assim, ao privilegiar o diálogo com o Estado nesses últimos vinte anos, talvez os movimentos de mulheres não tenham conseguido um diálogo de igual intensidade com a sociedade.

O reconhecimento pelo Estado de uma problemática social das mulheres brasileiras não significou, necessariamente, que as demandas dos movimentos de mulheres fossem atendidas plenamente. Por outro lado, não se pode subestimar, que a chamada “questão das mulheres” tenha sido institucionalizada dentro do Estado, com a criação de organismos especiais e, na sociedade, com a proliferação das organizações não-governamentais (ONGs). Apesar de alguns descompassos regionais, praticamente em todos os estados brasileiros há grupos autônomos, movimentos, redes, ONGs, núcleos nas universidades dedicados à questão de gênero, bem como órgãos governamentais com ela comprometidos.

Cabe aqui, no entanto, destacar os diferentes papéis dos diferentes atores. Os movimentos de mulheres, os grupos autônomos, os núcleos universitários e as ONGs feministas têm atuado como a ala mais autônoma e radical para ampliar as fronteiras do possível e demandar até o considerado, em determinado momento, impossível. Os organismos governamentais, como as secretarias e as coordenadorias de mulheres, mesmo quando articuladas aos movimentos e organizações de mulheres, potencialmente sofrem das descontinuidades administrativas, dos problemas orçamentários, das necessidades de atuar dentro dos limites do Estado, tentando ampliar espaços, sem contudo inviabilizar sua ação como órgão governamental.

Outro dado importante na comparabilidade entre a década de 1980 e a atual diz respeito à atuação político-partidária. Se na década de 1980, em especial nas eleições de 1982, foi possível, para as feministas, coligações supra-partidárias, tal fato, infelizmente, não se apresenta como uma tendência que se manteve. Não se pode mais dizer, por exemplo, que, tal como na década de 1980, os movimentos de mulheres possam, efetivamente, influenciar os partidos políticos para incorporarem as demandas feministas em suas plataformas de ação, tais como as escolhas reprodutivas, o aborto e a violência.

Historicamente, pode-se dizer que, ao mesmo tempo em que estabeleceu um diálogo com o Estado democratizado, o movimento de mulheres se fortaleceu internamente. Cresceu o número de movimentos de mulheres, de ONGs, de centros de estudos nas universidades, de redes entre grupos e redes nacionais, destacando-se as redes de trabalhadoras rurais e do movimento de mulheres negras.

É inegável que os movimentos de mulheres conseguiram transformar a questão da mulher em uma questão social, com destaque na mídia e com capacidade de exercer pressão para participar da elaboração de políticas públicas e de legislação. Essa trajetória vigorosa do movimento de mulheres se faz com avanços e recuos, com vitórias e fracassos, refletindo os rumos e as contradições da própria democracia brasileira.

Dentre essas contradições, apontaria a dificuldade de fazer avançar a defesa de direitos individuais, previstos no artigo 5º da Constituição Federal, tais como o direito à intimidade e à privacidade que, se articulados ao direito social à saúde, tornariam possível a legalidade do aborto voluntário.

Vinte anos se passaram da promulgação da Constituição Federal de 1988, e, de certa forma, ainda vivemos na “corda bamba”, tentando consolidar conquistas, equilibrando-nos, tendo como norte a utopia de uma cidadania completa, embora saibamos que só teremos a cidadania possível. Pode-se avaliar que muitos avanços foram possíveis, graças à combinação da existência de grupos organizados de mulheres, com demandas bem fundamentadas e amadurecidas no ativismo e na reflexão teórica, com capacidade de estabelecer articulações nacionais e internacionais. É essa característica dos movimentos de mulheres que nos possibilita manter acesa a resistência contra os fundamentalismos e não perder o rumo na caminhada.

Referências Bibliográficas

BARSTED, Leila Linhares – La Lucha por la democracia calificada, in *Transiciones: mujeres en los procesos democráticos*, Santiago, Chile, ISIS Internacional, 1990.

_____. Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993, in *Revista Estudos Feministas*, CIEC/ECO/UFRJ, No. Especial, 2o. Semestre, 1994, Rio de Janeiro.

PITANGUY, Jacqueline – Políticas Publicas y Ciudadania, in *Transiciones: mujeres en los procesos democráticos*, Santiago, Chile, ISIS Internacional, 1990.

BLAY, Eva – O visível e o limite dos movimento sociais na construção da prática pública, in *Mulher: da domesticidade à cidadania*, Brasília, CNDM, 1987.

CONSTITUINTESI R
DICAMOS GARANTIA L
DIREITOS DA MULHER



...EIVIN-
...OS
...TENDO

...NYS

...ONSTITUINTE
...PRA VALER
...EM QUE TER
...DIREITOS





Simone de Beauvoir e eu ou Adeus à menina bem-comportada

Verônica Ferreira

Escrever este texto foi uma tarefa incrivelmente difícil. Começar dizendo isto não significa, em absoluto, uma solução fácil para, portanto, começar um texto difícil. Foi-me solicitado escrever um texto como uma crônica sobre quem foi Simone de Beauvoir na minha trajetória. Encontrei dificuldades em escrever com intimidade, e torná-la pública. Mas, uma das primeiras lições de Simone de Beauvoir, tão presente em seus livros de memória, é que a vida é sempre a matéria mais interessante, mais nossa, mais viva.

Conheci a obra de Simone de Beauvoir aos 17 anos, quando li as “Memórias de uma Moça Bem-Comportada” e o feminismo, para mim, era ainda o futuro. Em que pese a imensa distância entre nossas experiências, identifiquei-me desde as primeiras linhas com as “Memórias”. O que para mim seria algo como uma biografia de uma mulher impressionante, mas tão distante de mim quanto seu país, foi, na verdade, um choque, um encontro. Estava lá a vida dela e, ao mesmo tempo, a minha. Mas como? À medida que o livro avançava, fui percebendo que, aqui e lá, nos anos 1920 e nos anos 1980, na França ou no Brasil, em condições sociais, econômicas e culturais totalmente distintas, éramos meninas bem-comportadas, o primeiro modo de tornar-se mulher em nossas vidas. Duas grandes alegrias, no encontro dessas experiências, marcaram-me até hoje: Simone de Beauvoir era bem-comportada como eu; havia, portanto, esperança para mim. E ela, como eu, também quando criança, não gostava de comer, rejeitando a obrigação de alimentar-se como uma imposição violenta do mundo para dentro de

Fez da reflexão sobre sua experiência, da curiosidade, do conhecimento e do engajamento com o mundo, carregado de paixão, da busca de uma explicação para si e para os outros o seu projeto próprio no mundo.

si. Ela não apenas compreendia, mas tinha vivido. Vinha daí sua compreensão, não o contrário. Não combinava com a idéia de filósofa que eu carregava (uma idéia bem-comportada, devo dizer); era também uma nova filosofia que estava lá.

As Memórias explicavam, pela experiência pessoal, aquilo que eu encontraria depois, densamente formulado, em “O Segundo Sexo”, e que viria a se tornar um dos enunciados mais revolucionários da história do século XX e da história das mulheres: *não se nasce mulher, torna-se*. Mais ainda, estavam impregnados nas páginas do livro, nas memórias de infância e juventude, na sua auto-construção, a rebeldia latente contra um projeto para nós, mulheres, inteiramente formulado fora de nós, como *imposições do mundo*.

Estão nas Memórias a experiência de sua auto-construção como Sujeito, desde as pequenas rebeldias de menina que vão, pouco a pouco, assumindo uma dimensão ética inabalável. Está ali o modo próprio como uma moça bem-comportada, ainda que sofrendo com todas as regras comuns e com sua própria inadequação, encontrou um caminho de liberdade pela transcendência. Fez da reflexão sobre sua experiência, da curiosidade, do conhecimento e do engajamento com o mundo, carregado de paixão, da busca de uma explicação para si e para os outros o seu projeto próprio no mundo.

Beauvoir me fez entender que os medos que nos povoam na infância, medos de menina, são já imensas formas do mundo patriarcal dentro de nós. E, portanto, não podem simplesmente ser

abandonados, esquecidos. O mundo das meninas, seus medos e fantasias, estão também carregados de angústia e opressão. Todo o peso da biologia, todas as regulações sobre o corpo, todas as imposições morais permeiam e se escondem no silêncio, e são terríveis fantasmas. Eu mesma vim a compreender, por ela, meu medo, na adolescência, do meu destino de mulher, ou, como por ela formulado, *da anatomia como destino*. Pois vivi minha pré-adolescência sob o pavor do fatídico dia em que teria que me casar e ser mãe: não era uma possibilidade, era uma certeza. Minhas amigas davam por normal e até escolhiam os nomes dos bebês; eu estremecia.

A suposta obrigatoriedade da gravidez e do parto também me apavorava. Lendo as “Memórias de uma moça bem-comportada” percebi depois como isso era um sentimento comum também à filósofa, como a muitas outras mulheres que, no entanto, ainda hoje, não tiveram a possibilidade de escrever sobre e, muito menos, de recusar este destino. A imposição da anatomia como destino para nós, mulheres – a força do patriarcado sobre nosso corpo e nosso próprio desejo de ser – viria a explicar a grande maioria dos meus medos de menina, da adolescência, e a situação de vida de tantas outras mulheres que me rodeavam. Tudo poderia se resumir na seguinte frase: quando menina, tinha medo de ser mulher, sem entender que já havia me tornado uma e que era do ser mulher que brotavam meus medos.

A idéia de *ter* de ser mãe, um dia, paralisava-me e o mesmo se passava em relação ao casamento. Para

mim, era tão óbvia a idéia de um dia ter que casar que não me permitia enxergar todas as mulheres adultas e solteiras que me cercavam. E ainda me pegava, de vez em quando, às voltas com a questão tão repetida em meus ouvidos por outras pessoas: *qual teria sido o problema com elas?* Sem entender que o problema delas era a própria solução para o meu. Elas, simplesmente, tinha feito outra escolha e carregavam outro projeto de existência. Era possível, portanto, recusar o destino. O nome de feminismo, para isso, eu encontraria depois.

*quando menina,
tinha medo de ser
mulher, sem entender
que já havia me
tornado uma e que
era do ser mulher
que brotavam meus
medos*

A crítica à idéia de anatomia como um destino para as mulheres, a afirmação e a exigência do nosso direito à transcendência, para além do reino imanente da biologia, são grandes legados e bases centrais do feminismo, ainda hoje. Não teremos igualdade substancial e continuaremos a ser “o segundo sexo” enquanto a transcendência, a capacidade de reflexão sobre a vida e o mundo, sermos Sujeito, for uma possibilidade aceita apenas para os homens. Por esta razão, a obra de Simone de Beauvoir, e sua vida como filósofa, em um ambiente dominado pelos homens, pela valorização do conhecimento deles e pela desqualificação das mulheres como seres inteiros e que pensam, é, em si, uma conquista das mulheres e um enfrentamento ao patriarcado.

Só pode haver igualdade entre seres inteiros. Se somos a metade a serviço da outra metade, toda igualdade formal será sempre falácia. A tarefa é mais profunda. Trata-se de sermos Sujeito e isto é

prerrogativa de pessoa plena, soberana, autônoma, livre. A grande questão que O Segundo Sexo lança ao mundo está aí, pois “ele [o homem] não é um ser dividido, ao passo que se exige da mulher que, para concretizar sua feminilidade, seja objeto e presa, isto é, renuncie a suas prerrogativas de pessoa soberana”.

Cotidianamente, somos interpeladas por isso; dia-a-dia, forjam novas tentativas de controle para definir o que somos e roubar o que pensamos, o que temos como legado. A idéia de que *nos tornamos mulheres* pela cultura e pelas normas de uma sociedade em que o poder ainda pertence aos homens, se é consenso e alma do feminismo, não é ainda hegemônica e, a todo instante, de várias partes, querem nos convencer do contrário. Ainda é uma idéia subversiva, como o próprio feminismo o é, e será atualíssima enquanto *nos tornarmos mulheres* segundo as regras dos homens ou da sociedade patriarcal. Por isto, Simone de Beauvoir não é inesquecível ou atual. Ela nos é contemporânea.

Mas, é um outro elemento do pensamento de Simone de Beauvoir, tão caro à minha e, creio, à nossa experiência de auto-construção como feministas, que gostaria de enfatizar aqui. Pois, para nós, feministas, este permanece um desafio cotidiano. Lutamos pela construção de possibilidades coletivas para que todas as mulheres sejam livres, autônomas e soberanas de si. Estamos, assim, empenhadas na construção de um mundo, lá fora, em que a igualdade entre homens e mulheres seja uma realidade. Mas, a liberdade não é algo que se conquista e se

A segurança que o mundo patriarcal oferece custa o nosso projeto de sermos nós, com toda a instabilidade que isso possa oferecer, no plano subjetivo.

guarda, e, uma vez conquistada, assegura-nos o conforto. Agora estamos livres! Só falta libertar as demais! Isso não é real. No mundo patriarcal, repleto de opressões, vivemos todas nós, mulheres. E o mundo patriarcal e seus assujeitamentos também vive dentro de nós.

Simone de Beauvoir me ajudou a compreender, ou me adiantou o que só muitos anos depois, e ainda hoje, viria a ser tão central na minha vida de menina bem-comportada. Sua maior e mais profunda lição: não é fácil deixar de ser o projeto dos outros. É difícil seguir na contra-corrente e contra as regras do bem-estar liberal e do patriarcado, em seus vários âmbitos: ir contra a heteronormatividade e viver a liberdade sexual porque tanto lutamos; questionar os modelos de vida familiar; renunciar à maioridade que o casamento heterossexual representa em muitas famílias; ser, enfim, mal comportada, especialmente tendo sido um dia, a grande maioria de nós, moças bem-comportadas. Obviamente, os desafios e as dificuldades não são as mesmas para nós, mulheres de distintas situações econômicas, que enfrentam o racismo, que lutam solitariamente contra um cotidiano desesperado, muitas vezes marcado pela violência. A recusa da heteronomia é uma tarefa cotidiana e é, na minha visão, a mais profunda reivindicação do feminismo para nós, mulheres.

Os projetos de liberdade e a auto-determinação tornam a vida mais difícil, pois nos desacomodam do mundo tal qual modelado está para nós. A renúncia às expectativas é sempre um confronto com elas

mesmas, ou com uma certa idéia de paz que ainda nos tentam fazer engolir (como valores e crenças ou como comprimidos e tranqüilizantes). Mas esta paz, se não é paz do cemitério é, no mínimo, a paz dos jardins. A segurança que o mundo patriarcal oferece custa o nosso projeto de sermos nós, com toda a instabilidade que isso possa oferecer, no plano subjetivo.

“Efetivamente, ao lado da pretensão de todo indivíduo de se afirmar como sujeito, há também a tentação de fugir de sua liberdade e transformar-se em coisa. É um caminho nefasto (...) porque alienado, perdido, e então esse indivíduo é presa de vontades estranhas, cortado de sua transcendência, frustrado de todo valor. Mas é um caminho fácil: evitam-se com ele a angústia e a tensão da **existência autenticamente assumida.**”
(BEAUVOIR, 1949, p. 19)

Sempre nos ensinaram, e em grande medida fomos aprendendo, que vivemos para fazer os outros felizes, ou mais: que somos as outras. Portanto, não é fácil não fazer os outros felizes seguindo o projeto que têm ou esperam de nós. Simples assim, difícil como não deveria. Não é fácil fazer ruir, para os outros e dentro de nós, a *persona* bem-comportada da menina que fomos e *existir sem concessões*.

Roubar a bússola de si das mãos dos outros não é fácil. Fazer uso dela, o que exige a nossa própria ação como Sujeito, é também um desafio de todos os instantes à nossa consciência, em função de tudo

o que ainda é o mundo para nós, e contra nós. Estar a favor do que o mundo exige até nos traz mais conforto e segurança, mas a alto custo.

Mas do mesmo modo como queremos ser contemporâneas do mundo - vivê-lo, participar de suas decisões – também necessitamos ser contemporâneas de nós mesmas, estarmos atentas à nossa experiência, sermos conscientes dela.

No entanto, pela ação do feminismo, em que Simone de Beauvoir tanto acreditava e para o qual deu uma contribuição basilar, com sua obra e com a sua própria existência, o mundo vem se transformando. O movimento é dialético, como nos ensina Betânia Ávila, cheio de contra-fluxos e contra-ofensivas. Ainda precisamos das condições de vida, tempo e espaço para sermos inteiras.

Mas há mudanças. Há pouco, enquanto escrevo, entram em minha sala e me interrompem. E, ao contrário do que certamente eu ouviria há um século atrás, dizem-me: - Desculpe, escreva, continue escrevendo. Esta é uma mudança, mas apenas parte dela. A verdadeira mudança é que eu, como muitas outras de nós mulheres, nunca vamos parar de fazer as mudanças. Isso, Simone de Beauvoir também me ensinou.

Referências bibliográficas

BEAUVOIR, Simone de. *Memórias de uma moça bem-comportada*. São Paulo: Círculo do Livro, 1958. (grandes escritoras).

_____. *O segundo sexo: fatos e mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. v. 1.

mulheres
inesquecíveis



Simone de Beauvoir

1908-1986

O SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia é uma organização da sociedade civil, autônoma e sem fins lucrativos, fundada em 1981, com sede na cidade do Recife – Pernambuco, no Nordeste do Brasil.

Missão

Contribuir para a democratização da sociedade brasileira através da promoção da igualdade de gênero com justiça social.

Objetivos Institucionais

Lutar pela superação da pobreza e na defesa do acesso aos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e civis das mulheres.

Defender o direito das mulheres ao corpo, à participação e a uma vida sem violência como dimensões da sua constituição como sujeito e como uma dimensão constitutiva dos direitos humanos.

Fortalecer o movimento feminista na perspectiva de um movimento de mulheres popular democrático, anti-racista e anti-homofóbico.

Contribuir para o fortalecimento da ação da sociedade civil organizada nos planos local, nacional e internacional.

Fortalecer a luta e a perspectiva crítica contra projetos de desenvolvimento que promovam a mercantilização da vida e dos bens comuns da humanidade.

Fortalecer a ação sobre políticas públicas que garantam às mulheres condições de vida sustentáveis e saudáveis.

A ação do SOS Corpo tem como fundamento a idéia de que os movimentos de mulheres, como movimentos sociais organizados que lutam pela transformação social, são sujeitos políticos que provocam mudanças nas condições de vida das mulheres em geral. Por isso, o seu trabalho prioriza o fortalecimento destes movimentos, a atuação de forma articulada na esfera pública e a produção de conhecimento vinculado às suas causas. Para o SOS Corpo, a luta contra a pobreza, o racismo e a homofobia são dimensões fundamentais do feminismo da transformação social para o enfrentamento do sistema capitalista e patriarcal produtor de desigualdades e sofrimento humano. Desenvolvemos várias práticas de trabalho que conformam nossa metodologia geral. Ação política, ação educativa e pesquisa – juntas, são a base de nossa intervenção social.

Programas de Ação

Direito à Participação; Direito ao Trabalho e Condições de Vida Sustentáveis; Direito à Vida sem Violência; Corpo, Sexualidade e Cidadania.

Redes e Articulações

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB); Articulación Feminista Marcosur (AFM); Associação Brasileira de Organizações Não- Governamentais (Abong); Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE); Articulação de Entidades na Zona da Mata de Pernambuco (AEZM); Articulação Nacional de Agroecologia (ANA); Articulação Aids em Pernambuco; Fórum Estadual de Reforma Urbana (FERU); Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo; Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP).

Sobre as autoras

Françoise Collin é filósofa. Titular da cátedra Suzanne Tassier, na Universidade Livre de Bruxelas, em 1995, e da cátedra Franqui na Universidade de Liège, em 2005. É fundadora do periódico “Cahiers du Grif”, com Jacqueline Aubenas.

Ana Paula Maravalho é advogada, Mestra em Direitos Humanos (Universidade de Paris X, França), Conselheira Gestora da ONG Observatório Negro.

Luiza Erundina é assistente social. Foi prefeita de São Paulo, de 1989 a 1992, pelo PT. É deputada federal pelo PSB/SP.

Maria Betânia Ávila é socióloga, Coordenadora Geral do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia.

Tatau Godinho é militante do movimento de mulheres, doutora em Ciências Sociais pela PUC-SP, integrou a Executiva Nacional do PT e dirigiu a Coordenadoria Especial da Mulher de São Paulo.

Schuma Schumacher é escritora, coordenadora executiva da REDEH – Rede de Desenvolvimento Humano. Foi Coordenadora de Articulação Política do CNDM durante o processo Constituinte. Atualmente, integra a Coordenação Executiva Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras.

Gilda Cabral é sócia do Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria e participou da equipe técnica do CNDM, de 1985 a 1989.

Jacqueline Pitanguy é socióloga, Coordenadora Executiva da CEPIA - Cidadania Estudo Pesquisa Informação Ação, Presidente do Conselho Curador do Fundo Brasil de Direitos Humanos, ex-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Carmen Silva é educadora, Coordenadora de Educação do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia

Paula de Andrade é jornalista, Supervisora do Núcleo de Comunicação e Documentação do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia

Leila Linhares é advogada, Coordenadora Executiva da CEPIA - Cidadania Estudo Pesquisa Informação Ação, membro do Comitê de Especialistas do Mecanismo da OEA para o Monitoramento da Convenção de Belém do Pará.

Verônica Ferreira é assistente social, Supervisora do Núcleo de Pesquisa do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia.



A presente edição, com tiragem de 2.000 exemplares, foi composta em caracteres Chaparral, e impressa pela Provisual Divisão Gráfica, para o SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, em sistema offset, papel Pólen Print 80g (miolo) e Triplex 250g (capa). Finalizado em dezembro de 2008.